



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

O papel do Estado numa transição energética justa em Portugal —
O caso da Refinaria de Matosinhos

Raquel Antunes Serdoura

Mestrado em Estudos de Desenvolvimento

Orientadora:

Doutora Cristina Sousa, Professora Associada,
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2025

Departamento de Economia Política

O papel do Estado numa transição energética justa em Portugal —
O caso da Refinaria de Matosinhos

Raquel Antunes Serdoura

Mestrado em Estudos de Desenvolvimento

Orientadora :
Doutora Cristina Sousa, Professora Associada
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2025

«Não tenhamos pressa, mas não percam tempo»

— José Saramago

Agradecimentos

Esta dissertação não teria sido possível sem o conhecimento criado e partilhado por todos aqueles a quem recorri para a realizar. Um grande obrigado a quem se dedicou (e dedica) a pensar e a lutar por alternativas (justas) ao sistema a que chegámos. A vossa coragem e sentido de justiça é o que torna o amanhã algo com que é digno sonhar.

Obrigada a quem deu do seu tempo e experiência para responder às minhas perguntas, num tema e numa situação tão complexos quanto sensíveis. Eu aprendi tanto convosco sobre o que foi feito, como foi feito e o que é preciso fazer! Apenas espero que este trabalho reflita isso.

Agradeço à minha orientadora, que soube orientar-me para o caminho certo quando me sentia perdida, e ao coordenador do mestrado de estudos de desenvolvimento, Luís Mah, ter-me ajudado a escolher o tema adequado.

À Verónica, que, desde início, me ajudou sempre com as minhas dúvidas e pedidos fora de horas; à Margarida, por me lembrar qual o meu norte; à Dussu, por se lembrar sempre de mim (mesmo quando eu própria me esqueço), à Raquel, por me apresentar a Biblioteca Nacional, à Inês, que, no momento certo, contribuiu com o que faltava para este trabalho e ao Salvador que com o seu toque mágico me ajudou a finalizar este trabalho. E a todos os meus amigos e amigas que, mesmo não os chamando eu pelo nome, me consolaram com a sua amizade e tempo. Obrigada.

Ao meu pai, que, fazendo as perguntas certas, me ajudou quando eu mais precisava.

À minha mãe, avós e a todas as mulheres que vieram antes de mim, que me ensinaram sempre a almejar o melhor.

À minha irmã, pela sua crença em mim.

À Raquel mais nova, que nunca pensara em «escrever uma tese». Isto também é para ela.

Por último, mas igualmente importante, quero agradecer à minha estrela vespertina, T., que me guiou e iluminou durante todo este processo, mesmo nos momentos em que preferia desistir. Sem o teu companheirismo e amor, não teria chegado tão longe.

Lista de Figuras

Figura 1 — Contribuição para o aumento generalizado da temperatura da atmosfera, 1851–2023. Fonte: Jones et al. (2024) com processamento do Our World In Data)

Figura 2 — Emissões de CO₂ *per capita*. Fonte: Global Carbon Budget (2024); Population based on various sources (2024) – with major processing by Our World in Data

Figura 3 — Evolução da incorporação de renováveis no consumo final bruto de energia de acordo com Diretiva 28/2009/CE e o Decreto-Lei n.º 84/2022. Fonte: DGEG, Eurostat

Figura 4 — Evolução do consumo de energia primária por fonte energética (Portugal). Fonte: DGEG, 2023

Figura 5 — Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Fonte: ONU Portugal, <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/> (consultado em 17/03/2025)

Lista de Tabelas

Tabela 1 — Quadro teórico de transição justa. Baseado em Heffron, 2022; Jenkins, McCauley, Heffron, Stephan, & Rehner. (2016); Sovacool, Martiskainen, Hook et al. (2019); Sovacool, B. K., Hook, A., Martiskainen, M., & Baker, L. (2019a)

Tabela 2 — Amostra de dados recolhidos segundo fonte, horizonte temporal, tipo de fonte e eixo

Resumo

A transição energética justa impõe-se como uma condição essencial para alcançar um futuro neutro em carbono e verdadeiramente sustentável. No entanto, persistem dúvidas sobre a sua concretização e sobre o significado de “justiça” neste contexto. Esta dissertação propõe-se a conceptualizar a transição justa, explorando as suas dimensões e os atores responsáveis pela sua implementação, com especial foco no papel do Estado em Portugal. A análise teórica é complementada por um estudo de caso: o encerramento da Refinaria de Matosinhos, um processo que levantou múltiplas questões sobre a justiça da transição energética. A investigação baseia-se em entrevistas semiestruturadas e na análise de cobertura mediática, procurando compreender as perceções dos diferentes intervenientes sobre o processo e o papel do Estado. Os resultados revelam falhas significativas nas dimensões de justiça distributiva, processual, de reconhecimento e restaurativa. A partir destes dados, são apresentadas recomendações para orientar futuras transições que se pretendam justas, reforçando a necessidade de planeamento, transparência e inclusão dos trabalhadores e comunidades afetadas.

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável; transição justa; alterações climáticas; Estado; trabalhadores; Agenda 2030

Abstract

A just energy transition is essential for achieving a carbon-neutral and truly sustainable future. However, doubts persist about its realization and the meaning of "justice" in this context. This dissertation aims to conceptualize a just transition, exploring its dimensions and the actors responsible for its implementation, with a special focus on the role of the State in Portugal. The theoretical analysis is complemented by a case study: the closure of the Matosinhos Refinery, a process that raised multiple questions about the justice of the energy transition. The research is based on semi-structured interviews and media coverage analysis, seeking to understand the perceptions of different actors about the process and the role of the State. The results reveal significant shortcomings in the dimensions of distributive, procedural, recognition, and restorative justice. Based on this data, recommendations are presented to guide future transitions that aim to be just, reinforcing the need for planning, transparency, and inclusion of affected workers and communities.

Key-words: Sustainable development; just transition; climate change; State; workers; 2030 Agenda

Índice

Lista de Figuras	i
Lista de Tabelas.....	i
Resumo.....	iii
Abstract	v
Glossário de siglas e acrónimos	ix
Introdução	1
1. Ambiente e Desenvolvimento	3
1.1 O Antes (e Depois) do Acordo de Paris — A Necessidade de Uma Transição (Justa)...	3
1.2 Um Modelo de Transição Justa	10
1.3 A Agenda 2030 e a Transição Justa	15
2. Atores da Transição (Justa)	19
2.1 Estado vs. Empresas?	19
2.2 O Terceiro Setor	23
2.3 O Caso Português	26
3. Metodologia	33
3.1 Estudo de Caso: Potencialidades e Fragilidades	33
3.2 Process Tracing/Rastreo de Processos e Recolha de Dados.....	35
3.3 Seleção dos Entrevistados e das Peças dos Media	37
4. Análise dos Resultados.....	41
4.1 Eixo Institucional.....	41
4.2 Eixo Trabalho	46
4.3 Eixo Terceiro Setor	53
4.4. Recomendações para Uma Transição Justa.....	56
Conclusão	59
Fontes:	63
Referências Bibliográficas:	71
Anexos.....	81
Anexo A — Guião de Entrevistas	81
Anexo B — Documento de consentimento informado.....	82
Anexo C — Documento de explicação/ <i>debrief</i> da entrevista	83
Anexo D — Brochura da Refinaria do Porto	84

Glossário de siglas e acrónimos

BE: Bloco de Esquerda

CCT: Comissão Central de Trabalhadores

CDS: Partido do Centro Democrático Social

FIEQUIMETAL: Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Elétricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas

FNUP: Fundo das Nações Unidas para as Populações

FTJ: Fundo de Transição Justa

GEE: Gases Efeito Estufa

IEFP: Instituto de Emprego e Formação Profissional

IPCC: Intergovernmental Panel on Climate Change (Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas)

JTA: Just Transition Alliance

PCNLAPR: Primeira Conferência Nacional de Liderança Ambiental de Pessoas Racializadas

PCP: Partido Comunista Português

PEE: Pacto Ecológico Europeu

PS: Partido Socialista

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONGA: Organização Não Governamental Ambiental

ONGS: Organizações Não Governamentais

ONU: Organização das Nações Unidas

SICOP: Sindicato da Indústria e Comércio Petrolífero

SITE NORTE: Sindicato das Indústrias Transformadoras e da Energia

UE: União Europeia

UNFCCC: United Nations Framework Convention on Climate Change (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas)

Introdução

As alterações climáticas são uma das maiores ameaças ao futuro da humanidade. A capacidade de mitigação e adaptação mostram ser uma das provas mais importantes impostas tanto às populações contemporâneas quanto às futuras. O século XX viu a publicação dos relatórios do IPCC, que confirmaram um aumento de temperatura como resultado dos gases de efeitos estufa e a assinatura pela primeira vez de acordos internacionais climáticos, como o de Montreal, em 1987, e o de Kyoto, em 1998. Estes acordos procuraram unir os países num esforço mundial pelo combate às alterações climáticas. O contínuo aumento da temperatura média coincide com a crescente conscientização ambiental da sociedade, conseguida pelo trabalho dos movimentos de base e de trabalhadores de indústrias poluentes que experimentaram em primeira mão as consequências da poluição no ambiente e na saúde (Mazzocchi, 1993).

Concomitante à crescente importância do ambiente, são adotadas por parte de instituições multilaterais (como as Nações Unidas) e governamentais políticas em torno do «desenvolvimento sustentável», uma ideia de equilíbrio entre os fatores económico, social e ambiental (FNUP, 1999, Goulet 1992). Este panorama reflete-se na publicação do relatório *Brundtland*, em 1987, e do primeiro relatório de desenvolvimento humano, em 1999, pelo Fundo para Nações Unidas para as Populações (FNUP). Após décadas de trabalho de diversos agentes, de ativistas, grupos de base, organizações ambientais, profissionais do terceiro setor, e até mesmo políticos, é assinado em 2015 o histórico Acordo de Paris. Este acordo junta mais de 193 países no compromisso comum de limitar o aumento de temperatura até 1,5 °C. No mesmo ano, é também anunciada pelas Nações Unidas a agenda 2030, a nova agenda de desenvolvimento global. A conjuntura política internacional mudou desde aí, tendo países como os Estados Unidos da América (um dos maiores poluidores) saído do Acordo de Paris e adotado (ao mesmo tempo que outros países europeus) uma nova agenda política, que condena esforços de desenvolvimento global.

Porém, as alterações climáticas são alheias a estes cenários e continuam a intensificar-se com o uso de energia fóssil (Stockholm Environment Institute, Climate Analytics & International Institute for Sustainable Development, 2025). Apesar do contínuo uso de combustíveis fósseis, é reconhecido cada vez mais que uma transição irá ocorrer. O que se tem discutido em diversos fóruns, desde a Conferência do Rio e as Conferências de Pares (COP) até às Comunidades de Energia Autónomas e mesmo às

Federações Internacionais de Sindicatos, é como esta transição deve ser feita de modo que ninguém seja deixado para trás (Katowice Committee of Experts on the Impacts of the Implementation of Response Measures, 2023). Trata-se, aliás, do mesmo mote que o da Agenda 2030: um plano ambicioso de execução difícil e no qual as responsabilidades parecem estar mais difusas do que em períodos passados da nossa história. Desta forma, permanece em aberto uma questão fundamental: como garantir que essa transição seja justa?

A transição justa surge como um conceito que procura assegurar que ninguém seja deixado para trás na transformação dos sistemas energéticos e produtivos. Inicialmente promovida por sindicatos e movimentos de base (Mazzocchi, 1993; Stevis & Felli, 2015; Morena, Kraus & Stevis, 2020), esta ideia foi ganhando espaço nas agendas internacionais, embora muitas vezes limitada a uma perspetiva laboral. Na literatura académica, a transição justa é atualmente entendida como um processo multidimensional, que envolve justiça distributiva, processual, de reconhecimento, restaurativa e cosmopolita (Jenkins et al., 2016; Sovacool et al., 2019a; Heffron, 2022; Galanis et al., 2025). Trata-se de garantir que os custos e benefícios da transição sejam equitativamente distribuídos, que os processos de decisão sejam transparentes e participativos, e que os grupos mais vulneráveis sejam protegidos e compensados. Esta abordagem reconhece que a transição energética não é apenas técnica, mas profundamente política e social, exigindo o envolvimento ativo do Estado e das comunidades afetadas (Newell & Mulvaney, 2013; Eckersley, 2021).

Esta dissertação propõe-se a explorar o papel do Estado na concretização de uma transição energética justa em Portugal, tomando como estudo de caso o encerramento da Refinaria de Matosinhos. Este processo, ocorrido em 2021, foi marcado por uma comunicação abrupta, ausência de planeamento participativo e impactos significativos sobre os trabalhadores e a comunidade local (; Fiequimetal, 2020; Porto Canal, 2020; Renascença, 2021). A escolha deste caso não é arbitrária: ele permite observar, em contexto real, as tensões entre os objetivos ambientais e os direitos sociais, bem como a atuação — ou ausência dela — por parte das instituições públicas. A literatura aponta o Estado como o agente com maior capacidade institucional e material para mediar os interesses entre capital, trabalho e ambiente (Eckersley, 2021; Kortetmäki & Huttunen, 2022; Stevis & Felli, 2016), sendo, por isso, central na operacionalização de uma transição que se pretenda justa. A análise será guiada por um modelo teórico construído a partir das cinco dimensões de justiça energética (Heffron, 2022; Jenkins et al., 2016;

Sovacool et al., 2019a), aplicado ao caso da Refinaria através de entrevistas semiestruturadas e análise de cobertura mediática. O objetivo é compreender como os diferentes atores percecionaram o processo, que dimensões de justiça foram (ou não) consideradas, e que papel desempenhou o Estado — enquanto agente com responsabilidade democrática e capacidade de ação.

Uma transição justa não é impossível, porém, para ser tornada real num cenário como Portugal, e para que prevaleça o bem comum, serão precisas uma comunicação totalmente transparente e cedências entre as diferentes partes, nomeadamente aquelas que têm menos para perder. No caso de Matosinhos, a cedência ocorreu apenas por parte de um grupo. Aqui o mais vulnerável: os trabalhadores.

1. Ambiente e Desenvolvimento

1.1 O Antes (e Depois) do Acordo de Paris — A Necessidade de Uma Transição (Justa)

A crescente preocupação não só com o ambiente como também com a ação climática não pode ser dissociada do debate em torno do conceito de desenvolvimento, nomeadamente em torno do que este implica. Os anos cinquenta e sessenta do século passado foram marcados pelo imperativo desenvolvimentista baseado em teorias de modernização centradas sobretudo na dimensão económica de um país. Deste modo, o desenvolvimento seria apenas possível por meio da industrialização (Moreira & Crespo, 2011). Esta industrialização concretizava-se ao chegar ao último passo, de «descolagem», da teoria de seis passos do economista Rostow (1960), o que se traduz numa sociedade de consumo massificado. Não obstante, atualmente a visão de desenvolvimento comumente aceite é uma que engloba diversas dimensões além da económica, incluindo igualmente a social e ambiental. Este alargamento do conceito de desenvolvimento alia-se a esta ideia de ser «sustentável» (Goulet, 1992; Moreira & Crespo, 2011). Em grande parte, esta mudança foi facilitada pelas discussões e acontecimentos ocorridos a partir dos anos setenta. Em 1972, deu-se a publicação do livro *Limites do Crescimento* (Meadows, Meadows, Renders & Brehnen, 1972), comissionado pelo Clube de Roma, que fala abertamente dos limites do modelo económico (ainda) vigente. Ainda no mesmo ano, as Nações Unidas organizam a sua primeira conferência mundial sobre o ambiente humano em Estocolmo. Esta conferência, que contou com a participação de diversos dirigentes internacionais, produziu a Declaração de Estocolmo, um documento não vinculativo com vinte e seis

princípios que frisam preocupações ambientais. Trata-se do primeiro precursor do atual Acordo de Paris.

Os anos oitenta tornaram mais premente a necessidade de enquadrar a dimensão económica com a dimensão ambiental no conceito de desenvolvimento. Esta noção ficou clara com a publicação do relatório *O nosso futuro Comum*, da Comissão Brundtland (Nações Unidas, 1987), que apresenta uma versão ainda preliminar do que seria o desenvolvimento sustentável. O relatório afirma que o desenvolvimento económico está interligado ao ambiente, podendo a degradação ambiental enfraquecer a vertente económica. Refletindo uma crescente necessidade ação política em relação ao ambiente, pela primeira vez na história mundial, o Protocolo de Montréal (1987) atinge a ratificação universal para a proteção da Camada de Ozono, e, em 1988, é formado o Painel Intercontinental sobre Alterações Climáticas (IPCC, na sigla em inglês). É de realçar que, até aqui, a discussão não incidia numa transição para uma sociedade neutra em gases de efeito estufa (GEE), apenas na mitigação das consequências nefastas destes gases no ambiente. Neste sentido, foram a ação de base e os compromissos internacionais no decénio posterior que se revelaram cruciais para a discussão que atualmente temos sobre ação climática e, consequentemente, a necessidade de uma transição.

Em 1990, o IPCC publica o seu primeiro relatório sobre alterações climáticas. Este documento confirmou oficialmente aquilo de que já se suspeitava: o impacto das atividades humanas, nomeadamente a emissão de GEE, está a aumentar a sua concentração na atmosfera, influenciando drasticamente o aumento da temperatura na escala global. O gráfico da Figura 1 permite-nos visualizar a contribuição da emissão de GEE por região para o aumento de temperatura por região.

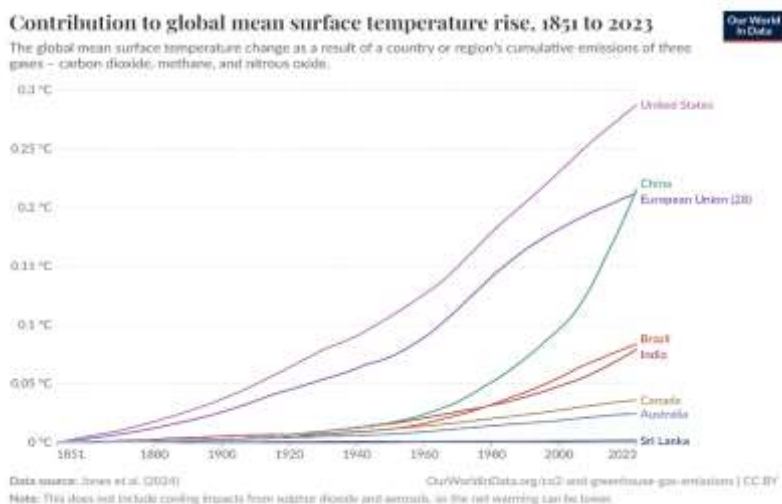


Figura 1 — Contribuição para o aumento generalizado da temperatura da atmosfera, 1851–2023. Fonte: Jones et al. (2024) com processamento do Our World In Data

Com este cenário de fundo, em 1992, vinte anos após a primeira conferência sobre o ambiente, as Nações Unidas voltam a organizar uma conferência sobre o tema, acrescentado um outro tópico fundamental: o desenvolvimento. A Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Cimeira da Terra, reuniu diversos dirigentes mundiais para discutir o ambiente e um modelo de desenvolvimento sustentável. Esta visão de desenvolvimento e a preocupação com o ambiente reflete-se nos documentos criados, nomeadamente a Declaração do Rio com os seus vinte e sete princípios (apenas mais um do que a Declaração de Estocolmo) e a Agenda 21 (Nações Unidas, 1992), um plano de ação para o desenvolvimento sustentável (Davidson, 1992). O preâmbulo deste plano de ação apresenta a urgência do momento em que nos encontrávamos (e que não é muito distante do presente): «A humanidade encontra-se num momento definidor da história. Somos confrontados [...] com a deterioração dos ecossistemas dos quais dependemos para o nosso bem-estar. [...] Contudo, a integração das preocupações ambientais e de desenvolvimento levará a ecossistemas mais bem protegidos e geridos e a um futuro mais próspero e seguro»¹ (Nações Unidas, 1992, p. 12). Assim, a dimensão social é também ligada à dimensão ambiental e económica presentes na ideia de desenvolvimento sustentável. O documento menciona também as necessidades de «transição», ainda que marcadamente para uma economia de mercado. A transição para uma sociedade mais «sustentável» parece incidir maioritariamente no trabalho, designadamente na formação de capacidades que permitam esta mudança: «A formação é uma das ferramentas mais importantes (...) para facilitar a

¹ Tradução da autora.

transição para um mundo mais sustentável. Deveria ter a tônica em «trabalhos específicos» (Nações Unidas, 1992, p. 446). Apesar da referência ao termo «transição», nomeadamente para uma sociedade «sustentável», a declaração não faz nenhuma alusão explícita à necessidade de abandonar o uso de combustíveis fósseis. Porém, a ênfase no eixo do trabalho e nos trabalhadores afetados pela transição é algo que continuará nas discussões vindouras sobre uma transição justa (Galgóczi, 2018): um processo natural, uma vez que a ideia de transição justa está intrinsecamente ligada ao movimento sindical e laboral (Snell, 2019).

No que toca à origem do termo «transição justa», vemos que o primeiro a cunhá-lo foi o sindicalista Tony Mazzocchi (1993), quando sugeriu a criação de um «Superfundo»² que providenciasse apoio financeiro e oportunidades de educação para trabalhadores de indústrias poluentes protegidos por políticas de proteção ambiental (Galgóczi, 2018). O trabalho de Mazzocchi como técnico sindical de segurança saúde ocupacional no Sindicato dos Trabalhadores do Petróleo, Químicos e Atômicos (*OAWC*, na sigla em inglês) gerou uma preocupação com a saúde dos trabalhadores intensamente afetados pelas toxinas do seu local de trabalho, aliando assim a preocupação ambiental à proteção laboral (Stavis, Morena & Krause, 2019). O trabalho de terreno nos primórdios da ideia de transição justa foi levado a cabo por vários sindicatos e grupos primeiramente afetados pelos efeitos do sistema energético de carbono, ainda vigente. Um destes grupos foi o dos delegados da Primeira Conferência Nacional de Liderança Ambiental de Pessoas Racializadas (PCNLAPR)³, que instituíram a Declaração de Princípios de Justiça Ambiental (PCNLAPR, 1991). Estes princípios precederam aos da Declaração do Rio nos seus ideais. O primeiro princípio afirma que temos «o direito de estar livres de destruição ecológica». No que toca à proteção laboral, o princípio oito afirma que os trabalhadores não devem escolher entre um sustento inseguro e o desemprego. Em alguns casos, os princípios da PCNLAPR até foram mais longe do que os da declaração. O princípio catorze é exemplo disso mesmo: denuncia «as operações destrutivas de empresas multinacionais» (PCNLAPR, 1991). Compreendendo a importância da ligação entre ambiente e trabalho, em 1997 é fundada a *Just Transition Alliance* (JTA). Esta é uma união tanto de grupos de justiça ambiental e sindicatos locais que «lutam para

² Tradução da autora.

³ Nota de Tradução: O termo originalmente, em inglês, é «People of Color». Assim sendo, uma tradução literal para português seria «Pessoas de Cor». Contudo, o termo tem, em português, a si associadas conotações pejorativas e racistas. Deste modo, a autora preferiu a utilização da designação «Racializadas», também utilizado em inglês para referir pessoas não brancas.

combater indústrias poluentes extrativas que causam dano às comunidades e aos trabalhadores»⁴. A JTA, como os delegados da Conferência de 1991, apresenta uma visão mais radical do que a perspectiva reformista da transição das organizações institucionais como as Nações Unidas. Aos olhos da JTA, que forma alianças entre as comunidades mais afetadas por estas atividades extrativas e os trabalhadores dessas indústrias, a transição justa é algo mais disruptivo, que ambiciona estratégias para economias solidárias (não de mercado) nas escalas local e regional.

Esta breve incursão pela origem do termo «transição justa» serve para demonstrar que, apesar da importância dos tratados climáticos internacionais, que muito trouxeram para a arena política internacional e nacional, a ideia de uma transição justa começou nos sindicatos e nos movimentos de base (Healy & Barry, 2017). Contudo, isto não invalida que, no que concerne à elaboração de políticas de transição justa, o conceito se centre primariamente em Estados (Newell, & Mulvaney, 2013), como faremos nesta dissertação.

No que toca à fonte do aumento de emissões de carbono, só após a Cimeira do Rio, em outubro, é que o IPCC (1992), no seu suplemento ao relatório de 1990, confirma que o aumento de GEE se deve ao uso de combustíveis fósseis e de terras (IPCC, 1992), derivados das atividades produtivas humanas. Falar de uma transição (ainda que não pensada justa) ou de uma mudança nos modos de produção de energia começou a estar na agenda. Porém, apesar da visibilidade internacional do tópico, as emissões de carbono *per capita* provenientes do uso de combustíveis fósseis e da indústria continuaram a aumentar, registando mundialmente um aumento estável, como demonstra a Figura 2. Ainda assim, países industrializados como os Estados Unidos da América, o Canadá, a União Europeia e o Reino Unido têm registado decréscimos nas suas emissões desde 2008.

⁴ Just Transition Alliance (7 de março, 2025). *About us*. <https://jtalliance.org/about-us/>

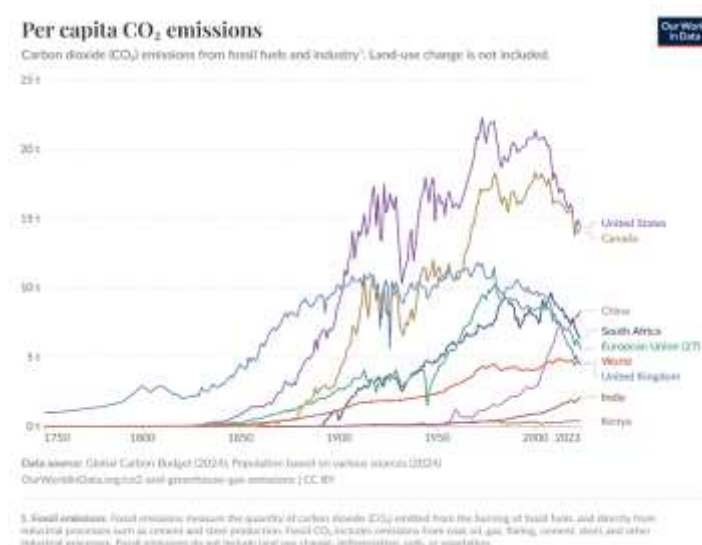


Figura 2 — Emissões de CO₂ per capita. Fonte: Global Carbon Budget (2024); Population based on various sources (2024) — with major processing by Our World in Data

O primeiro decénio do século XXI daria continuidade à tendência para acordos e conferências internacionais sobre o clima. Em 2002, trinta anos após Estocolmo e dez após o Rio de Janeiro, é realizada a conferência mundial sobre o desenvolvimento sustentável em Joanesburgo. Semelhante à suas predecessoras, esta conferência adotou uma declaração política e um plano de ação, tendo em vista o desenvolvimento, «com respeito ao ambiente». Porém, o termo «transição justa» ainda não tinha entrado no léxico das Nações Unidas, a organização multilateral de maior realce. O plano de aplicação das decisões tomadas na conferência fez apenas duas referências a uma transição que não fosse de carácter económico. Na primeira referência, ainda se admite a transição para o uso «mais limpo de combustíveis fósseis líquidos ou gasosos, onde considerados mais consistentes na esfera ambiental, aceites socialmente e mais rentáveis» (Nações Unidas, 2002, p. 11). O abandono dos combustíveis ainda é encarado como uma possibilidade, não como necessidade imediata. A segunda referência enquadra a transição numa ótica já referida, a do trabalho: «A necessidade de providenciar uma rede de segurança a trabalhadores afetados pela transição para caminhos de energia mais limpos» (Nações Unidas, 2002, p. 101). Mais uma vez, entende-se que sejam necessárias a utilização de outras fontes de energia que não sejam combustíveis fósseis e, simultaneamente, a proteção de trabalhadores das indústrias que sofrerão de algum modo com a transição. Contudo, excetuando a ideia de compensação financeira e requalificação destes trabalhadores, não existe um plano minucioso de como esta transição deva acontecer.

Ainda assim, o plano continha disposições do Protocolo de Quioto para os países que o tinham ratificado e apelava para que os restantes países o ratificassem o mais

brevemente possível. O Protocolo de Quioto (UNFCCC, 1997), apesar de ter sido adotado em outubro de 1997, só entrou em ação em 2005. Este acordo predispunha a redução da emissão de GEE em países industrializados e economias de transição, de acordo com as suas metas individuais. Todavia, a obrigação de redução de GEE é apenas legalmente vinculável aos países industrializados e às metas que eles próprios estipulavam: um esforço ainda insuficiente perante o aumento das emissões de GEE de novas economias industrializadas como a China, o Brasil ou a Índia (Figura 2, acima). Uma vez que o cenário de alterações climáticas mundialmente se foi extremado, assim como o conhecimento científico sobre as suas causas, foi necessária uma nova aliança global mais audaz para o combate a este fenómeno. Assim nasce o Acordo de Paris.

O Acordo de Paris (UNFCCC, 2015) é um acordo histórico dado que um número recorde de países (193) o assinou. Todos os signatários estão legalmente vinculáveis a «limitar o aumento da temperatura média global a níveis abaixo dos 2 °C acima dos níveis pré-industriais para o qual caminhamos e prosseguir esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5 °C» (p. 3). A responsabilização de escala mundial do acordo é uma das principais diferenças em relação a outros tratados, como o Protocolo de Quioto, que era imputável apenas a países industrializados. No Acordo de Paris, todos os signatários se comprometeram a cumprir os objetivos propostos, ainda que seja reconhecida a necessidade de financiamento climático por partes de países de maiores rendimentos para países com menos rendimentos e nações insulares mais afetadas pelas alterações climáticas. O acordo, no espírito de tratados climáticos anteriores como a Declaração do Rio, reconhece que a relação entre ação e impacto climático influencia «o acesso equitativo ao desenvolvimento sustentável e à erradicação da pobreza» (p. 3). No preâmbulo aos artigos, é finalmente feita a primeira referência à «transição justa» no âmbito das Nações Unidas (p. 4). Não nos é dado o seu significado concreto, mas mais uma vez o conceito é essencialmente enquadrado numa ótica de trabalho e criação de trabalhos de qualidade e decentes, o que é semelhante aos princípios veiculados pelos sindicatos e movimentos de base mencionados anteriormente. Apesar de o termo não voltar a ser referido no tratado, são-nos dadas algumas pistas de como é que o processo de transição deve ser realizado, nomeadamente a de que «a adaptação deve ser guiada por cada país, sensível ao género, participativa e com uma metodologia completamente transparente, tendo em consideração grupos vulneráveis, comunidades e ecossistemas» (p. 9). Os aspetos enunciados estão inclusos em diferentes categorias da noção de «justiça» que compõe a transição que discutiremos.

De referência igualmente importante para o aprofundamento da transição justa é a discussão dos atores envolvidos no processo, nomeadamente o Estado. Apesar do espaço criado para organizações não governamentais e movimentos sociais desde a Cimeira do Rio, tanto a Agenda 21 quanto o Protocolo de Quioto e o Acordo de Paris reconhecem que o ónus da responsabilidade de combater as alterações climáticas reside nos Estados. Isto não invalida o trabalho feito por outras organizações ou indivíduos, mas a capacidade de reduzir drasticamente as emissões de carbono encontra-se essencialmente nas políticas públicas dos Estados. No Protocolo de Quioto, eram precisamente os Estados que determinavam as suas metas para a redução de emissões. São também os Estados que têm a capacidade de assinar o Acordo de Paris (a única outra entidade reconhecida foram organizações económicas regionais), ficando, desse modo, responsáveis pelo seu cumprimento. No capítulo dedicado aos Atores da Transição Justa, faremos um aprofundamento dos vários papéis que o Estado pode desempenhar numa transição, ilustrando-o com o estudo de caso do encerramento da Refinaria de Matosinhos em Portugal.

1.2 Um Modelo de Transição Justa

A secção anterior dedicou-se à retrospectiva da discussão de transição justa, nomeadamente na sua interligação com conceitos como o de desenvolvimento sustentável. Para isso, foram analisadas a referência ao termo «transição justa» em matéria de tratados internacionais climáticos e a própria evolução destes tratados no sentido de incluir a diminuição ou substituição do uso de combustíveis fósseis. É verdade que o Acordo de Paris não menciona explicitamente o abandono do uso de combustíveis fósseis⁵ (aliás, nenhum dos tratados climáticos internacionais o faz, apenas incentiva à redução drástica do seu uso). Ainda assim, é imposto um limite para o aumento da temperatura na escala global, que, como foi demonstrado pelo IPCC (1992), é provocado pelas emissões provenientes do uso de combustíveis fósseis como o petróleo e o carvão. Neste sentido, subentende-se que a transição implica o abandono destas formas de

⁵ A eliminação do uso de combustíveis fósseis é ainda um tema não totalmente aceite pela comunidade internacional, apesar da sua urgência. A COP 28, realizada em 2023 no Dubai, realçou esta tensão com a presença recorde de representantes (mais de 2456) de lóbis de combustíveis fósseis na conferência, na sua grande maioria de países industrializados do hemisfério norte (Global Witness março 30, 2025, *Record number of fossil fuel lobbyists granted access to COP28 climate talks*, <https://globalwitness.org/en/press-releases/record-number-of-fossil-fuel-lobbyists-granted-access-to-cop28-climate-talks/>). Ainda assim, sujeita à pressão das várias partes, a conferência assumiu o compromisso de fazer uma diminuição gradual do uso de combustíveis fósseis, sinalizando um «início do fim da era dos combustíveis fósseis» (UNFCCC, 2023), não dando indicações de quando pode esperar-se esse fim.

energias e a sua substituição por outras formas, que não tenham efeitos tão danosos para o planeta. Deste modo, as políticas de transição adotam um duplo âmbito: mitigação e adaptação (Paavola & Adger, 2006). Estas estratégias apresentam um horizonte temporal diferente: a mitigação, o presente, e a adaptação, o futuro. Uma vez que um futuro marcado pelas alterações climáticas quer ser evitado, a segunda política apresenta um leque mais complexo de desafios do que a primeira (Paavola & Adger, 2006). Nesse sentido, acordos internacionais como o Acordo de Paris acabam por se debruçar mais no presente, na ideia de mitigação pelo limite de aumento de temperatura. Independentemente do horizonte de atuação, quaisquer políticas de transição terão de englobar uma componente de justiça, que será aprofundada adiante.

Primeiramente, a transição energética, quer justa quer não, implica uma transformação dos meios de energia poluentes que utilizamos noutros que não sejam poluentes ou que sejam drasticamente menos, de modo que possamos cumprir os objetivos internacionais de redução de emissão de GEE (Lenton et al., 2025). Isto em si já implica uma total mudança do paradigma em que vivemos, de energia baseada no fóssil. Por exemplo, Portugal, que será o contexto do estudo de caso analisado neste trabalho, tem registado um aumento de produção elétrica e um consumo de eletricidade com base em energias renováveis, como demonstra a Figura 3, tendo registado em 2022 um consumo final bruto de energia desta fonte de 34,6 % (DGEG, 2024, p. 54). Porém, a Figura 4 demonstra que, em relação ao consumo de energia primária, o país ainda se abastece maioritariamente com energias não renováveis, com destaque para o petróleo (42 %) e gás natural (22,6 %). O consumo maioritário de energia fóssil revê-se na dependência energética do país, que, em 2022, se situava nos 71,2 % (DGEG, 2024, p. 44).



Figura 3 — Evolução da incorporação de energias renováveis no consumo final bruto de energia, de acordo com Diretiva 28/2009/CE e o Decreto-Lei n.º84/2022. Fonte: DGEG, Eurostat

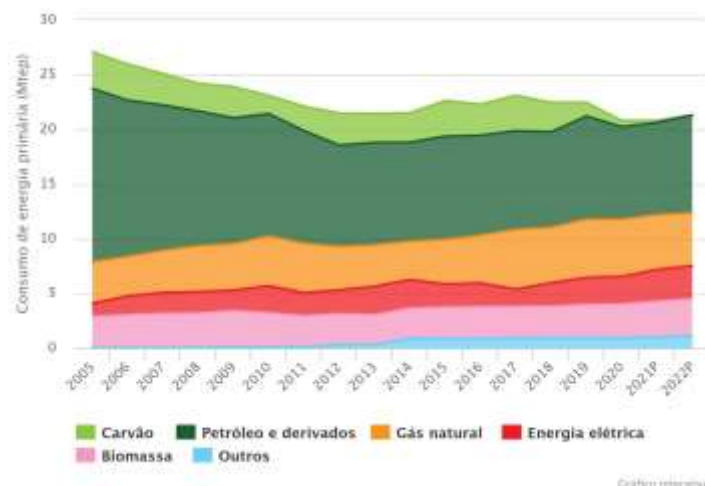


Figura 4 — Evolução do consumo de energia primária por fonte energética (Portugal). Fonte: DGEG, 2023

Mudar este paradigma terá efeitos em todos os setores de atividade que, de alguma forma, utilizam combustíveis fósseis para o seu funcionamento (desde os transportes e a indústria até aos serviços) e, consequentemente, na vida das populações. Neste sentido, torna-se central compreender como este processo de transição energética ocorrerá e se é justo, dado que a componente de justiça (ou a sua ausência) estará sempre de alguma forma englobada (Newell & Mulvaney, 2013). Mas porquê falar de justiça quando falamos de energia ou outras políticas de adaptação e mitigação das alterações climáticas? Falamos de justiça, porque, como demonstrámos até agora, o tema da transição está interrelacionado com o desenvolvimento sustentável, que aglomera em si também a noção de justiça social. Não obstante, ambos apresentam largamente dinâmicas de política pública, o que implica uma discussão sobre o poder (de decisão), a distribuição e o acesso a recursos (Healy & Bealy, 2017). Os exemplos de Mazzocchi, da JTA e até dos longínquos *luddistas* do início da revolução industrial relembram-nos que qualquer transformação que se queira realizar deve procurar ser feita com o apoio da comunidade sujeita aos efeitos desse processo, não contra ela. Procurar definir o que é uma transição justa auxiliar-nos-á na concretização mais plena deste plano.

A pergunta sobre o que é a justiça tem sido discutida desde a Antiguidade, com *A República*, de Platão. Como conceito abstrato, «justiça» apresenta várias complexidades de definição, mas, tendo em conta a situação prática da transição, numa primeira parte a tónica recairá em *quem* ou o *quê* é envolvido neste processo. A forma como os nossos sistemas de energia e de consumo estão construídos tem influência direta em nós, seres humanos, mas também no ambiente em que esses sistemas estão insertos. Para uma análise de justiça mais ampla, poderíamos ter em consideração sistemas de justiça que

incidem também ou em animais ou noutras formas de vida, devendo a humanidade, nestes casos, repartir equitativamente as perdas e os ganhos de recursos ambientais perante as necessidades dos vários seres vivos (Sovacool et al, 2017). Porém, o nosso modelo de justiça terá em conta uma perspetiva mais holística e alargada, centrada em ecossistemas e que reconheça as interdependências do mundo globalizado, nomeadamente no que diz respeito aos sistemas de consumo e à produção de energia (Sovacool et al, 2017). No caso dos trabalhadores, é mais simples identificar que, não havendo uma requalificação das suas competências, e, por conseguinte, a eliminação do seu posto de trabalho numa indústria fóssil, se dá um caso de uma transição «injusta». Pensemos agora no ambiente circundante desta indústria. Não terá também ele sofrido?⁶ E as populações que habitavam perto destas indústrias, também não poderiam ter desenvolvido problemas de saúde por conta das emissões produzidas? Perspetivas de justiça centradas em ecossistemas chamam-nos a atenção para que mesmo intervenções ditas «justas» e pró-clima possam resultar em situações de injustiça na sua globalidade, ainda que ofereçam resultados positivos para alguns grupos (Sovacool et al., 2017). Daí decorre a complexidade desta transformação, que vai além de substituir uma fonte de energia por outra. Isto não desresponsabiliza o atual modelo energético baseado em combustíveis fósseis, da reprodução de injustiças⁷ como podemos ver em países exportadores de recursos naturais, mas mirrados em pobreza (Newell & Mulvaney, 2013).

Na verdade, a (in)justiça é uma ideia que permeia todo o debate em torno das alterações climáticas. Como os gráficos anteriores demonstram, a maior parte das emissões globais de carbono foi produzida por países europeus ou da América do Norte, coincidindo com os seus respetivos períodos de industrialização. Contudo, os efeitos das alterações climáticas também se distribuem injustamente, com os países que menos contribuíram a serem os primeiros a sentir os seus efeitos nefastos. Isto é reconhecido no Acordo de Paris, no artigo 9, no qual se afirma que «Partes dos países desenvolvidos devem providenciar recursos financeiros para ajudar as partes de países em desenvolvimento tanto na mitigação e adaptação quanto na continuação das suas obrigações existentes dentro da Convenção» (UNFCCC, 2015, p. 13). É declarada uma

⁶ Ainda que não reconhecido no quadro legal internacional, alguns governos já atribuíram estatuto de entidade legal a entidades naturais. Um exemplo é o governo da Nova Zelândia, que, em 2014, atribuiu o estatuto equivalente de pessoa à florestação de Te Urewera, com a promulgação do Ato de Te Urewera.

⁷ Apesar de não se encontrar dentro do escopo da dissertação, as injustiças do sistema energético baseado no carbono são fulcrais para compreender em que moldes deve desenvolver-se a transição justa. Como tal, recomenda-se a leitura da obra do ativista e professor universitário Andreas Malm *How to Blow up a Pipeline* (2017).

responsabilização daqueles países ditos «desenvolvidos» por aqueles países «menos desenvolvidos»⁸ (termo utilizado pelas Nações Unidas), pelo menos financeiramente. Esta ideia de responsabilidade por aqueles que ficam mais vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas ou até às políticas de proteção ambiental já se tinha iniciado na ação de Mazzocchi, da JTA, e na Conferência de Liderança Ambiental de Pessoas Racializadas. Uma das grandes complexidades das alterações climáticas é que afetam todos os países de formas diferentes e a ritmos diferentes⁹, contudo no final afeta-nos a todos. A solução tem de partir tanto de um esforço global e local para que possamos tanto adaptar como mitigar as alterações climáticas a diversos contextos. Para facilitar este esforço, a transição deve ser um processo em que todos os atores envolvidos se responsabilizem tanto pela proteção do meio ambiente quanto pela dos direitos humanos (Sovacool et al., 2017), não as desassociando, evitando ao máximo que esta transformação seja um jogo de soma nula entre as várias partes.

Procurando criar um modelo teórico de uma transição justa em que os ganhos são maximizados por todas as partes, serão tidas em conta cinco dimensões da justiça: distributiva, processual, cosmopolita, reconhecedora (Galanis et al., 2025; Jenkins et al., 2016; Sovacool, et al., 2019, 2019a) e restaurativa (Heffron, 2022). Estas cinco dimensões já foram estabelecidas e usadas em estudos centrados na descarbonização e nas injustiças que este processo pode acarretar (Sovacool et al., 2019). Segundo Jenkins et al. (2016) e Sovacool et al. (2019), a primeira dimensão — a justiça distributiva — baseia-se em três aspetos da distribuição: «identificar os bens e os males que estão a ser distribuídos (*e.g.*, alimentos, vestuário, poder, riqueza ou respeito); identificar as entidades a quem devem ser distribuídas (por exemplo, membros de determinadas comunidades ou partes interessadas, determinadas gerações, toda a humanidade); e identificar o modo de distribuição mais adequado, bem como aquilo em que se fundamenta»¹⁰. O estudo de caso

⁸ Ainda que seja um termo utilizado tanto no meio académico como na sociedade civil, é importante realçar que a própria ideia de «desenvolvimento» não está isenta de crítica. Para mais ver: Escobar, 1995.

⁹ Países insulares, como a ilha de Tuvalu, no Pacífico, são um dos casos mais emblemáticos desta dicotomia entre responsabilização e afetação pelas alterações climáticas. O país tem uma das pegadas de carbono mais baixas do mundo e, contudo, até 2100 prevê-se que 95 % da terra firme do país seja atacada por marés (Governo do Tuvalu, 16 março 2025 <https://tcap.tv/news/2022/11/14/tuvalu-presents-long-term-adaptation-plan-ltap>). Apesar disso, o país mantém um plano ambicioso de combate às alterações climáticas, sublinhando a importância de um esforço global, e não singular. Em 2022, o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Tuvalu, Simon Kofe, disse ao jornalista da *National Geographic* Simone Stolzoff que «nós precisamos de parar de nos comportar como se fôssemos todos ilhas» (National Geographic, 16 Março, 2025, <https://www.nationalgeographic.com/environment/article/tuvalu-islands-sea-level-rise-climate-change>).

¹⁰ Tradução da autora.

que será analisado incide no encerramento da refinaria de produtos petroquímicos de Matosinhos. Neste contexto, a situação de justiça ou injustiça distributiva poderá refletir-se na forma como os custos (e os benefícios) foram distribuídos pelos diferentes intervenientes após o encerramento da refinaria. A justiça processual preocupa-se com a tomada de decisões, a transparência das decisões de quem as toma e a acessibilidade da participação no próprio processo (Sovacool et al., 2019). A dimensão cosmopolita centra-se no bem-estar de todas as pessoas, independentemente do local de nascimento ou da pertença a determinado grupo (Sovacool et al., 2019). Esta dimensão realça os aspetos de interdependência entre os sistemas de energia, não só local como também globalmente. Por exemplo, a cessação de produção de combustível fóssil num país industrializado europeu pode implicar a importação dessa fonte de energia de um país que não tenha respeito aos direitos humanos ou laborais. A justiça de reconhecimento centra-se nas populações mais vulneráveis (Sovacool et al., 2019) a um processo de descarbonização. Aqui, a vulnerabilidade pode equivaler a *quem* (como pessoas em situação de desemprego ou com problemas de saúde decorrentes da proximidade à refinaria) ou *o quê*, se equacionarmos o ambiente, que também é afetado mais negativamente por estes processos. Por último, a justiça restaurativa procura retificar o dano infligido por outras partes (Heffron, 2022, p. 2). Esta dimensão é a única que apresenta uma vertente retroativa, dado que procura restaurar o que foi de alguma forma perdido. Isto pode equivaler tanto a ações contínuas de limpeza do ambiente afetado quanto a compensações financeiras. Contudo, por ser retroativa, a dimensão de justiça restaurativa é a de aplicação mais complexa: muitas consequências são de correção impossíveis (*e. g.* os problemas de saúde causados pelo trabalho em minas de carvão).

O processo de transição ainda é bastante recente. A junção à dimensão de «justiça» complica a sua execução, não obstante a sua importância e urgência. Perante este desafio, cabe a atores como o Estado mobilizar o máximo de recursos e oportunidades para que todos possam ser incluídos neste processo, evitando assim a animosidade de certos grupos que também o tomem por seu (Rogers, 2019, p. 660). Procura-se, deste modo, aliar a transição justa aos compromissos internacionais assumidos em relação ao desenvolvimento sustentável.

1.3 A Agenda 2030 e a Transição Justa

2015 não só foi o ano em que foi assinado o Acordo de Paris, como também foi o de lançamento da Agenda 2030. Também denominado Agenda para o Desenvolvimento Sustentável, este plano de ação de quinze anos das Nações Unidas (2015–2030) ambiciona que todos os países possam atingir um desenvolvimento sustentável tripartido: económico, social e ambiental (Nações Unidas, 2015). Para isso, é necessário o cumprimento de dezassete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), presentes na Figura 5. Mais igualitária do que outras declarações ou agendas de ação, como é o caso dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, a Agenda 2030, com os seus ODS, propõe uma ação comum a todos países (Fukuda-Parr, 2016), independentemente do seu grau de rendimentos ou industrialização. O seu carácter universal é frisado pela repetição ao longo do documento da frase «Ninguém fica para trás».



Figura 6 — Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Fonte: ONU Portugal, <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/> (consultado em 17/03/2025)

Nesse sentido, apesar da sectorização dos ODS e de cada um ter as suas próprias metas, é importante referir que estes objetivos são «integrados e indivisíveis, de natureza global e universalmente aplicáveis» (Nações Unidas, 2015). No âmbito do combate às alterações climáticas, surge o ODS 13 (Ação Climática), que procura «adotar estratégias urgentes para combater as alterações climáticas e os seus efeitos» (Nações Unidas, 2015). Dado o carácter de indivisibilidade de cada ODS, todos acabam por estar interrelacionados de alguma forma, mas o ODS 13 aparece visivelmente ligado a diferentes ODS, como o 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico), que propõe que até 2030 o crescimento económico esteja desassociado da degradação ambiental; o 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), que ambiciona «aumentar substancialmente o número de cidades ou povoadamentos humanos, adotando e aplicando políticas em torno de mitigação e adaptação às alterações climáticas» e o ODS 12 (Produção e Consumo Sustentáveis), dirigido a

empresas, principalmente de grande dimensão e transnacionais, para que adotem modos de produção sustentáveis (Nações Unidas, 2015). No entanto, é importante referir que em nenhum momento a Agenda 2030 fala em transição justa, apesar da ênfase de temas também a ela subordinados, presentes em vários ODS. Ainda assim, a Agenda 2030, ambiciosa quer na formulação quer na sua aplicação, alude àquilo que viria a ser o futuro Acordo de Paris (a Agenda foi assinada em setembro e o Acordo de Paris, em dezembro), sublinhando a importância de existir um acordo igualmente ambicioso e universal para o clima (Nações Unidas, 2015).

A cinco anos do fim da Agenda e com apenas 16 % dos ODS a progredir, tudo indica que os objetivos não serão cumpridos na sua totalidade (Sachs, 2024). Num cenário global de incerteza e mudança constante, a complexidade de um plano de desenvolvimento como o da Agenda 2030, adicionando a pressão temporal de ser cumprido no espaço de quinze anos, levanta sérias dúvidas sobre se alguma vez planos com esta envergadura poderão ser verdadeiramente concretizados. E esta dúvida sobre a possibilidade de um desenvolvimento sustentável pleno alastra-se também à transição justa e respetiva execução. Especialmente num momento em que o significado desta transição se foi alargando para reconhecer problemas que vão além de temas laborais: também os direitos de comunidades afetadas pelas alterações climáticas e a justiça energética são reconhecidos (Rogers, 2021). De qualquer modo, a exigência das dimensões de uma transição justa não pode ser superior à urgência climática que vivemos e aos compromissos internacionais tomados. Pode não ser possível criar apenas um modelo único de transição justa, mas, se o modelo de desenvolvimento sustentável preconizado pela Agenda 2030 pretende ser «participativo, reforçador de poder e equitativo» (características que o Acordo de Paris também indicou que o processo de adaptação deveria ser), uma abertura a diversas possibilidades de transição deveria é mais necessária do que nunca (Rogers, 2021).

Até ao momento, nenhum país se descarbonizou totalmente. Descarbonizar tendo em atenção todas as partes (desde as pessoas até ao ambiente) é algo que também não foi tido em conta quando se «carbonizaram» os sistemas de produção. As possibilidades que tanto uma transição justa quanto um desenvolvimento sustentável, económica, social e ambientalmente apresentam são múltiplas. Desse modo, também o são os desafios à sua execução. Contudo, previamente foi explorado um modelo, articulado com base em cinco dimensões (distributiva, processual, cosmopolita, reconhecimento, restaurativa), que pode servir de base a processos de transição que se querem justos ou de avaliação àqueles

que ignoraram estas dimensões. Os capítulos posteriores dedicar-se-ão à caracterização do processo de transição na Refinaria de Matosinhos em Portugal e à sua avaliação segundo o modelo apresentado.

2. Atores da Transição (Justa)

2.1 Estado vs. Empresas?

O Estado já não é encarado como único ator capaz de impulsionar o desenvolvimento. O sistema económico keynesiano que vigorava no final da Segunda Guerra Mundial via no Estado a garantia fundamental para os ciclos de crescimento económico (Adelman, 1999; Payne & Philips, 2010; Rostow, 1966). No prisma de uma economia de desenvolvimento, subsistia a visão de que o Estado conseguia induzir o investimento que as forças de mercado (as empresas) não conseguiam (Adelman, 1999). Contudo, é importante realçar que, nestes modelos de desenvolvimento, o papel do Estado se cingia essencialmente a uma intervenção económica. Com a expansão do conceito de desenvolvimento, também se expandem as responsabilidades do Estado (e, paralelamente, as de outros atores). Após a crise petrolífera de 1973 e as consequentes crises de *estagflação*¹¹, economistas como Krueger introduzem o termo «falhas de governo» (em vez da designação «falhas de mercado»), para caracterizar falhas como a corrupção ou favoritismo na atribuição de contratos de governo, licenças de importação e investimento (Krueger, 1990). Arranjos institucionais como o Consenso de Washington (Williamson, 1990) cimentam a perspetiva de que a prosperidade económica de um país é pautada por um Estado pouco interventivo na economia (e consequentemente noutras áreas). Uma visão neoliberal de «prestação de serviços» por parte de atores privados, paralelos ao Estado (e mesmo a hipótese de ser o Estado a providenciar esses serviços) não é exclusiva à economia, expandindo-se para outras esferas, como a energia, a saúde, o ambiente e a própria ideia de desenvolvimento sustentável (Avelino & Wittmayer, 2015; Hysing, 2015; Johnstone & Newell, 2018; Meadowcroft, 2005).

Antes de prosseguirmos para as responsabilidades dos diversos atores na transição justa, nomeadamente o Estado, é importante caracterizarmo-los. O Estado apresenta mais complexidade na sua explicação, pelo que começamos pelo conceito de empresas. De acordo com a sua definição lexicográfica, «empresa» significa «organização individual ou coletiva, pública ou privada, que visa a obtenção de lucros através da produção de bens ou serviços; firma»¹². A definição também inclui empresas públicas, contudo, para a comparação com o conceito de Estado, falaremos apenas de empresas privadas. Estas

¹¹ Fenómeno económico de simultânea estagnação (baixo crescimento económico), inflação (aumento de preços) e alto desemprego.

¹² Porto Editora – no Dicionário infopédia da língua portuguesa [em linha]. Porto: Porto Editora. [consult. 2025-05-29 18:57:10]. Disponível em <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/empresa>

distinguem-se por estarem na posse de pessoas particulares e procurarem essencialmente o lucro. Outra figura de empresa que é importante para a discussão são as empresas multinacionais, que, apesar de poderem ter a sede num país, possuem e/ou controlam empresas em países terceiros (e. g. a Shell e a BP, empresas de combustível fóssil que, embora tenham sede em Londres, operam maioritariamente em países terceiros, com os recursos desses mesmos países). A extraterritorialidade das multinacionais dificulta a atribuição de responsabilidades (Cuervo-Cazurra et al., 2021), como podemos observar com a saída da petrolífera Shell na região do Delta do Níger. Em 2024, a equipa de investigação de multinacionais holandesa SOMO produziu o relatório *Selling Out Nigeria*, no qual são tratados o desinvestimento e a venda das operações da Shell na região. Todavia, apesar de a estratégia parecer querer atingir objetivos climáticos, os relatores indicam que tudo poderá não passar de uma estratégia de negócios que vê riscos e oportunidades para os acionistas da empresa (SOMO, 2024). A multinacional britânica está presente no território desde o tempo colonial do império britânico da Nigéria, porém agora procura desinvestir e vender as suas operações no terreno. Para isso, passa a outras empresas a responsabilidade de descontaminação e remediação de danos por elas causados (muitas sem a capacidade técnica e financeira de o fazer). Este é um caso paradigmático da rejeição de responsabilidades outrora tomadas como públicas para agentes privados. Os recursos naturais da Nigéria são regulados pelo seu Estado, não sendo «propriedade privada», logo, para a sua exploração, é necessário que o governo nigeriano decida quem extrairá os seus recursos, em que termos (SOMO, 2024) e em quem recairá a responsabilidade de limpeza em caso de derrame. Tal não se verificou no Delta do Níger.

Em fevereiro de 2024, finalizou-se a venda da subsidiária nigeriana da Shell ao consórcio Renaissance Africa Energy¹³, constituído por quatro empresas nigerianas e uma internacional. A zona do Delta do Níger e a sua população são das mais afetadas pelos derrames de petróleo e raramente foram alvo de limpeza e descontaminação adequada (SOMO, 2024). Se também um gigante como a Shell não foi capaz de limpar todos os locais afetados, pairam dúvidas sobre a capacidade deste consórcio. O que se sabe é que a empresa não deixou de investir em combustíveis fósseis, redirecionando a sua atenção para o gás natural (SOMO, 2024). Se o fardo dos danos causados pelos decénios de

¹³ Shell (30 maio, 2025), Shell completes sale of SPDC to focus its portfolio in Nigeria on Deepwater and Integrated Gas position, <https://www.shell.com/news-and-insights/newsroom/news-and-media-releases/2025/shell-completes-sale-of-spdc.html>

exploração de petróleo ficar nas mãos das populações da região, as desigualdades agravar-se-ão, e, assim, uma transição justa tornar-se-á mais distante (SOMO, 2024).

Após esta exposição, é importante recordar que as empresas, inclusivamente as multinacionais, não são isentas de legislação e represálias¹⁴. Em caso de falha das empresas, não deve o Estado intervir em virtude do bem-estar dos seus cidadãos? Afinal, o Estado é normalmente o ator ao qual é apontada a responsabilidade de agilizar a justiça e consequentemente a transição justa (Eckersley, 2021; Kortetmäki & Huttunen, 2022). Porém, num cenário em que o poder se encontra mais fragmentado, o que caracteriza e diferencia o conceito de Estado? Primeiro, é importante delinear o género de organização do Estado. Tendo em conta que o objeto de estudo é a transição justa, que é, só por si, um processo democrático (Stavis & Felli, 2015), num país também de organização democrática (Portugal), o Estado caracterizado sê-lo-á igualmente. Presente na organização da maioria dos países do dito Ocidente¹⁵, o Estado democrático e social pode distinguir-se por seguir cinco imperativos: ordem doméstica, competição externa, receita, crescimento económico e legitimação (Eckersley, 2021; Duit, Feindt & Meadowcroft, 2016; Hauknost, 2020). Para potenciar uma transição justa no que toca aos recursos, o Estado apresenta-se como um dos atores mais bem-preparados, uma vez que possui tanto os recursos financeiros quanto os administrativos, o que lhe permite dirigir a transição (Erckersley, 2021). Este papel central do Estado é evidenciado também na literatura da transição sustentável dos sistemas sociotécnicos. A transição justa implicará uma mudança não só na produção de energia (componente técnica), mas também nos hábitos de consumo e nos hábitos culturais de uma sociedade (componente social) (Geels, 2019). A criação das condições para a inovação, tal como a transição, também é assaz associada

¹⁴ Ainda que empresas multinacionais possam dispor de um sistema de justiça paralelo. Segundo o relatório *Os tribunais VIP* (Friends of Europe and Internacional, The Transnational Institute & Corporate Europe Observatory, 2019, p. 4), ao abrigo do *ISDS* (sigla em inglês que significa «Resolução de Litígios Investidor-Estado»), as empresas podem processar Estados soberanos por decisões que considerem que negam os seus lucros. Este mecanismo altamente sigiloso (as audiências e a informação sobre os processos não são públicas) está patente em inúmeros acordos de comércio internacional e investimento. De acordo com o *ISDS*, apenas os investidores (o que pode englobar desde o *CEO* até ao acionista) podem apresentar queixa. O caso é depois apresentado num tribunal de arbitragem internacional, em que os juizes são advogados de firmas privadas que ganham de acordo com o caso. Os países são obrigados a cumprir a sentença arbitral, sob risco de embargo. A decisão deste tribunal pode até invalidar a decisão de tribunais nacionais, o que revela um grave ataque à soberania. O relatório dá conta de dez casos, a maioria de índole ambiental, em que o *ISDS* procurou contornar decisões de tribunais ou mesmo vitórias da comunidade. Mecanismos como estes, que priorizam o lucro dos investidores em vez do bem público, agudizam a dúvida já existente sobre a capacidade de uma transição justa «guiada» por empresas, especialmente as de combustíveis fósseis.

¹⁵ Termo permeável a várias interpretações e também ele objeto de estudo, simplifiquemos, e, tomemos o Ocidente como os países de economias de mercado e com tradição democrática liberal.

ao Estado (Farla, Markard, Raven & Coenen, 2012; Kortetmäki, & Huttunen, 2022). Neste momento, após décadas de neoliberalismo, está a pedir-se um regresso desta figura, nomeadamente no que concerne a políticas ambientais (Duit, Feindt & Meadowcroft, 2016). Ainda que vivamos num cenário de «governança»¹⁶ partilhada e de multiplicidade de atores, nas sociedades democráticas o Estado ainda possui privilégios (como o uso da força e a taxação sobre rendimentos) sobre os outros atores, nomeadamente os do setor privado.

Simultaneamente, o Estado democrático moderno que avance para uma transição ecológica e justa deve também lidar com as contradições inerentes a este processo, contradições essas que não se encontram presentes em atores como as empresas. Apresentámos cinco imperativos pelos quais se rege o Estado democrático social. Enquanto quatro desses princípios (ordem doméstica, competição externa, receita, crescimento económico) são autoexplicativos, o imperativo de legitimação relaciona-se com a organização democrática. Este princípio baseia-se na responsabilidade que o Estado tem em relação aos seus cidadãos, uma vez que, em condições de sufrágio universal, os poderes legislativo e executivo têm de responder perante quem os elege (Hauknost, 2020). Também esta responsabilidade relativa a um grupo tão heterógeno de pessoas é um diferenciador em relação a atores do setor privado. As empresas podem (e acabam por) ter um papel importante na transição justa, porém o fim que as guia continua a ser o de fazer lucro. E, embora as empresas possam fazer parte de alianças para a sustentabilidade como a Global Compact Network, das Nações Unidas¹⁷, e até procurar soluções para uma economia circular na sua cadeia de produção, em última instância as suas decisões são tomadas pelos seus acionistas. Já o Estado, como foi apresentado, tem de gerir os interesses dos grupos económicos que trazem a receita para o país e as preocupações dos seus constituintes (que podem ser contrárias a princípios de acumulação). A tensão existente entre a mudança necessária para uma transição e a continuação do atual sistema económico capitalista é considerada por diversos autores (Hauknost, 2020; Hysing, 2015) algo que o Estado não consegue mediar, uma vez que a sua legitimação já existe nos próprios processos de crescimento económico (Offe, 1984).

¹⁶ A fragmentação do poder normalmente associado à esfera do estado levou a que várias organizações internacionais, como a OCDE, o Banco Mundial e até as Nações Unidas, utilizem o termo “governança” (*governance*, em inglês) para substituir a ideia de política estatal e mais de uma política partilhada entre diversos atores. O problema do uso deste termo está relacionado com a falta de consenso a respeito do seu significado e das suas características (Gisselquist, 2012).

¹⁷ Global Compact Network Portugal, (4 junho, 2025), Global Compact Network Portugal, <https://www.globalcompact.pt/index.php/pt/>

Dryzek (2002) apresenta de forma bastante sumária este processo: na Europa, o movimento social da burguesia contra a aristocracia, a monarquia e a teocracia ajudou a criar o Estado liberal. Mais tarde, as externalidades negativas do capitalismo motivaram a classe trabalhadora a criar o Estado social. Perante esta evolução, é com esta herança que o Estado moderno tem de se debater para guiar a transição justa.

A conciliação de vários interesses distintos levará inevitavelmente a tensões. Se o próprio conceito de transição justa continua em debate no que toca à diversidade de atores, também os meios para chegar a essa transição não estão definidos. Relembrando os conceitos de justiça apresentados para caracterizar uma transição justa (distributiva, processual, cosmopolita, reconhecedora e restauradora), dar ênfase a apenas um aspeto de justiça pode resultar no detrimento de outro (Ciplet, 2015). A própria crítica ao sistema económico capitalista, que equaciona uma economia não centrada no crescimento, não planeia como serão afetadas as vidas dos trabalhadores. A recaída da tónica apenas nos trabalhos «verdes» não assegura completamente a resolução dos problemas de justiça social (Ciplet, 2015), prévios à transição justa e agora exacerbados pela mudança. O Estado tem atualmente um cenário para a ação muito mais complexo do que o do pós-Segunda Guerra Mundial. A transição justa implica um trabalho coletivo entre os diferentes atores, visto que as alterações climáticas afetam a globalidade das pessoas. O aumento do poder do setor privado na arena política não invalida o papel que o Estado pode e deve desempenhar. Apesar das dúvidas e tensões que se agregam em volta de um Estado verdadeiramente verde/ambientalista (Eckersley, 2004; Duit, Feindt & Meadowcroft, 2016; Hauknost, 2020), o Estado continua a ser o ator com maior capacidade institucional e material de mediar as relações entre trabalho, capital e mesmo consigo próprio, de modo que intervenha para que a transição seja realmente justa (Steviss & Felli, 2015, 2016).

2.2 O Terceiro Setor

No processo de descentralização, os serviços outrora associados apenas ao Estado, além do setor privado, têm sido transferidos para a alçada das organizações do terceiro setor (Johnstone, 2015; Raustiala, 1997). O nome «terceiro setor» deriva do distanciamento em relação ao ator Estado, mas também das entidades com fins lucrativos (ainda que muitas organizações do terceiro setor sejam privadas em natureza). Estas organizações são muitas vezes associadas às suas ações sociais (*e. g.* Banco Alimentar Contra a Fome) e à

influência na mudança de políticas ou comportamentos (Bies et al., 2015). Ainda assim, o termo é algo impreciso, uma vez que alberga inúmeros tipos de organização que não são unidades de governo nem têm por objetivo fins lucrativos (Berry, 2005). As inclusões deste ator na esfera ambiental têm estado cada vez mais presentes: desde a existência de um fórum específico para as organizações ambientais na conferência do Rio até à sua intervenção na redação da Agenda 21. Com a crescente importância do terceiro setor para o palco de negociações climáticas internacionais (Raustiala, 1997), torna-se importante caracterizá-lo. Apesar das diferenças de poder e recursos que podem surgir entre as diferentes organizações (Avelino & Wittmayer, 2015), tomaremos a visão mais globalizante destas entidades, tendo-as por independentes do Estado (ainda que possam colaborar ou persuadir a mudar o curso de ação), com ênfase no bem comum (Vandepitte, Vandermoere, Hustinx, 2019).

Tendo em conta o paradigma de transição justa, algumas das entidades que se encontram neste espectro incluem: organizações não governamentais ambientais ou ONGA (Kagan & Dodge, 2022); sindicatos (Stavis & Felli, 2015, 2016); movimentos de base (Seyfang, & Haxeltine, 2012; Seyfang, & Smith, 2007); movimentos sociais «verdes» (Holdo, 2019) e até grupos de cidadãos. Dada a sua posição de atores que não sofrem as pressões de um eleitorado ou até de acionistas, este grupo vasto dispõe de métodos de ação que podem incluir tanto a colaboração quanto a contestação (Allan & Hadden, 2017). O método pode variar consoante o objetivo de cada grupo, o que influencia a complementaridade da sua ação com a do Estado.

Também se dá o caso de muitos movimentos ambientalistas contemporâneos considerarem o Estado fraco, não o encarando sequer como aliado (Pellow, 2001). Grupos como o *Scientist Rebellion*¹⁸, um coletivo internacional de cientistas e académicos, praticam a desobediência civil direta não violenta, apontando para ela como o caminho mais eficaz para a ação. Apesar de os casos mais mediáticos se situarem em países democráticos como França, Inglaterra e Espanha, muitos cientistas encontram-se em julgamento ou com multas pesadíssimas¹⁹. Embora este tratamento não seja tão grave como aquele que é dado a ativistas ambientais noutros contextos regionais, como a América Latina, onde mais morrem defensores da terra (Briss, 2017), cada vez mais países da União Europeia têm adotado atitudes mais severas, com a detenção e

¹⁸ Scientist Rebellion (3 julho, 2025). *About us*. <https://scientistrebellion.org/about-us/our-positions-and-demands/>

¹⁹ Scientist Rebellion (3 julho, 2025). *Scientists-on-trial*. <https://scientistrebellion.org/scientists-on-trial/>

encarceramento de ativistas ambientais pacíficos. A título ilustrativo, no ano de 2023, a polícia metropolitana britânica prendeu mais de 1029 ativistas, com 897 destes a serem detidos por «marcha lenta» (Global Witness, 2024). Efetivamente, apesar da importância da sua mensagem, este tipo de ativismo acaba por ser punido pelo Estado, que encara os métodos utilizados como ilegais, acabando por não estar disposto a negociar com estes grupos (Hasler, Walter & White 2020). As exigências dos ativistas também podem ser encaradas como contrárias às bases fundadoras do Estado democrático moderno, uma vez que defendem um decrescimento económico e a desassociação do crescimento económico em relação à qualidade de vida, contrários aos interesses de empresas tanto nacionais quanto transnacionais (Hasler, Walter & White 2020; White, 2009).

Já associações ambientais de âmbito mais «formal» (e que até beneficiam de financiamento público e colaboração com organizações governamentais) podem utilizar ferramentas aprovadas (e utilizadas) pelo Estado. Uma delas é a litigância climática. Em 2023, três associações ambientais portuguesas, Último Recurso, Quercus e Sciaena, processaram o Estado português por incumprimento da Lei de Bases do Clima²⁰. Das três acusantes, a Último Recurso²¹, criada em 2022, tem por mote «A força legal para lutar contra a crise climática», fazendo uso desta ferramenta para obrigar o Estado a agir. O reconhecimento desta ferramenta em Portugal não tem sido fácil, com a petição da acusação a ter sido recusada quando entregue no Tribunal Cível de Lisboa. Porém, instâncias superiores como o Tribunal Supremo de Justiça deram razão aos queixosos e admitem o julgamento do caso²². Outros grupos podem optar por querer colaborar com o Estado no domínio de desenho de política pública. Cooperativas de energia como a Coopérnico²³ advogam pela democracia energética, juntando cidadãos particulares, empresas e até serviços públicos. No seu modelo de comunidades de energia (no qual os cidadãos lideram um modelo descentralizado de produção e consumo de energia), a Coopérnico realiza parcerias com entidades municipais, como a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, para a criação de uma comunidade de energia²⁴ e já colaborou tecnicamente com a Junta de Freguesia do Lumiar e a Comunidade Energia Renovável

²⁰ Quercus (6 julho, 2025). <https://quercus.pt/2024/04/ultimo-recurso-quercus-e-sciaena-vao-levar-primeiro-caso-de-litigancia-climatica-em-portugal-para-o-supremo-tribunal-de-justica/>

²¹ Último Recurso (19 julho, 2025) *Quem somos*. <https://ultimorecurso.pt/sobre-nos/>

²² Ordem dos Advogados (19 julho, 2025). *Supremo dá razão a associações ambientalistas sobre incumprimento da lei de bases do clima*. <https://portal.ao.pt/comunicacao/imprensa/2024/9/20/supremo-da-razao-a-assocacoes-ambientalistas-sobre-incumprimento-da-lei-de-bases-do-clima/>

²³ Coopérnico (7 julho, 2025). *Quem somos*. <https://www.coopernico.org/participar>

²⁴ Coopérnico (6 julho, 2025). *Comunidade de Energia de A dos Arcos começa a dar os primeiros passos*. <https://www.coopernico.org/artigo/409>

de Telheiras/Lumiar (CER Telheiras/Lumiar) num «projeto de produção local de energia solar, gerida e partilhada pelos telheirenses»²⁵. O que estes exemplos demonstram é que não há uma forma única de agir pela transição climática. O que todos apresentam comum é uma necessidade de ação pelo Estado, quer seja obrigado a tal, quer escolha fazê-lo. O ODS 17 (parcerias para a efetivação dos objetivos)²⁶ reconhece que a concretização da agenda depende de uma ação conjunta entre vários atores. Contudo, as parcerias não invalidam a capacidade nem retiram a responsabilidade que o Estado tem de planear e executar uma transição justa e os próprios ODS. Cabe a este ator gerir tanto os interesses das empresas quanto as exigências do terceiro setor.

Não ignorando as críticas nem as falhas do Estado, ainda é esta figura que salvaguarda o interesse dos cidadãos, tanto presentes quanto futuros, representando as alterações climáticas uma ameaça à qualidade de vida, à saúde e à sobrevivência da própria população. O fator que mais ajuda no planeamento e execução de uma transição justa é o tempo, que permite informar todas as partes daquilo que vai acontecer, gerir exigências e cedências e efetuar as mudanças necessárias. A cinco anos do fim da Agenda 2030, dificilmente se augura que a transição não será um jogo de soma nula, em que alguém terá de sair a perder.

2.3 O Caso Português

Portugal, em virtude da sua localização geográfica, no extremo oeste do continente europeu, encontra-se muito vulnerável aos efeitos das alterações climáticas. Este pequeno país depara com situações cada vez mais frequentes de seca, diminuição de precipitação, aumento de temperatura média, escassez de recursos hídricos e incêndios rurais (Agência Portuguesa do Ambiente, 2024). Como também já fora evidenciado, na Figura 4, o país também se encontra altamente dependente de combustíveis fósseis como o petróleo. Tendo em conta esta conjuntura, o Estado português tem vindo a adotar políticas nacionais na ordem do clima. Uma das mais ambiciosas é a Lei de Bases do Clima, adotada em 2021. Logo no artigo 2 do diploma, «é reconhecida a situação de emergência climática». Com este enquadramento presente, o extenso diploma aponta vários objetivos e responsabilidades do Estado português para execução da política climática. O termo

²⁵ ODS Local (6 julho, 2025). *Comunidade de Energia Renovável de Telheiras/Lumiar*. <https://odslocal.pt/projetos/comunidade-de-energia-renovavel-de-telheiras-1566>

²⁶ BCSD Portugal. (6 julho, 2025). <https://ods.pt/objectivos/17-parcerias-para-o-desenvolvimento/>

«transição justa» ou o seu equivalente (socialmente equilibrado) é mencionado diversas vezes. O artigo 3 inclui nas suas alíneas o seguinte:

«a) Promover uma transição rápida e socialmente equilibrada para uma economia sustentável e uma sociedade neutras em gases de efeito de estufa;

«b) Garantir justiça climática, assegurando a proteção das comunidades mais vulneráveis à crise climática, o respeito pelos direitos humanos, a igualdade e os direitos coletivos sobre os bens comuns;

«[...] k) Fomentar a prosperidade, o crescimento verde e a justiça social, combatendo as desigualdades e gerando mais riqueza e emprego;

«[...] n) Assegurar uma participação empenhada, ambiciosa e liderante nas negociações internacionais e na cooperação internacional;

«o) Estabelecer uma base rigorosa e ambiciosa de definição e cumprimento de objetivos, metas e políticas climáticas

«p) Reforçar a transparência, a acessibilidade e a eficácia da informação, do quadro jurídico e dos sistemas de informação, reporte e monitorização;»

Só com este artigo do decreto-lei, o Estado português já enumera alguns dos tipos de justiça (processual e a de reconhecimento) apresentados anteriormente no modelo de transição justa. O resto dos artigos continua a reiterar termos como «desenvolvimento sustentável», «transparência» e «participação» na matéria de política do clima.

O Estado responsabiliza-se também pelo cumprimento destes preceitos, com vemos no artigo n.º 8, no qual se citam os sujeitos de ação climática:

«a) O Estado;

«b) Os institutos públicos;

«c) As empresas públicas;

«d) As regiões autónomas;

«e) As autarquias locais e respetivas associações públicas;

«f) O Conselho para a Ação Climática, nos termos a definir em diploma próprio;

«g) As entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica;

«h) As organizações não governamentais de ambiente (ONGA), centros e grupos de investigação e reflexão, e outras organizações não governamentais, associações ou entidades da sociedade civil;

«i) Os cidadãos, as empresas privadas e outras entidades de direito privado.»

Aqui, o legislador dispõe nas primeiras cinco alíneas que os principais «sujeitos de ação climática» são o Estado ou entidades públicas de alguma forma ligadas a ele, como é o caso das empresas públicas da qual é detentor. Só nas últimas alíneas, a h) e a i), se faz, respetivamente, referência a organizações do terceiro setor, como as ONGA, a instituições de ensino e sociedade civil e por último aos cidadãos e a empresas privadas. Pode observar-se o mesmo tipo de hierarquização no artigo n.º 11, subordinado à «Coordenação de políticas» em que o papel de «coordenador» é delegado ao Estado e ao Governo, podendo o último «incentivar a participação ativa dos cidadãos e do tecido empresarial no planeamento, tomada de decisões e avaliação da política climática». Faz-se mesmo referência à «Transição Justa», no artigo n.º 69, e aos modos como o Estado a concretizará.

A Lei de Bases do Clima é um dos instrumentos legais mais completos e extensos em matéria da política climática portuguesa. Inequivocamente, aponta o Estado como principal ator, aqui «agente» e impulsionador da transição justa. O próprio processo de elaboração desta lei comprova o seu carácter ambicioso e até consensual dentro dos diferentes grupos parlamentares da Assembleia da República. Quando esta lei foi aprovada, todas as iniciativas legislativas²⁷ dos grupos parlamentares (com exceção da do Partido Comunista Português) foram retiradas em favor do novo texto que efetivamente seria o final²⁸ (Úria, 2024). Além da participação dos deputados, o processo de participação também se abriu às organizações da sociedade civil e com grande sucesso. No total, foram recebidos vinte e dois pareceres por iniciativa de membros da sociedade civil. Adicionalmente, foram ouvidos mais de quarenta especialistas e entidades (Úria, 2024).

Os períodos das XII e XIV legislaturas (de 25 de maio de 2019 e 28 de março de 2022²⁹ respetivamente) reuniram muitos esforços por parte do governo para a concretização de leis e planos estratégicos na área do clima e desenvolvimento sustentável. Em 2018, é

²⁷ As iniciativas legislativas são propostas apresentadas para a criação de novas leis ou para a alteração de leis já existentes. Podem ser apresentadas à AR por deputados, grupos parlamentares, pelo Governo, por cidadãos eleitores ou pelas Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas. São necessárias 20 000 assinaturas para que um grupo de cidadãos possa submeter uma proposta de lei (Processo legislativo comum: artigos 119.º a 163.º do Regimento da Assembleia da República (RAR)).

²⁸ À data da aprovação do texto final (dezembro de 2021), a Assembleia da República era constituída por uma maioria de esquerda, com o bloco da «Geringonça» (Partido Socialista, Partido Comunista Português e Bloco de Esquerda), a oposição do Partido Social Democrático, cinco deputados do Centro Democrático Social, três deputados do Partido Animais e Natureza, o deputado único da Iniciativa Liberal, o deputado único do Chega e duas deputadas não inscritas.

²⁹ Parlamento (27 julho, 2025). *As legislaturas da Assembleia da República*. <https://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/dias-democracia-art4.aspx>

apresentado o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC)³⁰. Esta iniciativa surge às mãos do Fundo Ambiental e do Ministério do Ambiente e da Transição Energética. As entidades executantes do projeto são, por um lado, privadas — nomeadamente as consultoras GET2C, AGROGES (sociedade de estudos e projetos) e Lasting Values — e, por outro, públicas — a Faculdade de Ciências da Universidade Nova de Lisboa e a agência de comunicação J. Walter Thompson, entidades executantes do RNC, ainda que operem sob coordenação da APA. O principal objetivo da iniciativa «é a identificação e análise das implicações associadas a trajetórias alternativas [...] que permitam alcançar o objetivo de neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050». Não é uma lei promulgada pelo Governo nem um documento estritamente técnico (ainda que dentro do RNC existissem cursos técnicos de descarbonização nos temas identificados: energia, transportes, resíduos e agricultura, florestas e uso do solo), mas um compêndio do que está a realizar-se no âmbito da neutralidade carbónica e da transição justa. O sítio cibernético partilha também iniciativas de cidadãos de adaptação às alterações climáticas, num formato de «boas práticas» que devem receber apoio (ainda que não executadas pelo Estado).

Em julho de 2020, o Governo português promulga o Plano Nacional de Energia e Clima 2030³¹ (PNEC) em Resolução de Conselho de Ministros. Este documento surge na sequência da aprovação do RNC 2050, afirmando-se «como um principal instrumento de política energética e climática nacional para a próxima década» (PNEC, p. 2). O plano indica que as suas estratégias são «ambiciosas, mas exequíveis» (p. 2). E não é para menos. No total das suas 157 páginas, o termo «transição justa» é referido vinte e cinco vezes. Numa perspetiva que procura não deixar ninguém nem nada de fora, o PNEC 2030 articula já vários termos daquilo que, aos olhos do Estado português, o processo de transição precisa de ter para se considerar justo. Um destes termos é o de «desenvolvimento sustentável» (p. 5), no qual o PNEC utiliza o referencial da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, já previamente mencionado. Na secção apelidada «Estratégias de adaptação às alterações climáticas», à semelhança daquilo que acontece noutros tratados climáticos, é dada uma especial importância aos trabalhadores afetados por esta transição, sendo necessário «criar competências para os empregos do futuro» (p. 41). Em que consistirão exatamente estes empregos? É algo que o PNEC não deixa claro. O resto do PNEC veicula âmbitos já previamente discutidos nesta dissertação:

³⁰ Roteiro para Neutralidade Carbónica 2050. <https://descarbonizar2050.apambiente.pt/>

³¹ Plano Nacional de Energia e Clima 2030. <https://files.dre.pt/2020/07/13300/0000200158.pdf>

desenvolvimento sustentável como oportunidade de equilíbrio; participação do máximo número de pessoas e comunidades; vulnerabilidade específica de países do sul da Europa, como é o caso de Portugal, e uma transição que seja justa (um termo que pode apresentar diferentes significados perante diferentes atores). Um aspeto diferenciador do PNEC, como instrumento de política pública, é talvez o reconhecimento de que o financiamento da transição será efetuado não apenas pelo Estado, como também pelo setor privado e pelas próprias famílias (p. 41). No caso português, assegura-se o financiamento da transição pelo Mecanismo de Transição Justa, uma ferramenta do fundo do Pacto Ecológico Europeu, pacto ambiental assinado por todos os países da União Europeia.

Os avanços no âmbito da política climática em Portugal não aconteceram num vácuo. A conjuntura internacional e regional num pós-Acordo de Paris e Agenda 2030 potenciou que Portugal aplicasse estratégias tão audazes neste domínio. O Pacto Ecológico Europeu (PEE), a que se aludiu no parágrafo anterior, é o plano regional da União Europeia de adaptação e mitigação às alterações climáticas. Surge na sequência de um período de promessas de ação pela comunidade internacional (2015–2021) em relação ao desenvolvimento sustentável e à atuação climática (Hsieh & Yeh, 2024). Lançado em dezembro de 2019, o Pacto Ecológico Europeu (em inglês, European Green Deal) afirma-se como o plano da União Europeia para os seus estados-membros no que toca à ação climática. O pacto afirma que «acelerará e apoiará a transição necessária em todos os setores» (Comissão Europeia, 2019, p. 3), integrando, assim, a estratégia dos ODS das Nações Unidas. O plano elabora a sua estratégia para os setores que se transformarão profundamente: os transportes, a habitação, a agricultura, a indústria e o sistema de produção de energia. Uma ideia que fica bastante clara é a de que a transição apenas será justa se «ninguém ficar para trás» (ideia já expressa na Agenda 2030). Compreendendo as mudanças nos estilos de vida e comportamentos dos cidadãos, o PEE apela para que «esta transição [conte] com a participação ativa e a confiança do público» (Comissão Europeia, 2019, p. 2), reconhecendo o êxito das políticas na participação dos cidadãos. Adaptado à realidade europeia e com planos concretos para os setores que mais consequências têm nas alterações climáticas, o PEE surge como um sucessor regional do Acordo de Paris, partilhando da preocupação com uma transição que seja «justa». Existe uma preocupação com a «justiça» do processo no prisma processual, de modo que seja transparente e em que nele participem todas as partes, e também um «reconhecimento» da proteção de que as populações mais vulneráveis necessitam ao enfrentarem esta transformação (algo que a legislação portuguesa ambiental depois também incorporou).

Contudo, ainda existem dúvidas a respeito da possibilidade de esta transição ser totalmente «justa». Nomeadamente tendo em conta a visão de «crescimento verde» da União Europeia, que é alavancada pela extração de materiais raros (*e. g.* cobalto, lítio) que são motores da transição digital e elétrica. Este é um ponto de tensão da visão da transição justa como adjacente ao crescimento económico (criticada por movimentos ambientais) e que levanta dúvidas sobre quem «não pode ficar para trás». Apesar da regionalidade do plano, as alterações climáticas são reconhecidas dentro do PEE como um problema global, evocando que a UE deve ter uma atuação conjunta com os países de outras regiões. Neste sentido, é interessante pensar como o PEE pode também ser «geograficamente extensivo» (Hyldmo Rye & Vela-Almeida, 2024), não querendo desprezar os efeitos da extração de minerais raros nas comunidades (muitas vezes de países terceiros) onde estes se encontram. É importante sublinhar que esta visão global de distribuição dos ganhos e minimização de perdas pela transição não está expressa no PEE.

O PEE é um plano bastante ambicioso e nunca feito até então. Apesar da abrangência do plano climático a todos os setores, existem «omissões» (nomeadamente as condições dos trabalhadores e dos ecossistemas dos países onde os materiais raros são produzidos e extraídos) a respeito daquilo que esta mudança poderá implicar além da perda de indústrias e trabalhos relacionadas com os combustíveis fósseis. Ainda assim, o plano apresenta uma face preventiva dos danos possíveis da transição, contando para tal com o mecanismo de transição justa, que financiará esta mudança. O que é mais uma vez realçado é a responsabilidade por este processo, que, apesar de repartida por vários agentes (*e. g.* os cidadãos por meio das suas escolhas de consumo e as empresas nos seus hábitos de produção), continua a ser maioritariamente atribuída ao Estado e à sua capacidade de investimento público (Wolf et al., 2021), o que é também em parte influenciado pela própria estrutura da União Europeia, constituída por Estados-Membros.

O encerramento da Refinaria de Matosinhos em 2021 ocorre, assim, num período de alterações legislativas em prol do ambiente em Portugal e de um cenário internacional propício à rápida descarbonização, com a entrada em vigor tanto do Acordo de Paris quanto da Agenda 2030 e, posteriormente, do Pacto Ecológico Europeu. Após o enquadramento teórico do processo de transição e daquilo que pode torná-lo justo, salientou-se a importância do Estado como um dos atores mais relevantes e com capacidades para guiar este processo. Para avaliar o papel desempenhado pelo Estado no processo de transição e as suas dimensões de justiça, no capítulo adiante será explicitado

o método de investigação utilizado para analisar o encerramento da refinaria, o papel do Estado nesse acontecimento e as dimensões de justiça presentes.

3. Metodologia

3.1 Estudo de Caso: Potencialidades e Fragilidades

Para analisar o papel do Estado no campo da «transição justa», o método de investigação apresenta um desafio: a escolha de um caso concreto, do qual possamos extrair não só significado, como também conhecimento que seja generalizável e aplicável a outros casos (Venesson, 2008, p. 226; Gerring, 2006), ainda que de forma limitada. Este é um objetivo de que a maioria dos investigadores partilha ao utilizar a metodologia de estudo de caso em todas as ciências sociais. Sabendo da importância da «representatividade» de um caso para a validade epistemológica do projeto de investigação, deve responder-se a duas interrogações neste esforço: «Porque deve Portugal ser utilizado como estudo de caso?» e «Porquê a concentração num caso singular?» (Gerring, 2006). Uma das razões já previamente explorada está relacionada com a vulnerabilidade climática de Portugal. Concomitante a isto, existe um esforço de mitigação das alterações climáticas, nomeadamente pela diminuição das emissões de GEE. O último relatório da agência portuguesa do ambiente (APA, 2024, p. 10) mostra que, em 2022, houve uma redução das emissões de GEE de 26,3 % relativamente a 1990 e de 43,7 % comparativamente com 2005. Assim, o esforço contínuo para reduzir as emissões de GEE é um dos valores escolhidos para a «representatividade» deste caso. Como Portugal está a ser utilizado de forma «típica», ou seja, como passível de ser generalizado a outras realidades semelhantes, foram escolhidos outros valores para orientar a compreensão do fenómeno (Gerring, 2006) de transição justa. Os outros elementos que tornam Portugal um caso «típico» são os seguintes: ser signatário de acordos internacionais sobre a ação climática; ser um país industrializado com uma economia dependente dos combustíveis fósseis; ter metas nacionais para abandonar a utilização de combustíveis emissores de GEE; ser um país de rendimento elevado com um orçamento para a transição climática (no caso, o Fundo de Transição Justa, financiado pela União Europeia); ter centrais de energia baseadas em combustíveis fósseis em funcionamento³²; ter sindicatos nos sectores afetados pela transição (principalmente no sector energético) e ter um governo local e central funcional e democrático que possa elaborar e efetivar políticas climáticas.

³² À altura da escrita desta dissertação, Portugal apenas mantinha em funcionamento, das centrais de combustíveis fósseis, a refinaria de Sines. O Estado português encerrou a central de carvão do Pêgo e a refinaria de Matosinhos, no final de 2021, e, no mesmo ano, a EDP encerrou a central termoeleétrica de Sines que operava com carvão (Silva, 2021).

A maioria destas características é também comum a muitos outros países da União Europeia ou da América do Norte (países de tradição democrática liberal e historicamente os maiores emissores de GEE). Ainda assim, Portugal e a cidade de Matosinhos (onde se situa a Refinaria) apresentam particularidades que justificam uma análise mais aprofundada. Delimitar este local e o acontecimento específico associado à transição justa procura «esculpir um aspeto da realidade que é diferente da forma como o fenómeno, ou o evento, é tomado como certo» (Venesson, 2008, p. 230). Enquanto o encerramento da Refinaria pode ser visto como uma «concertação social» entre a empresa e o Estado (possivelmente com um acordo com trabalhadores), na verdade a comunicação para o exterior revelou por parte tanto do Estado (incluindo a administração central, como a câmara municipal de Matosinhos) quanto dos trabalhadores total surpresa com o anúncio da Galp³³. A empresa, por sua vez, partilhou a sua decisão com um comunicado enviado à Comissão de Valores Imobiliários em 20 de dezembro de 2020³⁴, baseando a sua decisão em fatores económicos: «Após uma rigorosa avaliação de alternativas, a Galp irá concentrar as suas atividades de refinação e desenvolvimentos futuros no complexo de Sines e descontinuar as operações de refinação em Matosinhos a partir de 2021. (...) Esta reconfiguração permitirá uma redução de noventa mil euros por ano em custos fixos e investimentos.» Este enquadramento rompe a convenção das preocupações puramente ambientais, o que se torna uma das justificações para a escolha de Portugal como exemplo.

Contudo, não seria possível uma comparação entre o encerramento da Refinaria de Matosinhos e o encerramento das centrais a carvão na Alemanha numa perspetiva de sistemas «mais semelhantes» (Tarrow, 2010, p. 233)? Uma comparação emparelhada também poderia ser uma metodologia eficaz para este caso, dado que ainda contaria com uma análise de *N* pequena, mas poderia oferecer uma generalização ainda mais ampla (Tarrow, 2010) e um desenvolvimento teórico mais robusto de como o Estado pode assegurar uma transição justa. A comparação emparelhada oferece muitas vantagens metodológicas, como permitir um «rastreamento de processo duplo» que reduz a «probabilidade de que uma suposta variável determinante seja tão importante quanto

³³ Porto Canal (21 dezembro, 2020) Autarca de Matosinhos diz que suspensão de atividade da Galp em Matosinhos «além de surpresa[,] gera preocupação». <https://portocanal.sapo.pt/noticia/247642>; Porto Canal (8 janeiro, 2021) Governo garante estar empenhado em criar novos *[sic]* postos de trabalho na refinaria de Matosinhos <https://portocanal.sapo.pt/noticia/249303>; Porto Canal (14 janeiro, 2021) Ministro do Ambiente vira-se contra a Galp. «Não me peçam para achar bem que o patrão Galp ainda não [se] tenha reunido com os seus trabalhadores». <https://portocanal.sapo.pt/noticia/249932>.

³⁴ O comunicado oficial pode ser consultado [aqui](#).

possa parecer ao partir de um estudo de caso único»³⁵ (Tarrow, 2010, p. 244). Porém, um dos objetivos do tópico inicial passa por analisar o processo de transição e o qual o papel do Estado nesse processo. Este cenário particular poderia beneficiar de uma perspetiva comparada, mas não a requer necessariamente para ser válido. A concentração num caso que poderia ser considerado «típico» beneficia de uma pesquisa intensa e desenvolvida (Della Porta, 2008). Isto traduz-se numa compreensão mais aprofundada daquilo que aconteceu nesta situação, particularmente a ação das partes interessadas e se estas poderiam ser (ou se foram) consideradas «justas». Os resultados podem contribuir para o desenho de uma transição justa, tendo em conta os parâmetros que foram utilizados para a definir. Outros projetos de investigação também utilizaram um estudo de caso único para elaborar um desenho de políticas públicas (Almeida, 2022; Belchior, 2023). Para investigar o encerramento da refinaria, utilizar-se-á o método de «rastreamento de processos» (em inglês, process tracing). Em última análise, a preferência por um estudo de caso único advém da disponibilidade limitada de tempo para a investigação, bem como da possibilidade de realizar uma investigação mais pormenorizada.

3.2 Process Tracing/Rastreio de Processos e Recolha de Dados

Para responder à questão de investigação «Qual o papel do estado numa transição justa?» de forma suficiente e necessária, o rastreio de processos parece ser a opção mais adequada. Como o nome indica, o rastreio de processos procura «identificar processos que ligam um conjunto de condições iniciais a um resultado concreto» (Venesson, 2008, p. 224). Em suma, ambiciona compreender por que razão um «processo» concreto (sinónimo de «fenómeno») produziu os seus resultados, partindo da identificação das suas causas. Este procedimento «causal» pode ter duas perspetivas: uma positivista ou uma interpretativista³⁶. A visão positivista centra-se em «aprender se um fator particular pode ser rastreado e ligado a outro» (Venesson, 2008, p. 233), enquanto o rastreio interpretativista de processos permite que «o investigador procure as formas como esta ligação se manifesta e o contexto em que ocorre. A tónica não está apenas no que aconteceu, mas também na forma como aconteceu» (Venesson, 2008, p. 233). No âmbito metodológico deste estudo de caso, a utilização do rastreio de processos seguirá um prisma interpretativista. Quando o Governo português encerrou a Refinaria de

³⁵ Tradução da autora.

³⁶ Tradução da autora do inglês «Interpretevist».

Matosinhos, diferentes «relações causais» pareciam associadas a esta decisão. O contexto desta situação exige mais do que uma metodologia positivista, dado que diferentes ligações (desde razões económicas até à legislação que exige uma transição justa) parecem estar por trás desta instância. Assim sendo, identificar um fator e a sua conectividade com outro não seria suficiente para dar conta das complexidades da realidade presente neste caso de estudo.

O reconhecimento da maleabilidade do processo e a adoção de uma estratégia interpretativista contribuem para um rastreio mais completo. Este método poderá beneficiar da recolha de dados quantitativos ou qualitativos. No entanto, este projeto de investigação procura uma narrativa densa das decisões e perceções (Venesson, 2008) de diferentes agentes identificados no processo. Assim, a intencionalidade na escolha do estudo de caso leva a que os dados qualitativos sejam o tipo mais adequado para a realização da tarefa. Atendendo a esta preocupação, a prova empírica será recolhida primariamente por meio de entrevistas semiestruturadas com as partes interessadas. Para complementar os primários, foram também recolhidos dados secundários com base nas notícias escritas e em reportagens, em formato audiovisual, de jornais locais e nacionais desde o encerramento da refinaria em 2021 até 2024 (amostra – $N=44$).

Na estrutura da entrevista foi criado um quadro teórico de justiça, de modo que se investigasse o que ocorreu no caso da Refinaria de Matosinhos, com perguntas adjacentes a cada domínio de justiça: distributiva, processual, cosmopolita, de reconhecimento e restaurativa. A análise do caso e o acompanhamento do processo deve pressupor uma existência de quadros teóricos que possa enquadrar a investigação realizada (Venesson, 2008). Neste caso, o quadro teórico reunirá as diferentes dimensões de justiça. A existência desta teoria, aliada ao roteiro de perguntas (Anexo A), mediará também as entrevistas entre investigador e intervenientes, dado que todos os intervenientes partilham de um quadro comum dos denominadores básicos de transição justa (Tabela 1).

Transição Justa: Refinaria de Matosinhos		
Justiça	Descrição	Foi verificada
Distributiva	Foca-se em três aspetos de distribuição: 1) identificação dos bens e os males que estão a ser distribuídos; 2) identificação das entidades entre as quais ou o que devem ser distribuídas; 3) modo de distribuição mais adequado, bem como em que se baseia.*	☐
Processual	Foca-se no processo de tomada de decisão, na sua transparência e no acesso da participação de vários grupos a este.	☐
Cosmopolita	Foca-se no bem-estar de todas as pessoas afetadas pelo processo, independentemente de fronteiras.	☐
Reconhecimento	Foca-se na identificação das comunidades em situação de vulnerabilidade e a possibilidade de esta se intensificar.	☐
Restaurativa	Foca-se na retificação dos danos causados (a nível tanto laboral, como ambiental).	☐

Tabela 1 — Quadro teórico de transição justa. Baseado em Heffron, 2022; Jenkins, McCauley, Heffron, Stephan, & Rehner. (2016); Sovacool, Martiskainen, Hook et al. (2019); Sovacool, B. K., Hook, A., Martiskainen, M., & Baker, L. (2019a)

3.3 Seleção dos Entrevistados e das Peças dos Media

De modo que tivéssemos uma visão o mais abrangente possível do processo de encerramento da refinaria, os entrevistados foram selecionados e divididos por três eixos: Institucional; Trabalho e Terceiro Setor. Estes três eixos foram escolhidos não só pela influência que o seu eixo exerce no modo de ação e comunicação em relação a temas da esfera «ambiental» (Batel & Castro, 2016, 2018), mas também pelo modo como os seus interesses podem tanto confluir-se quanto divergir, não sendo meramente indiferentes uns aos outros, especialmente no caso da transição energética e no da Refinaria de Matosinhos.

O contacto com os entrevistados foi feito primeiramente via correio eletrónico. Nesse mesmo convite, seguia uma hiperligação da aplicação Calendly, na qual os participantes poderiam reservar o dia e horário que lhes fossem mais convenientes. Para facilitar a entrevista, foi dada a possibilidade de a realizar à distância (em modo digital) ou presencialmente (no Porto ou em Lisboa). Além do primeiro contacto, e para obtenção de resposta positiva, foram feitos pedidos de seguimento nos quais o roteiro era enviado

e aos quais o participante poderia responder diretamente e/ou por contacto telefónico. Contactámos com alguns participantes via mensagem direta na rede social LinkedIn. No total, foram contactados dezassete participantes, dos quais cinco deram resposta positiva ao pedido de entrevista. Duas entidades do eixo institucional responderam negativamente, uma afirmando que «o processo é gerido pela Câmara Municipal de Matosinhos[,] pelo que deverão contactar a Senhora Vereadora» e a outra entidade respondendo que não lhes era possível participar neste momento do estudo.

Todavia, apenas três entrevistas foram realizadas das cinco respostas positivas. Apesar da resposta positiva e da tentativa de agendamento de entrevista, as duas entidades acabaram por deixar de responder aos pedidos. Das entrevistas realizadas, uma realizou-se via Microsoft Teams; a segunda, via conversa telefónica; e a terceira, por resposta escrita ao roteiro enviado. A transcrição das entrevistas realizadas virtualmente ou por telefone foram, respetivamente, feitas com recurso à ferramenta de transcrição automática do Microsoft Teams e à ferramenta ICall Recorder. De modo que se tornasse legível a sua leitura, repetições de frases foram eliminadas ou omitidas.

Previamente a estas conversas, foi enviado um documento relativo ao consentimento informado (Anexo C) e, posteriormente, um relativo à explicação da entrevista (Anexo D). Terminadas as conversas, foram armazenadas na «nuvem» da conta da investigadora associada ao Iscte e igualmente na plataforma de encriptação Cryptomator, a que apenas a investigadora tem acesso, via senha. Todas as gravações foram explicitamente consentidas, e foram explicados o tratamento, o armazenamento e a posterior eliminação dos dados. Dada a sensibilidade do tema sensível e para maior facilidade da conversa, as identidades das pessoas participantes foram mantidas anónimas. Porém, o mesmo princípio não é aplicado no tratamento dos dados das notícias, uma vez que foram partilhadas com o público com o consentimento dos entrevistados em relação da exposição da sua identidade (isto é, nome e função).

Desde o anúncio do encerramento do complexo industrial, o centro temático da análise, foi realizada uma forte cobertura jornalística, tanto regional (como é o caso do Porto Canal e a Voz de Matosinhos) quanto nacional (Renascença e Agência Lusa). A cobertura jornalística deste processo reflete uma crescente preocupação com os temas relacionados com alterações climáticas (Fernandes, 2022), mas também o papel crescente dos media na facultação de informação relacionada com ciência, assim como o seu poder como criador e transformar de significados e (Carvalho, 2007). A análise dos comunicados da Fiequimetal, que terão sempre uma tendência pró-trabalhador em virtude

de partirem de um sindicato, permite uma análise fiel de como os trabalhadores perspetivaram este processo, baseada na auscultação de diferentes fontes ($N=44$, Tabela 1). Ainda que não sejam uma fonte de dados primários, não podendo os intervenientes responder diretamente às perguntas do roteiro, os dados recolhidos por meio das peças dos *media* retratam, ainda assim, de forma bastante fiel como o processo ocorreu e como as diversas partes envolvidas se pronunciaram acerca dele.

Fonte	Horizonte temporal	Tipo de fonte	Eixo	Quantidade
Porto Canal	2021-2023	Reportagem audiovisual	Institucional	11
Porto Canal	2020-2023	Reportagem audiovisual	Trabalho	8
Renascença	2020-2023	Notícia	Institucional	4
Lusa/Porto Canal	2023	Notícia	Institucional	1
Lusa/Porto Canal	2020	Notícia	Trabalho	2
Fiequimetal	2020, 2021, 2024	Comunicado	Trabalho	9
Galp	2020	Comunicado	Institucional	1
Universidade do Porto	2023	Notícia	Institucional	1
Voz de Matosinhos	2023-2024	Notícia	Trabalho	4
Voz de Matosinhos	2023-2024	Notícia	Institucional	3
				44

Tabela 2 — Amostra de dados recolhidos segundo fonte, horizonte temporal, tipo de fonte e eixo.

Após a recolha de todas as peças de comunicação, estas foram analisadas individualmente sob o escopo de cada eixo temático: Institucional e Trabalho. Ambas tiveram uma representação bastante significativa e quase idêntica: o eixo institucional contou vinte e uma peças, enquanto o eixo trabalho contou com vinte e três, apenas duas peças a mais. O eixo do terceiro do setor foi o único que virtualmente não teve representação nos meios de comunicação social escolhidos (Lusa, Porto Canal, Renascença, Voz de Matosinhos) e cuja análise se centrou unicamente na entrevista realizada. Toda a análise das peças de comunicação foi complementada por uma entrevista semiestruturada em cada eixo (Institucional, Trabalho e Terceiro Setor). À falta de representação mediática do terceiro setor, este eixo conta apenas com os dados das entrevistas semiestruturada, o que acaba por ser limitador para a construção de uma hipótese de generalização, mas que ainda assim é ecoada a possibilidade de reprodução,

através dos valores típicos escolhidos. Reiterando o método científico de análise de dados escolhido, superior à homogeneização do caso para generalização, pretendeu-se uma melhor compreensão da forma e comportamento dos atores identificados no processo. Neste sentido, uma abordagem dedutiva não seria a mais adequada à análise deste caso, dado que a sequência dos eventos e as motivações apresentadas pelos intervenientes não são lineares e como será observado, por vezes contraditórias. Caso fosse escolhido o método dedutivo, seria mais moroso encontrar uma linha causal clara, que não foi de todo o que aconteceu neste caso. Como observaremos, a decisão de uma entidade de encerrar a Refinaria, desencadeará uma cadeia de eventos em que as partes afetadas, destacando as figuras do Estado no eixo institucional e os trabalhadores no eixo trabalho, tentarão cada uma tomar a narrativa de que sim, foi um processo não claro, mas com divergências quanto à justiça do mesmo. Deste modo, a análise do conteúdo, através dos discursos representados tanto em notícias como nas próprias entrevistas semiestruturadas contribuiu largamente para a caracterização do processo. Ainda que as notícias não correspondessem a respostas diretas ao guião criado, tendo em conta o tema do encerramento e as suas consequências, diversas vezes os discursos versaram sobre perguntas presentes no guião, elaboradas a partir das cinco dimensões de justiça. A criação de uma narrativa densa que capturasse as diferentes representações discursivas e sociais (Batel & Castro, 2016) dos diferentes agentes também justificou a transcrição das entrevistas preservando a linguagem informal, hesitações e quaisquer erros gramaticais ou de sintaxe utilizados pelos entrevistados.

4. Análise dos Resultados

4.1 Eixo Institucional

O impacto da notícia de hoje é verdadeiramente brutal na vida da comunidade matosinhense, estamos preocupados por um lado e empenhados em acompanhar a situação na defesa dos trabalhadores e de toda a comunidade que é alvo dos reflexos desta decisão — Luísa Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos ao Porto Canal em 21 de dezembro de 2020

Se até agora a dissertação tem pautado pela importância do papel do Estado no planeamento dos processos de transição e acautelamento de proteções daqueles que são mais afetados, a verdade é que a notícia de encerramento da refinaria «apanhou de surpresa» tanto a Câmara Municipal de Matosinhos quanto o próprio Ministério do Ambiente e Energia. Isto porque, logo depois de o comunicado da Galp ser enviado aos trabalhadores, o primeiro comunicado oficial da autarquia de Matosinhos à imprensa revela preocupação com os postos de trabalho perdidos e mesmo incerteza em relação àquilo em que se transformarão os terrenos da refinaria, como demonstra a reportagem do Porto Canal de 21 de dezembro de 2020: «Agora exigimos conhecer os planos para que ali possa ser realizado outro tipo de atividade industrial de forma a garantir [sic] que não existirão outros impactos negativos, externalidades negativas decorrentes da atividade da Galp para a comunidade matosinhense. Nem sabemos se a situação dos trabalhadores pode ser acomodada em resultados da aplicação das verbas do FTJ [Fundo de Transição Justa].» Algo que esta comunicação já adiantou em relação à cobertura noticiosa é que o processo de encerramento foi indiscutivelmente unilateral.

O Estado, nas suas instâncias de poder local e nacional, aparece como gestor de danos, com o poder de atribuir as verbas do Fundo de Transição Justa da União Europeia. Contudo, veremos que mesmo isto não é suficiente para suplantiar os danos causados pela falta de um plano de contingência para os trabalhadores em caso de encerramento. Deste modo, é a dimensão de justiça processual que se encontra mais em falta ao longo de todo este processo. Esta ausência é evidenciada mesmo pelo Ministro do Ambiente ao Porto Canal em 8 de janeiro de 2021, com João Matos Fernandes a afirmar: «Foi-nos dito uma coisa que estranhámos. Não houve ainda nenhuma reunião com o Conselho de Administração da própria empresa o que não é uma boa notícia.» Numa entrevista ao mesmo órgão de comunicação, em 14 de janeiro do mesmo ano, o Ministro continua a estranhar a atitude da Galp no processo, qualificando-o como «mau». Falando dos fundos

do FTJ, explica que ainda que estes pudessem ser utilizados para a descontaminação dos solos, esta tarefa é da responsabilidade da empresa: «E foi com muita surpresa, quando na semana passada [me] reuni com os sindicatos, [que] eles me disseram que ainda não houvera nenhuma reunião formal com os trabalhadores. É mal. Está mal que assim seja feito. Ainda que o Fundo para a Transição Justa possa pagar em tese a descontaminação daqueles solos, nós não daremos um tostão para isso «[...]» Curiosamente, a indemnização dos trabalhadores despedidos encontra-se no mesmo âmbito, o da responsabilidade direta da Galp, escusando-se o governo dessa responsabilidade: «Da mesma forma que a responsabilidade direta e social por aquilo que é a justa indemnização dos trabalhadores em causa, é responsabilidade da Galp paga com dinheiros da própria Galp.» Publicado também no sítio cibernético da Renascença, isto é reiterado, com a contextualização de que o próprio governante só soube da decisão via chamada telefónica: «Matos Fernandes disse ainda só ter tido conhecimento da decisão da Galp no último dia útil, através de um “telefonema de cortesia”, e avisou que os fundos europeus do Fundo para a Transição Justa não servem para “pagar despedimentos, pagará a reconversão e a criação de novos postos de trabalho”.» Algo que continuará a ser ecoado por outros poderes locais, como o município. A análise das notícias durante o período de 2021 (o ano do encerramento definitivo da refinaria) permite o enquadramento da Teoria das Representações Sociais em relação ao discurso e ação dos agentes, nomeadamente o Estado. Esta teoria permite a análise de um discurso de ideias e práticas contrárias (Batel, Castro & Wright, 2016). Aplicando-a à comunicação estatal, vemos que, apesar de classificar o processo de mal-executado e de demonstrar simpatia à situação dos trabalhadores, no fim, o Estado pouco fará para reverter a situação de encerramento definitivo da Refinaria.

Em 7 de maio de 2021, o Primeiro-Ministro do XXII Governo Constitucional, António Costa, lauda o encerramento da Refinaria como marco da política climática portuguesa para a redução de emissões. Simultaneamente, enfatiza a importância de criação de soluções para os trabalhos perdidos: «Acaba de encerrar há poucos meses aqui, precisamente neste concelho de Matosinhos, uma refinaria. É um enorme ganho para as reduções de CO₂, mas é um enorme problema a necessidade de termos de responder às necessidades de garantir emprego a todos aqueles que aqui trabalhavam e que têm de ter a oportunidade de transitar para novos empregos.» Em que consistem estes «novos empregos»? Ainda não é claro. Todavia, parece ser seguida a lógica de outras instituições internacionais, como as Nações Unidas, em que, perante uma mudança de paradigma, os

trabalhos «antigos» devem transitar para os «novos». As perguntas que ficam suspensas são «que trabalhos são estes?» e «existem em quantidade suficiente?». No eixo do trabalho, a resposta a estas perguntas acabará por ser negativa.

Posteriormente, em período de eleições autárquicas, a Renascença noticia o Primeiro-Ministro a dirigir as mesmas críticas à empresa de energia: «Aquilo que está em causa em Matosinhos é precisamente o facto de a transição ter sido feita com total desprezo daquilo que são a proteção social e a necessidade que temos de criar condições.» Apesar da tentativa de suscitar solidariedade, os trabalhadores olharão para estas declarações como um encobrimento daquilo que foi realmente feito. Mais uma vez, é realçado que as dimensões de justiça distributiva e de reconhecimento foram desprezadas. No que toca à justiça cosmopolita, o encerramento nunca foi encarado como capaz de pôr em causa a soberania energética, uma vez que o petróleo refinado é também importado. Ao longo de 2021, a comunicação das instituições começa a diminuir a ênfase nos trabalhadores e a indagar sobre o futuro dos terrenos. Em entrevista ao Porto Canal, a comissária europeia de Coesão e Reformas, Elisa Ferreira, revela que foram propostas ao Estado português três áreas de reconversão: o Pêgo, Sines e Leça (Matosinhos). A refinaria de Matosinhos seria aquela que necessitaria de uma maior reformulação: «outra é esta área de Leça, precisamente porque aquela refinaria é uma das indústrias que t[ê]m de levar uma fortíssima reformulação, que ocorra através de, enfim, de pequenas e médias empresas com outros negócios, laboratórios de investigação que tenham depois uma extensão para outras empresas, para outras atividades».

Também ao Porto Canal e já com os olhos postos no futuro, entidades como a CCDR-N também começam a expressar a necessidade de se construir algo nesses terrenos: «A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte) predispôs-se hoje a ajudar num projeto estratégico para transformar em “oportunidade histórica” o problema socioeconómico gerado pelo fecho da refinaria de Matosinhos.» A «oportunidade histórica» concretiza-se em 16 de fevereiro de 2022, quando é anunciada a criação de «um centro de inovação ligado às energias do futuro». Tanto a autarquia quanto a CCDR-N tomam este balanço por positivo, assinando o protocolo de criação deste «centro» de forma tripartida com a Galp. Contará igualmente com a presença da Academia e um polo de inovação da Universidade do Porto. O presidente da CCDR-N, António Cunha, via este centro/*hub* regional como «[potenciador] de um modelo de desenvolvimento simbiótico, entre o desenvolvimento humano, o crescimento económico e a sustentabilidade ambiental», um marco de

desenvolvimento sustentável, o melhor de todos os mundos. Está igualmente prevista a criação de dezenas de milhares de empregos, entre vinte e vinte e cinco mil. Foram os trabalhadores de algum modo consultados sobre a criação deste centro? Existiu a possibilidade de terem trabalho nas futuras instalações? Tudo indica que não. A mesma sequência (desconhecimento de ação da Galp, confirmação de verbas para apoio aos trabalhadores) foi confirmada pelo entrevistado deste eixo: «Ainda assim, e tal como referido no ponto anterior, após a decisão de encerramento, [entidade do entrevistado] em parceria o Município de Matosinhos, no âmbito da elaboração do PTTJ [Plano Territorial de Transição Justa], estruturou um conjunto de medidas reativas de curto prazo no valor de cinco milhões de euros para reduzir os custos económicos e sociais resultantes do encerramento das atividades da ex-refinaria de Matosinhos, nomeadamente apoios ao empreendedorismo, à formação de reconversão profissional, a sistemas de incentivos de base territorial, à participação individual na formação e incentivos à colocação no mercado de trabalho.»

A reconfiguração da refinaria para este novo centro também não correu como planeado, uma vez que a APA, em fevereiro de 2023, confirmou que os terrenos no interior da refinaria estavam com os solos e as águas contaminados. Não obstante, o novo Ministro do Ambiente (resultado de eleições legislativas antecipadas em janeiro de 2022), Duarte Cordeiro, acredita que tudo decorrerá nos trâmites esperados: «Não podemos ignorar que se os terrenos estiverem contaminados e não houver resposta adequada tem de se encontrar outras soluções. Mas não há razão nenhuma para não acreditarmos que haverá entendimento entre todos.» A alternativa não necessitou de ser desenhada, uma vez que, a fim de circundar o problema outros terrenos da Petrogal, foram doados para a criação da «cidade do futuro». Em vez de ser no interior da refinaria, o novo centro será nos terrenos contíguos, de forma que também se cumpram os prazos dados para a aplicação do FTJ, segundo a autarca Luísa Salgueiro: «Pareceu-nos mais adequado nesta fase, de forma a podermos cumprir os prazos do fundo de transição justa, construir essa primeira semente, esse embrião do polo da Universidade do Porto do centro de inovação e investigação num terreno contíguo³⁷.» Também anunciado pela Renascença foi a instalação de um Centro Internacional de Biotecnologia Azul no local, que contará ainda com a colaboração da Fundação Oceano Azul. Apesar de o calendário prever o

³⁷ Porto Canal (30 agosto, 2023). Câmara de Matosinhos confirma cedência de terrenos junto à Petrogal para a Cidade da Inovação <https://portocanal.sapo.pt/noticia/335754>, consultada em 20/09/2025

desaparecimento de metade da refinaria até maio de 2026, o espaço ainda foi alvo de uma tentativa de compra.

Apesar do protocolo assinado em virtude da criação do polo de inovação, a empresa inglesa *Simpatrans* ainda tentou comprar a refinaria e transformá-la numa linha de biodiesel. A empresa informou também os trabalhadores, que tomaram a proposta de muito bom grado. Contudo, a compra não se chegou a efetuar, alegando a Galp a falta de uma proposta «credível»³⁸. Ainda que a compra tivesse sido efetivada, a autarquia revelou desconhecimento da intenção de grupo, delegando mais uma vez a responsabilidade para o grupo Galp: «Desconheço, deve ser algum assunto que relaciona a Galp com algum privado, não é assunto da responsabilidade do município. A Câmara Municipal de Matosinhos está a trabalhar com a Galp no sentido do desmantelamento da refinaria. Se houver outra decisão, terá de ser da responsabilidade da Galp.» Esta falta de comunicação entre a Galp e a autarquia é algo que continuará, uma vez que, em outubro de 2023, a empresa não apresentou o master plan para o projeto da «Cidade da Inovação» nos terrenos da refinaria de Leça da Palmeira (algo que comunicara em junho do ano anterior que faria no prazo de um ano). Ainda assim, o município afirma que o projeto será desenvolvido³⁹. Com os solos e águas dos terrenos doados contaminados e as obras de desmantelamento ainda em curso, só o futuro confirmará se os terrenos se transformarão nos que foram idealizados. Com a ausência dos trabalhadores desta conceção, dificilmente será assumida uma dimensão restaurativa em relação ao processo de encerramento. Contudo, é de realçar a visão tão positiva do entrevistado deste eixo, que se centra muito mais no futuro do que no passado: «Apesar dos benefícios ambientais e económicos da transição para a neutralidade carbónica, esta é suscetível de gerar impactos sociais e económicos que podem potenciar disparidades entre as regiões e colocar em risco os objetivos da coesão territorial. Importa, por isso, potenciar os impactes positivos e mitigar os potenciais impactes negativos, através de abordagens ao nível social, económico e ambiental, promovendo a proteção ambiental, a descarbonização e a transição energética, promovendo a criação de novos empregos e de novos clusters e planeando medidas específicas para garantir uma transição justa, para os trabalhadores, para as empresas e para a comunidade em geral.»

³⁸ Durães, I (5 outubro, 2023). Galp diz que não há "proposta credível". Gestores ingleses "muito confiantes" no negócio <https://portocanal.sapo.pt/noticia/338164>, consultada em 20/09/2025

³⁹ Ferreira, H (23 outubro, 2023). Galp falha prazo para apresentar plano da “cidade da inovação” na antiga refinaria de Matosinhos. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/339393>, consultada em 20/09/2025

No final, a Galp fez o que pensou ser das suas competências, reconhecendo que o seu papel como empresa é primar pela obtenção de lucro. Cabia às entidades eleitas pelos cidadãos, desde a autarquia até ao governo, anteciparem-se e conseguirem proteger e informar os seus cidadãos em relação ao encerramento. Ora, como demonstrado, tal também não foi possível, porque a decisão foi tomada sem espaço para debate.

4.2 Eixo Trabalho

Muitas pessoas pensavam que era um emprego para a vida — Entrevistado do eixo trabalho

Com o encerramento de uma unidade industrial com o tamanho da Refinaria de Matosinhos, é lógico que uma das partes mais afetadas em todo o processo seriam os trabalhadores. Isto incluindo tanto os profissionais que trabalhavam diretamente para a refinaria quanto todos os trabalhadores indiretos das empresas da região que também dependiam da atividade da refinaria e a serviam. Como mencionado durante a entrevista, «muitas indústrias sofreram». A cobertura mediática contou com o testemunho de várias figuras sindicais do complexo industrial, que se manifestaram contra o fecho e o modo como foi executado. Existem dois períodos que marcam o discurso dos trabalhadores e representantes sindicais: o anúncio de encerramento e consequente luta para manter a refinaria aberta (2020–2021) e o encerramento oficial da refinaria e respetivo desmantelamento e descontaminação (2022–2023). Como observarmos, mesmo após o encerramento da refinaria, existiu a breve oportunidade de a reativar, algo para que os trabalhadores olharam de muito bom grado. No entanto, tal não chegou a verificar-se, tanto que, no presente momento desta dissertação, os terrenos da refinaria continuam a ser descontaminados, sem qualquer expectativa de reabertura.

Das notícias recolhidas dos diversos meios noticiosos e comunicados das estruturas sindicais, o período de 2020–2021 marca uma forte reivindicação dos trabalhadores pela continuação do funcionamento da refinaria. Na primeira entrevista após o anúncio do encerramento, em 21 de dezembro de 2020, o representante do Sindicato Indústria e Comércio Petrolífero, Bruno Oliveira, diz que «têm de ser encontradas soluções para continuar a manter o polo industrial em atividade». Na mesma entrevista, outro representante sindical do Sindicato das Indústrias Transformadoras e da Energia (SITE) Norte, João Marinho, partilha preocupações em relação ao futuro: «Tentámos há muito com a administração da Petrogal que nos fosse informado quais as

pretensões num futuro próximo.» Numa primeira instância, o anúncio foi recebido com perplexidade e muita preocupação em relação ao futuro. O princípio de justiça processual, de transparência da tomada de decisões e partilha de informações com todas as partes interessadas, é algo que não vai ser verificado em nenhuma parte deste processo. Especialmente pelos trabalhadores. Ainda no ano de 2020, em 30 de dezembro, Telmo Silva, do mesmo sindicato, dá nota de que, da parte do Ministério do Ambiente e Energia, não existiu nenhum contacto com as representações dos trabalhadores: «Até ao dia de hoje, o ministro do ambiente não contactou qualquer organização representativa dos trabalhadores no sentido de resolver o problema que está criado na Refinaria do Porto.» Numa esfera oficial, os comunicados da Fiequimetal de 2020 (um em 24 de dezembro e outro em 31) criticavam abertamente o Governo e a administração da Galp pela decisão tomada, denunciando a não-consulta dos trabalhadores e a vulnerabilização de Portugal no panorama energético. No comunicado de 24 de dezembro, lê-se:

Na obsessão de cumprir com distinção as orientações da União Europeia para a transição energética, o Governo não olha a meios e pretende, a qualquer custo, mostrar a Bruxelas que é o melhor aluno. Depois da decisão de encerrar as centrais eléctricas de Sines e do Pego já em 2021 (que era previsível que viesse a ocorrer, sem esta pressa toda, até 2030), o Governo ignorou todos os alertas e preocupações que a Fiequimetal, o SITE Norte, o Sicop e a Comissão de Trabalhadores manifestaram e decidiu, uma vez mais, dar continuidade à destruição da economia local e nacional, do emprego e das condições condignas da vida de milhares de famílias.

O comunicado seguinte continua a criticar a decisão e a falta de informação aos trabalhadores: «É igualmente condenável o modo calculista e desumano como a decisão foi tomada, sem que tenham sido informadas as organizações representativas nem os próprios trabalhadores, os principais interessados e visados por esta situação.» Contudo, aponta para os trabalhadores como possibilitadores da transição justa, apelando mesmo para a reversão da situação, mas com o investimento em hipóteses sustentáveis: «Os trabalhadores exigem a reversão da decisão e apelam ao investimento em alternativas sustentáveis em paralelo com a atividade existente no caminho da transição energética justa e socialmente sustentável.» O foco na continuação na atividade produtiva muito importante, uma vez que demonstra que o ceticismo dos trabalhadores não está ligado à ideia de uma transição energética, mas sim ao modo como são realizadas, nomeadamente quando são apelidadas «justas», como é o caso. O trabalho não é inimigo do ambiente,

mas existe tensão natural quando o primeiro é eliminado em suposta função do «outro», como alegam, em sua defesa, os decisores para o caso de Matosinhos. A eliminação dos postos de trabalho sem perspectivas de recolocação incompatibiliza a ideia de transição justa com o processo de encerramento da Refinaria de Matosinhos.

O ano de 2021 continua com uma forte cobertura mediática, uma vez que é o ano em que a refinaria encerrará oficialmente e mais de cento e cinquenta trabalhadores serão dispensados. As entrevistas dadas à comunicação social no início desse ano continuam a denunciar a falta de informação sobre o futuro laboral dos trabalhadores, como diz ao Porto Canal João Marinho, que afirma até receber a informação pela própria comunicação social: «Toda a informação que nos é transmitida [...] é muito pobre. Efetivamente, aquilo que nós vamos sabendo é pela comunicação social e pouco mais.» Mais uma vez, é evidenciada ausência da dimensão de justiça processual, mas também a dimensão distributiva e a de reconhecimento, uma vez que toda a repercussão social negativa da decisão indica que não foram tidos em conta os potenciais ganhos e perdas deste processo, assim como a forma como seriam afetados os mais vulneráveis. Quanto ao despedimento dos trabalhadores, até ao encerramento definitivo do complexo petroquímico o processo foi caracterizado como «oculto» por Telmo Silva, que, nas entrevistas dadas em 15 de abril e em 1 de maio, respetivamente, explicou o processo algo dúbio do despedimento dos trabalhadores:

«Nós hipoteticamente estamos despedidos no dia 1 de julho, devíamos ser avisados com 75 dias de antecedência por isso é que seria agora, até ao dia de amanhã. Pode esse aviso não vir já, vir só no final mês de abril ou no mês de maio e os trabalhadores estarem impedidos de aceder às instalações, mas estarem despedidos só a partir de agosto, setembro quando faz os 75 dias. Agora para a empresa a partir do dia 1 de julho não entramos nas instalações» (15 de abril de 2021).

E continuou a dar a voz pela manutenção dos postos de trabalho e hipotética reabertura do estabelecimento, nem que seja para a criação de biocombustível:

«Os trabalhadores da refinaria vão estar presentes do primeiro de maio e segunda-feira já temos reunião com os presidentes da câmara e vamos exigir que haja uma intervenção por parte da autarquia que possibilite a permanência dos postos de trabalho e dos vínculos de trabalho [...] desde o início que é um processo extremamente oculto porque ninguém sabe, não há uma justificação nem económica nem ambiental para o que se está a passar a cabo aqui na refinaria do Porto.»

A Fiequimetal continua a emitir diversos comunicados no mesmo ano (em 17, 27 e 30 de janeiro e em 15 e 19 de março), reivindicando a reabertura do complexo industrial e até mesmo o enquadramento da Refinaria de Matosinhos como tendo «lugar na transição energética». Os comunicados, nomeadamente o de 27 e o de 30 de março, denotam igualmente uma desconfiança contra as instituições como o Estado e a Galp, afirmando que este não foi um processo de transição justa, antes uma forma de obter os «fundos comunitários» da União Europeia: «A única razão para a administração ter mudado a sua posição de defesa da refinação (assumida em fevereiro de 2019, no âmbito do “Roteiro para a Neutralidade Carbónica”) são os fundos comunitários com que o Governo lhe acenou» (27 de janeiro de 2021). O comunicado de 30 de janeiro aponta para a incidência em biocombustíveis como possível solução para a reconversão da refinaria. No comunicado, fazem-se considerações não só técnicas, mas também a respeito da «injustiça» do processo e de qual o lugar dos trabalhadores da refinaria na transição: «Os biocombustíveis avançados apresentam-se como a única solução viável, no momento, nos sectores de transporte rodoviário pesado de longa distância (mercadorias ou passageiros), transporte aéreo e marítimo de passageiros, de mercadorias ou militar [...] Transição não é destruição. Não se pode aceitar que a planificação da transição energética seja destruir o que existe e deixar para depois a definição da alternativa.»

As notícias do Porto Canal do segundo semestre de 2021 (de 15 de setembro e de 20 de setembro) que documentam o encerramento continuam a assinalar este descontentamento, realçado após a intervenção do Primeiro-Ministro da altura, António Costa, que criticou a atitude da Galp, ao gerir o processo durante o período de eleições autárquicas. Muitos sindicatos criticaram igualmente o procedimento do Estado, que, consideraram, coordenou com a Galp o encerramento da refinaria: «A verdade é que [António Costa] planeou com esses poderosos o encerramento da refinaria e ajudou-os a concretizar este objetivo», acusaram os representantes dos trabalhadores. Isto segundo a reportagem do Porto Canal e da Agência Lusa.

Após o encerramento das instalações e o início dos trabalhos de desinstalação das infraestruturas, os trabalhadores continuam a denunciar o processo, pedindo a reativação da refinaria, da qual necessitam por terem perdido o seu posto de trabalho. Com o anúncio do Innovation District, existe esperança numa certa «justiça» restaurativa, com os trabalhadores a poderem reaver os seus postos de trabalho neste novo complexo. Todavia, esta solução não foi confirmada e é olhada com desconfiança por parte dos trabalhadores. Na entrevista a Helder Guerreiro, da Comissão de Trabalhadores da Petrogal (Refinaria

de Matosinhos), realizada pelo Porto Canal em 21 de fevereiro de 2022, aponta-se, como objetivo prioritário, para a reabertura do complexo, assim como para a readmissão dos antigos trabalhadores, que se encontram, na sua maioria, em situação de desemprego.

Ainda no mesmo ano, em 23 de outubro, no início dos trabalhos de desmantelamento, é noticiada a concentração de cerca de cento e cinquenta trabalhadores, que olham com muita tristeza e desconfiança para o que aconteceu e para aquilo que está por vir. José Azevedo, antigo trabalhador, afirma que «é com grande tristeza, com grande lamento e com frustração enorme de ver um complexo como este de criação de riqueza, de criação de energia desaparecer para não sabemos ainda o quê». Outra antiga trabalhadora, Ana Basílio, aponta que o Innovation District, não existirá naqueles terrenos que serão transformados em alvo de atividade de especulação imobiliária: «E, após sessenta anos, vemos isto ser transformado num local talvez de imobiliário, de investimentos.» Outros elementos da imprensa regional, como a Voz de Matosinhos, também dão conta desta nova fase da refinaria, classificando o processo de injusto na ótica laboral: «Os trabalhadores da Petrogal ficaram para trás e não têm qualquer perspetiva de futuro» (31 de maio de 2023). O resto das notícias deste jornal regional no eixo trabalho deveu-se aos avisos de abertura dos programas regionais de fundos europeus, como o Norte 2030 pela CCDR-N, no qual parte das verbas eram destinadas «à reconversão profissional dos trabalhadores que exerceram atividade na antiga Refinaria de Matosinhos» (4 de outubro de 2023) e à promoção de um plano individual de formação para os ex-trabalhadores (29 de novembro de 2023). Ainda em 13 de março de 2024, o mesmo jornal partilha também o comunicado da CCT da Petrogal, em que se interrogam os partidos sobre o futuro dos terrenos da refinaria e se aponta para o processo como um ditame da União Europeia para a desindustrialização do país e patrocínio da descarbonização noutros países europeus: «A CCT pergunta a todos os partidos o que pretendem fazer com os terrenos da refinaria [...] são um monumento ao seguidismo dos governos portugueses aos ditames da União Europeia (UE) para a desindustrialização do país, até delapidar os recursos nacionais para patrocinar a descarbonização de outros do centro da Europa.» Em 16 de dezembro de 2024, a Fiequimetal convoca uma concentração para dia 19 desse mesmo mês, às portas da Refinaria de Matosinhos, lembrando o «crime económico» que foi o encerramento e revelando até dimensão de justiça esquecida, a cosmopolita, afirmando que «o País ficou mais pobre, mais submisso, com menos soberania energética». Esta dimensão de justiça é o único discordante dos

agentes do eixo institucional e do terceiro setor, que acreditam que o encerramento da refinaria não teve efeito na soberania energética de Portugal.

Na entrevista realizada, foram ecoadas as preocupações supramencionadas. Contudo, também foi realizado um retrato da refinaria pré-encerramento para maior contextualização do seu funcionamento. De acordo com o participante, a Refinaria de Leça de Palmeira, previamente ao seu encerramento, em 2021, tinha sido alvo de contínuas melhorias e investimentos, de modo que se tornassem a sua produção mais eficiente e as condições de trabalho mais seguras, algo que pode ser verificado numa brochura dos anos 2000 (Anexo E, gentilmente cedida pelo entrevistado) e que se reflete também na opinião do entrevistado, que teve uma experiência de trabalho muito positiva: «Tenho muito orgulho daquilo. Gostei muito de lá ter trabalhado.» Também foi partilhado que a empresa tinha um ambiente muito pró-trabalhador, contribuindo assim para o bem-estar dos trabalhadores: «Na altura em que o 25 de Abril ainda estava um bocado presente, e os sindicatos tinham muito poder reivindicativo e principalmente numa empresa que nadava em dinheiro, vamos assim dizer, os trabalhadores tinham algum poder negocial muito bom.» No decorrer da entrevista, foi apontado que a Refinaria de Sines (construída oito anos depois da Refinaria de Leça, exatamente em 1978) foi sendo utilizada como ponto principal de produção de combustíveis para automóveis em Portugal, enquanto a unidade do Norte se especializou noutros produtos (ainda assim incluindo gasolina para automóveis), debruçando-se primariamente na produção da Fábrica de Aromáticos, Solventes e Óleos: «A nossa Refinaria [de Matosinhos] era uma de especialidades.» Alguns destes produtos incluíam a parafina utilizada em velas. Desse modo, na opinião do entrevistado, na administração «fizeram tudo para rentabilizar a refinaria», admitindo que a fábrica «nem sempre era rentável». Assim, o entrevistado reconhece uma diferença entre o funcionamento da refinaria do antigamente e o da refinaria de 2020 (o ano do anúncio de fecho), ainda que tivesse saído da empresa previamente ao encerramento da refinaria: «A viabilidade da Petrogal de antigamente quando eu entrei [anos 80] não é a mesma realidade quando acabou [2021].» Ainda assim, foi acompanhando todo o processo de encerramento com o contacto que foi mantendo com os colegas que continuaram na refinaria até ao seu fecho.

Apesar de já ser conhecida, entre os trabalhadores, a necessidade de rentabilização do negócio, foi com bastante surpresa que os trabalhadores receberam o comunicado de encerramento em 20 de dezembro de 2020. Na conversa, o participante expressou também que se «ganhava bem» na refinaria. As condições salariais promissórias e o trabalho

realizado faziam que «muitas pessoas [pensassem] que era um emprego para a vida», ou pelo menos que o complexo ainda durar «mais cinquenta anos». Com este pano de fundo, quando interrogado sobre as dimensões de justiça do quadro teórico (distributiva, processual, cosmopolita, de reconhecimento e restaurativa), todas tiveram «não» por resposta.

Tomando o encerramento da refinaria por «prematureo», uma das dimensões em que se obtiveram mais esclarecimentos foi a restaurativa. Efetivamente, existiu uma passagem de alguns trabalhadores para trabalhos de baixo carbono, como maquinismo da CP (Comboios de Portugal). Contudo, esta mudança ocorreu num número muito reduzido de profissionais, na ordem das vintenas. Isto num universo de ainda duzentos trabalhadores. No âmbito das operações internas, também alguns trabalhadores se relocaram para a Refinaria de Sines, ficando a trabalhar no mesmo setor e na mesma empresa. Ainda assim, a mudança não foi totalmente «suave», tendo os profissionais de abandonar a vida já construída no Norte e lidar com uma pressão imobiliária que tornara difícil a procura de habitação na região de Sines, segundo o entrevistado. Quanto ao futuro dos terrenos da antiga Petrogal, o participante também não se mostrou muito positivo, desconhecendo o projeto da Universidade do Porto do novo centro tecnológico e prevendo a construção de habitação de luxo (como a ex-colega Ana Basílio). Ao longo da entrevista, o Estado foi mencionado, mas mais pela sua ação tardia ou mesmo pela sua ausência durante todo o processo. Trata-se de algo que o participante tomou por negativo, dado que defendia uma maior intervenção do Estado na refinaria (uma vez que ainda tinha uma participação na unidade) e a atribuição de uma maior parte dos lucros da refinaria ao Estado: «Na minha opinião [os lucros da Refinaria] era para onde deveria ir [o Estado].» De qualquer modo, foi inequivocamente negada qualquer noção de justiça neste processo, tendo a sua realização sido mesmo considerada pejorativamente «de má-fé».

Esta entrevista pode ir um pouco além das peças de notícias escolhidas, por dar o contexto da operação da refinaria e a sua evolução ao longo dos anos (antes e até após o término); contudo, não deixa de ecoar as preocupações e os sentimentos dos representantes sindicais e trabalhadores entrevistados pelos meios de comunicação social (como também seria de esperar). Em suma, uma sensação de abandono por parte do Estado e da empresa e de incerteza em relação ao futuro.

4.3 Eixo Terceiro Setor

Portanto, eu diria que foi o processo de encerramento tradicional de uma empresa em Portugal— Entrevistado do eixo terceiro setor

As partes pertencentes ao terceiro setor foram aquelas que menos representação tiveram na análise de dados jornalística, o que se reflete também na participação no processo de encerramento da Refinaria de Matosinhos, como disse um entrevistado do terceiro setor. Nesta entrevista, falando sobre a transparência deste processo, o entrevistado respondeu negativamente a todas as perguntas, dizendo até que «[julga] que muito poucos sindicatos ou comissões de trabalhadores terão sido também implicadas nisso [processo de encerramento da Refinaria]». Relativamente à pergunta «Considera que os processos de encerramento e posterior plano de reconversão foram de participação acessível às partes interessadas?», o entrevistado reitera uma negação veemente. «Pois, claro que não. [...] Nós achamos que as ONGs de ambiente também são partes interessadas [...] Não envolvem as ONGS, certamente não envolveram porque nós não temos conhecimento disso», implicando assim que estas entidades não foram de todo incluídas no processo. Um dos primeiros aspetos evocados pelo participante foi a falta de preparação e uma certa incapacidade do Estado português em lidar com os processos de transição justa: «Quer dizer, o Estado português não está preparado para nada disto [o processo de transição justa]. Não, não estava a pensar que era preciso fazer, não estava preparado institucionalmente [em relação à Refinaria de Matosinhos].»

A dimensão de justiça processual (e a sua inexistência) foi a mais evidenciada ao longo da entrevista, porém todas as outras dimensões de justiça tiveram igualmente resposta negativa. Tanto a dimensão distributiva quanto a de reconhecimento foram encaradas como ausentes, tanto que em relação às perguntas «Acha que a distribuição das perdas e dos ganhos deste processo (o fecho da refinaria) foi proporcional para as todas partes envolvidas (diretamente ou indiretamente)?» e «Na decisão de fechar a refinaria, acha que foram tidos em conta as perdas e ganhos possíveis e sobre quem iriam ser distribuídos?», o entrevistado respondeu que:

«pois aí não aconteceu absolutamente nada disso. Aconteceu um despedimento normal. Sim, do que sei, isso é falar com os trabalhadores. Eles saberão melhores do que do que qualquer outra pessoa, mas pronto é a instituição. Mas a sensação que eu tenho é que houve um despedimento coletivo normal, pronto, de acordo com a legislação, sem nenhuma espécie de atenção».

A forma como o processo foi gerido e a sua consequência nos trabalhadores, nomeadamente a respeito da perda de rendimentos, foram indicadas como algo que pode criar resistências a processos de transição:

«A grande questão é que se existe um processo que é visto como ameaçador para os direitos sociais e para a satisfação das necessidades económicas das pessoas, então isso cria uma resistência social. Muito mais forte do que do que seria desejável. Aliás, seria desejável, é exatamente o contrário. Apoio social, à transição e, em vez disso, cria-se uma enorme resistência social que tem depois efeitos políticos, não é?»

Perante isto, o participante vê a justiça social como um catalisador da transição: «A justiça, justiça social como contribuinte para um processo de transição para acelerar a transição.» Algo que também já tinha sido referido nesta dissertação, utilizando como exemplo o trabalho de Mazzochi e os movimentos que unam ecologistas e trabalhistas, como a JTA. O mesmo não se verificou no caso da Refinaria de Matosinhos. Isto ecoa no eixo do Trabalho, no qual uma das reivindicações dos trabalhadores era a continuação da refinaria para a não-perda dos seus rendimentos. Adotando uma perspetiva, semelhante à do movimento Scientist Rebellion, que incompatibiliza, de certo modo, o processo de transição justa com a acumulação capitalista, o participante refere também que: «a acumulação capitalista [se faz] porque os custos sociais e ambientais não são pagos. Portanto, é natural que seja difícil aplicar. A aplicar essas, digamos e ter em conta esses custos sem, mas pronto, tinha muito que ver com essa abordagem liberal, que foi conduzindo todo este processo de transição [da Refinaria de Matosinhos]».

Tendo em conta a forma como o processo foi gerido, o participante defende que o despedimento «normal» dos trabalhadores acabou por não reconhecer a sua posição de vulnerabilidade, como tinha sido feito pelo Estado e outras empresas no caso do encerramento da Central do Pêgo: «[Referindo-se ao encerramento do Pêgo] Desse ponto de vista, houve apenas esta diferença, ao que sei, do rendimento que ficaria disponível, que seria 100 % e depois é renovado, mas por decisão ministerial, portanto, ou seja, é algo que está dependente, não é? Não é algo que é. As pessoas estão sempre inseguras. E em Matosinhos para não houve absolutamente nada disto. Processo absolutamente normal de despedimento coletivo sem mais. Portanto, suponho que pagaram as indemnizações devidas, quer dizer que são muitíssimo mais baixas. Eu, não sei se aqui, portanto aqui deve. Deve-se aplicar o contrato coletivo de trabalho que eu acho que deve, mas não sei sobre o que diz sobre as indemnizações. Em caso de despedimento coletivo, se não disser

nada, aplica-se a lei geral no caso da lei geral, nós tivemos a Troica.» A parte seguinte da entrevista supõe o que poderiam vir a ser os valores recebidos pelos trabalhadores despedidos da Refinaria de Matosinhos, tendo em conta as revisões ao contrato de trabalho pelo XIX Governo Constitucional⁴⁰.

O Código de trabalho já tinha havido aí também, ou seja, o que cada mês as indemnizações são definidas pelo número de anos de trabalho, não é? E pagam um mês por cada ano de trabalho e esse mês normalmente seria de 30 dias, não é? Mas quando a Troica chegou a Portugal, já era de 22 dias, portanto já tinha havido a aldrabice algures no tempo e depois da Troica, uma das coisas em que o Governo foi além da Troica. E uma das coisas em que ele foi além da Troica foi que a Troica queria que estas indemnizações passassem de 22 para ... acho que era para 20 dias ou qualquer coisa assim do género e ele passou para 10 ou para 12. Portanto, ou seja, estás a ver, estás a ver o que é que é.

Realizando uma estimativa dos salários dos trabalhadores e cruzando-a com o contrato coletivo de trabalho, previu-se que, no final, a indemnização dos profissionais chegou apenas a um terço do total que seria recebido se fosse contabilizado o mês por cada ano de trabalho: «Esses quarenta se for, imagina que ganham mil euros [por mês] seria quarenta mil euros, mas não é, não é quarenta mil euros. Porquê o mês a pessoa ganha mil euros por mês, então tu não vais receber [...] vais só receber dez dias desses mil euros, portanto vais receber trezentos vezes quarenta, em vez de quarenta mil euros. Receberias um terço disso.»

As dimensões de justiça cosmopolita e restaurativa foram as únicas que se tiveram por, até certo ponto, «neutras», não se tendo verificado a sua ausência nem a sua existência propriamente. Exposto à pergunta «Sente que o encerramento da refinaria em Matosinhos terá impactos noutras geografias? Por exemplo, Portugal apresentava em 2022 uma dependência energética de 71,2 % (DGEG, 2024). Pode esta decisão pô-lo mais vulnerável energeticamente?», o entrevistado não sentiu que o encerramento da Refinaria mudaria significativamente a já existente dependência energética de Portugal: «O que nos dará verdadeira soberania energética é nós deixarmos de depender de combustíveis

⁴⁰ Governo liderado pelo Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho, entre 2011 e 2015, durante a intervenção da Troica (articulação tripartida entre a Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional) em Portugal, na chamada «Crise da Dívida Soberana». Período de forte contestação social dados a severa austeridade, elevada taxa de desemprego e os cortes na despesa pública. Para mais ver, Pureza, J. (6 setembro, 2025) https://www.ces.uc.pt/observatorios/crisalt/index.php?id=6522&id_lingua=1&pag=7859,

fósseis que não produzimos nem temos.» A dimensão restaurativa não pode ser avaliada com exatidão, uma vez que o entrevistado não conhecia os futuros planos para a refinaria (desconhecimento esse também associado à falta de transparência do processo). Contudo, após a referência ao plano da Universidade do Porto para um centro de inovação e de tecnologia, mostrou-se, de certa forma, receptivo à ideia:

«Portanto, eu sei que a Câmara de Matosinhos não quer que aquilo seja transformado num projeto imobiliário, pelo menos. Enuncia isso. E sei que os trabalhadores também estavam muito preocupados com a ideia de desindustrialização, não é? E, portanto, são simpáticos à ideia de ver novas atividades a industriais naquela zona. [Refere-se o projeto de centro de inovação e de tecnologia da Universidade do Porto nos antigos terrenos da Refinaria] O. K., pronto, vamos ver.»

No final, falando dos processos de transição justa (incluindo o da Central do Pêgo e o encerramento da central de carvão de Sines), o entrevistado classificou o de Matosinhos do pior de todos:

«Matosinhos foi o pior, o pior de todos porque foi comunicado publicamente de forma a abrupta, sem sequer estar previsto com algum enquadramento institucional. Portanto, houve um processo normal de despedimento coletivo, sem nenhuma, digamos, sem haver aqui efetivamente nenhuma utilização de instrumentos inovadores em relação à legislação [...] Depois também não quer dizer também relação com o território, com as instituições, com os municípios e conosco. Aqui, não temos regiões, mas pronto pode CCDD neste caso. Também não parece ter sido a mais interativa, não é? Portanto, eu diria que foi o processo de encerramento tradicional de uma empresa em Portugal.»

Uma avaliação, ainda que negativa, nomeadamente no que toca ao papel do Estado, que atuou como mero mediador, pode dar pistas sobre como proceder em futuros casos.

4.4. Recomendações para Uma Transição Justa

A análise de dados, ainda que limitada pela falta de um número adicional entrevistas, demonstrou claramente que o processo de encerramento da unidade de Matosinhos não pode ser classificado de justa. Inclusive, tanto os elementos dos eixos institucional quanto

os do trabalho e do terceiro setor também o afirmaram. Porém, os elementos negativos apresentam precisamente os aspetos de melhoria não só deste, como também de futuros processos. Tendo em conta as dimensões apresentadas (distributiva, processual, cosmopolita, de reconhecimento e restaurativa), as seguintes recomendações pretendem cumprir cada uma delas no cenário de encerramento de uma central de energia fóssil:

- a) Comunicação clara com os trabalhadores sobre cenários futuros de encerramento ou reconversão;
- b) Plenários com os trabalhadores, de modo que se articulem possibilidades de transição profissional, realizando um diagnóstico técnico das competências já adquiridas, assim como competências que devem adquirir-se;
- c) Articulação com entidades públicas, como o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), para desenhos de planos de carreira;
- d) Criação de um plano de contingência para os trabalhadores, em caso de encerramento ou reconfiguração da atividade que implique a perda significativa de postos de trabalho;
- e) Diagnóstico prévio de viabilidade de reconversão da atividade para uma neutra em carbono;
- f) Comunicação prévia mandatária por parte dos empregadores com antecedência de pelo menos um ano ao Estado e respetivas autoridades municipais e regionais em caso de encerramento;
- g) Processo de auscultação e cocriação de soluções com outras partes interessadas, além dos trabalhadores, como ONG do Ambiente, grupos comunitários, ativistas, a academia;
- h) Incentivo e apoio aos trabalhadores para integrarem ou criarem cooperativas de energia/serviços ligados às energias renováveis.

Esta última recomendação foi sugerida na entrevista do eixo do Terceiro Setor. Tendo por exemplo a cooperativa integral basca Mondragón⁴¹, o participante sugere que, em Portugal, os ex-trabalhadores da refinaria poderiam criar as suas cooperativas, até no Innovation District, empregando já o seu conhecimento: «Ademais, seria interessante, de

⁴¹ A Mondragón é uma cooperativa integral fundada em 1956, no País Basco. É uma das cooperativas mais lucrativas do mundo, dividindo-se em quatro áreas de atuação: Finanças, Indústria, Retalho e Conhecimento. Mantendo os princípios democráticos de um voto por cooperante, em vez do sistema de acionistas, a Mondragón é uma potência nacional e regional, contando com empreendimentos na área da robótica e da banca e uma universidade. Mais sobre a Mondragón pode ser consultado no seu sítio virtual, <https://www.mondragon-corporation.com/en/about-us/>.

facto, haver espécie de incubadora de empresas de vários tipos, não apenas empresas privadas, mas também empresas cooperativas, como falámos há pouco.» Referiu-se também a inclusão dos trabalhadores em projetos ligados à modalidade elétrica. Inclui-los verdadeiramente na transição e como criadores de emprego. Neste sentido, o modelo cooperativo apresenta vários benefícios em relação ao modelo capitalista, nomeadamente por os cooperantes terem todos o mesmo poder decisório e as decisões terem de ser tomadas em assembleia, ao contrário daquilo que se verifica com a hierarquia chefias/trabalhadores das empresas capitalistas (Amaro, 2019, Singer, 2013). Outra alternativa apresentada passa pela manutenção da refinaria como instalação de produção de hidrogénio sintetizado (hidrogénio verde sintetizado com carbono) para combustível aeronáutico, servindo a refinaria de ponto de produção própria para o aeroporto do Porto e o Porto de Leixões, uma vez que os setores da aviação e de transporte ainda estão bastante distantes de eletrificação num futuro próximo.

E de *jet fuel* [combustível de jato] para o aeroporto do Porto e para o Porto de Leixões. Não é? Para o Porto de Leixões. É porque são os dois únicos setores em que a eletrificação, de facto, não vai ser, não vai ser possível nos próximos tempos, não é? Portanto, vão ter que continuar a usar combustíveis, desta vez combustíveis sintéticos.

O encerramento prematuro do complexo e agora a desinstalação dos equipamentos industriais negam qualquer possibilidade de o espaço manter a sua capacidade industrial. Porém, a transição justa não tem de ser sinónima de perda de emprego ou desindustrialização. Todavia, este processo tem de ser planeado com tempo e comunicado a todas as pessoas que serão afetadas por ele. O tempo talvez seja um dos fatores mais importantes para uma transição justa, para que se tente uma previsão das consequências e respetiva precaução. Simultaneamente, o tempo parece também aquilo que mais escasseia, dado que, se quisermos manter o aumento de temperaturas abaixo dos 1,5 °C, teremos de agir rapidamente. A ação necessita de ser rápida e eficaz, mas também cuidadosa e meticulosa: um grande desafio que pode ter resposta apenas com uma ação consertada pelo Estado e pelos seus parceiros, adotando o caráter de urgência em que nos encontramos, reconhecido pela Lei de Bases do Clima.

Conclusão

A pergunta que foi guiando esta dissertação, sobre qual foi o papel do Estado da transição justa, especificamente em Matosinhos, permitiu a exploração, por várias vias de interpretação, do que (pode) implica(r) uma transição para que seja considerada «justa». Para tal, foi empreendida uma pequena retrospectiva pelas últimas cinco décadas da preocupação e política ambiental na escala internacional, desde a primeira cimeira pelo ambiente em Estocolmo em 1972 até ao Acordo de Paris, e as suas repercussões na política nacional e regional, nomeadamente de Portugal e da União Europeia. Concomitante ao termo de «desenvolvimento sustentável», utilizado em força a partir dos anos noventa, a «transição justa» surgiu no mesmo foro de ambiguidade. Isto porque, apesar de ser referido em documentos de instituições multilaterais, como a Agenda 2030, e mesmo em legislação nacional (do PNEC 2030 e na Lei de Bases do Clima em Portugal), não parece existir um consenso em relação àquilo que isto implica e relativamente a como se quantificará na prática. Um exemplo da dificuldade de definição passa por as instituições (principalmente democráticas e de tradição liberal) compatibilizarem o modelo de capitalismo económico vigente e a sustentabilidade social e ambiental, enquanto autores como Meadow's, Behrers & Randers (1972) e grupos ativistas e de base como a Scientist Rebellion e a Just Transition Alliance denunciam o modelo de crescimento infinito. Aliás, as contradições desse sistema foram apontadas também nos relatórios da Comissão Brundtland (1987) e no desenvolvimento humano das Nações Unidas (1999). Ainda assim, o vocabulário adotado pelas instituições apela para um equilíbrio entre as diversas forças (económicas, sociais e ambientais), de modo que não sejam mutuamente exclusivas. Se isto é realmente possível, o caso da Refinaria Matosinhos não o provou. Na verdade, evidenciou os interesses divergentes entre empresas (esfera privada) e o Estado (esfera pública).

No sentido de averiguar quem são os responsáveis por processos de transição, o que se espera de cada tipo de agente e os respetivos traços de divergência e convergência, foram listados os principais responsáveis num processo de transição. Uma aliança pouco expectável estudada através do exemplo da Just Transition Alliance nos Estados Unidos, foi a dos trabalhadores com os movimentos do ambiente, que deu pistas de que, apesar de poderem ter prioridades diferentes (de um lado, a manutenção dos postos de trabalho; do outro, a proteção ambiental que pode implicar a perda de postos de trabalho), a união destes dois eixos é indispensável como catalisador de uma transição justa. Embora o

trabalho na indústria de combustíveis fósseis desapareça num cenário de transição, as competências antigas desses trabalhos podem transitar para os trabalhos nas novas indústrias. Essas novas indústrias podem ser criadas, inclusive com os trabalhadores de indústrias poluentes. Os trabalhadores são a alavanca da transição, não um empecilho contra ela. Um fator que foi realçado na análise de resultados tanto pelos próprios trabalhadores assim como o entrevistado do terceiro setor. Este último salientou a importância da existência de justiça social num processo de mudança como é o da transição. Um processo de resistência à mudança é natural, se neste não forem incluídos aqueles que acabarão por ser deixados para trás (lembremo-nos dos luditas, que foram desprezados e substituídos pela industrialização).

De forma global, o Estado salientou-se como o agente mais capaz, com mais recursos e mais capacidade de conciliação de interesses para guiar os processos de transição como já apontava a literatura em autores como Duit e al. (2021), Eckersley (2004) e Meadowcroft (2009). Depois de ter sido encontrado um meio termo que enquadrasse diversas dimensões de justiça (e que, reconhece-se, mesmo assim pode ter deixado outras para trás), foi criado um quadro teórico que pudesse enquadrar o encerramento da Refinaria de Matosinhos como justo ou não com base em cinco dimensões: distributiva, processual, cosmopolita, de reconhecimento e restaurativa. De modo que se tornasse a investigação o mais completa possível, para a seleção de dados foram utilizadas tanto as entrevistas semiestruturadas quanto as peças dos média que seguiram atentamente o caso, desde o anúncio de encerramento até ao encerramento oficial, e as suas consequências. As notícias foram selecionadas de acordo com o seu eixo temático: institucional e trabalho. Apesar da profundidade da análise, esta investigação apresenta algumas limitações. A amostra de entrevistas foi reduzida, o que pode restringir a representatividade das perceções recolhidas. Além disso, o foco num único caso — o encerramento da Refinaria de Matosinhos — limita a generalização dos resultados para outros contextos nacionais ou internacionais. Futuras investigações poderão beneficiar de abordagens comparativas, por exemplo entre diferentes processos de transição energética em Portugal ou noutros países europeus, bem como de uma análise longitudinal dos impactos sociais e económicos da reconversão dos terrenos da refinaria.

Os resultados foram analisados em torno de três eixos que caracterizavam os principais agentes implicados no processo de término do complexo industrial de Matosinhos: institucional, trabalho e terceiro setor. Não obstante as diferenças entre cada eixo, todos (com o eixo trabalho e terceiro setor a classificar o processo de marcadamente

injusto) apontaram para o processo como não totalmente justo. O eixo institucional fugiu a esta classificação, uma vez que, após o encerramento oficial, pode (tentar) gerir os danos causados com a criação de um novo centro de inovação e a distribuição de verbas para mitigar os efeitos nos trabalhadores. Um projeto que talvez não seja o mais injusto, mas, como parte do plano para a neutralidade carbónica, a tónica passou a recair no futuro da refinaria, não naquilo que ficou para trás.

Os resultados sugerem um processo marcado por falhas significativas nas dimensões de justiça distributiva, processual e de reconhecimento. O Estado, embora legalmente responsável e institucionalmente capacitado, atuou de forma reativa, sem antecipar os impactos sociais do encerramento da refinaria nem envolver adequadamente os trabalhadores e a comunidade local. Aliás esta tensão entre ambições climáticas/ambientalistas e a própria fundação do Estado moderno democrático, também fora evidenciado na literatura analisada (Dryzec, 2002; Hauknost, 2020; Hysing, 2015).

Perante isto e o clima de insatisfação que se instalou entre as partes afetadas (como os trabalhadores), o Estado deve adotar uma postura proativa, e não reativa. Demais, deve atuar, tanto quanto possível, em consórcio com as partes interessadas em relação ao encerramento, enveredando assim por um caminho de Estado desenvolvimentista no sentido de agir ativamente em defesa do bem comum. Do mesmo modo que o uso dos combustíveis fósseis nos trouxe uma panóplia de avanços e desafios, a transição (justa) terá uma trajetória até um mundo sem combustíveis fósseis.

Cabe a este agente, por meio do seu aparelho burocrático, administrativo e financeiro, organizar um novo panorama energético e social no qual a justiça social seja assegurada, para assim unir vários grupos em torno de um novo modelo mais vantajoso para todos, embora reconhecendo os interesses antagónicos entre diferentes grupos. Ainda que os interesses não sejam tão antagónicos assim, dado que como os resultados demonstraram, os próprios trabalhadores também expressaram querer fazer parte da transição, desde que sejam incluídos na sua execução. Esta garantia diferencia a transição pela positiva, tendo em conta o que o panorama precedente não teve de todo. Deste modo, as recomendações apresentadas são apenas um esboço daquilo que uma transição justa pode realmente ser. Com o processo de descarbonização em curso e bifurcações ideológicas sobre o que este processo pode ser (menos consumo? manter os minerais na terra? manter o modelo económico atual apenas com recurso a energias renováveis?) Não há certezas sobre o que a transição vai trazer.

As esperanças por trás da transformação e mesmo o seu objetivo não deixam de estar ancoradas numa ideia de justiça social, não só entre as pessoas (visão corroborada pelo entrevistado do terceiro setor) mas também entre os seres vivos e o planeta. De forma geral, impedir que se seja apenas mais um jogo de soma nula. Para isso, o Estado deve ter a coragem de se assumir como agente principal desta mudança e de ouvir quem vai ser influenciado por ela, quem a imagina, quem a deseja e quem tem as ideias para a fazer acontecer. Para este desafio de escala planetária, o esforço, acima de tudo, deve ser coletivo, de todas as partes. O Estado, pela sua figura, acaba por ter as ferramentas para concretizar essa vontade coletiva, se estiver atento ao que ela pede. Neste momento, para a transição justa, pede que seja ouvida e trazida à mesa, para negociar as soluções.

Fontes:

BCSD Portugal. (6 julho, 2025). <https://ods.pt/objectivos/17-parcerias-para-o-desenvolvimento/>

Coopérnico (6 julho, 2025). Comunidade de Energia de A dos Arcos começa a dar os primeiros passos. <https://www.coopernico.org/artigo/409>

Fiequimetal _____

(24 dezembro, 2020). Urgente travar a decisão de fechar a refinaria do Porto. <https://www.fiequimetal.pt/index.php/noticias/1359-urgente-travar-a-decisao-de-fechar-a-refinaria-do-porto>, consultado em 19/09/2025

(31 dezembro, 2020). Luta contra intenção de fecho da refinaria do Porto. <https://www.fiequimetal.pt/index.php/noticias/1361-luta-contraintencao-de-fecho-da-refinaria-do-porto>, consultado em 19/09/2025

(17 janeiro, 2021). Carta aberta das ORT defende refinaria do Porto. <https://www.fiequimetal.pt/index.php/noticias/1370-carta-aberta-das-ort-defende-refinaria-do-porto>, consultado em 19/09/2025

(27 janeiro, 2021). Luta pela Refinaria do Porto prossegue dia 2 em lisboa <https://www.fiequimetal.pt/index.php/noticias/1376-luta-pela-refinaria-do-porto-prossegue-dia-2-em-lisboa>, consultado em 19/09/2025

(30 janeiro, 2021). Ameaça a refinaria do porto será derrotada pela luta <https://www.fiequimetal.pt/index.php/noticias/1380-ameaca-a-refinaria-do-porto-sera-derrotada-pela-luta>, consultado em 19/09/2025

(15 março, 2021). Luta nacional no-dia-18-pela Refinaria do Porto. <https://www.fiequimetal.pt/index.php/noticias/1403-luta-nacional-no-dia-18-pela-refinaria-do-porto>, consultado em 19/09/2025

(19 março, 2021). É dever do governo e do PR salvar a Refinaria do Porto. <https://www.fiequimetal.pt/index.php/noticias/1404-e-dever-do-governo-e-do-pr-salvar-a-refinaria-do-porto>, consultado em 19/09/2025

(16 dezembro, 2024). Concentração dia 19 exige indústria no solo da refinaria. <https://www.fiequimetal.pt/index.php/noticias/2039-concentracao-dia-19-exige-industria-no-solo-da-refinaria>, consultado em 19/09/2025

Global Compact Network Portugal, (4 junho, 2025). Compact Network Portugal. <https://www.globalcompact.pt/index.php/pt/>

Global Witness (30 março, 2025). Record number of fossil fuel lobbyists granted access to COP28 climate talks. <https://globalwitness.org/en/press-releases/record-number-of-fossil-fuel-lobbyists-granted-access-to-cop28-climate-talks>

Governo Português. (2019). Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050-Estratégia de longo prazo. <https://descarbonizar2050.apambiente.pt/>

Governo do Tuvalu (16 março 2025). Tuvalu presents long term adaptation plan Itap. <https://tcap.tv/news/2022/11/14/tuvalu-presents-long-term-adaptation-plan-ltap>

Just Transition Alliance (7 de março, 2025). About us. <https://jtalliance.org/about-us/>

Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro. Lei de Bases do Clima. Diário da República, 1.ª série, n.º 253. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/98-2021-176709180>

Quercus (6 julho, 2025). <https://quercus.pt/2024/04/ultimo-recurso-quercus-e-sciaenavao-levar-primeiro-caso-de-litigancia-climatica-em-portugal-para-o-supremo-tribunal-de-justica/>

ODS Local (6 julho, 2025). Comunidade de Energia Renovável de Telheiras/Lumiar. <https://odslocal.pt/projetos/comunidade-de-energia-renovavel-de-telheiras-1566>

Ordem dos Advogados (19 julho, 2025). *Supremo dá razão a associações ambientalistas sobre incumprimento da lei de bases do clima.* <https://portal.oa.pt/comunicacao/imprensa/2024/9/20/supremo-da-razao-a-associacoes-ambientalistas-sobre-incumprimento-da-lei-de-bases-do-clima/>

Primeira Conferência Nacional de Liderança Ambiental de Pessoas Racializadas. (1991). *Princípios de Justiça Ambiental.* <https://www.ejnet.org/ej/principles.pdf>

Porto Canal _____

- (21 dezembro, 2020). Galp concentra refinação em Sines e descontinua em Matosinhos a partir do próximo ano. *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/247596>. consultado em 19/09/2025
- (27 dezembro, 2020). Autarca de Matosinhos diz que suspensão de atividade da Galp em Matosinhos "além de surpresa gera preocupação". *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/247642>. consultado em 19/09/2025
- (30 dezembro, 2020). Trabalhadores da Galp de Matosinhos manifestam-se a 12 de janeiro contra encerramento. *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/248432>. consultado em 19/09/2025
- (5 janeiro, 2021). Refinaria de Matosinhos encerra totalmente em 2021 para ser um parque logístico. *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/248874>. consultado em 19/09/2025
- (8 janeiro, 2021). Governo garante estar empenhado em criar novos postos de trabalho na refinaria de Matosinhos. *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/249303>. consultado em 19/09/2025
- (14 janeiro, 2021). Ministro do Ambiente vira-se contra a Galp. "Não me peçam para achar bem que o patrão Galp ainda não tenha reunido com os seus trabalhadores". *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/249932>. consultado em 19/09/2025
- (29 janeiro, 2021). Trabalhadores dizem que justificação ambientais para o fecho da refinaria de Matosinhos são "uma farsa". *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/251959>. consultado em 19/09/2025
- (15 abril, 2021). Trabalhadores da refinaria de Matosinhos esperam aviso prévio de proibição de acesso às instalações. *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/260878>. consultado em 19/09/2025
- (1 maio, 2021). O último dia de produção na Refinaria de Matosinhos. *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/262958>. consultado em 19/09/2025
- (7 maio, 2021). António Costa diz que fecho de refinaria de Matosinhos "é enorme ganho para redução de emissões de CO2". *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/263706>. consultado em 19/09/2025

- (15 maio, 2021). Elisa Ferreira diz que UE vai financiar novas empresas "verdes" nas instalações da Refinaria de Matosinhos. *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/264660>. consultado em 19/09/2025
- (26 julho, 2021). CCDR-Norte diz que fecho da refinaria de Matosinhos pode virar oportunidade histórica. *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/272840>. consultado em 19/09/2025
- (15 setembro, 2021). Encerramento da Refinaria de Matosinhos coloca em risco milhares de empregos na Área Metropolitana do Porto. *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/277639>. consultado em 19/09/2025
- (20 setembro, 2021). Sindicatos consideram que "cinismo" de Costa sobre refinaria de Matosinhos "merece condenação nas urnas". *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/278151>. consultado em 19/09/2025
- (21 setembro, 2021). António Costa ataca Galp e fala em "total insensibilidade social". *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/278075>. consultado em 19/09/2025
- (16 fevereiro, 2022). Refinaria de Matosinhos dá lugar a cidade da inovação ligada às “energias do futuro”. *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/291662>. consultado em 19/09/2025
- (21 fevereiro, 2022). Refinaria Matosinhos - Comentário de Hélder Guerreiro, Pres. Comissão Trabalhadores Petrogal. *Porto Canal*. https://portocanal.sapo.pt/um_video/AyZuMk5I7k8nq8FmnrFs. consultado em 19/09/2025
- (11 fevereiro, 2023). Ministro garante que Matosinhos, Galp e APA procuram soluções para terrenos contaminados de refinaria. *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/320848>. consultado em 19/09/2025
- (30 agosto, 2023). Câmara de Matosinhos confirma cedência de terrenos junto à Petrogal para a Cidade da Inovação. *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/335754>. consultado em 19/09/2025
- Durães, I. (5 outubro, 2023). Galp diz que não há "proposta credível". Gestores ingleses "muito confiantes" no negócio. *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/338164>. consultado em 19/09/2025

(6 outubro, 2023). Matosinhos responsabiliza Galp por eventual venda da refinaria a ingleses. *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/338209>. consultado em 19/09/2025

Durães, I. (23 outubro, 2023). Começou a demolição da antiga refinaria de Matosinhos. Trabalhadores despedidos falam em “crime económico”. *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/339373>. consultado em 19/09/2025

Ferreira, H. (23 outubro, 2023). Galp falha prazo para apresentar plano da “cidade da inovação” na antiga refinaria de Matosinhos. *Porto Canal*. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/339393>. consultado em 19/09/2025

Porto Editora – no Dicionário infopédia da língua portuguesa [em linha]. Porto: Porto Editora. <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/empresa>. consultado em 29/05/2025.

Pureza, J. (6 setembro, 2025). https://www.ces.uc.pt/observatorios/crisalt/index.php?id=6522&id_lingua=1&pag=7859

Scientist Rebellion (3 julho, 2025). About us. <https://scientistrebellion.org/about-us/our-positions-and-demands/>

Regimento da Assembleia da República. Processo legislativo comum. https://www.parlamento.pt/Legislacao/Documents/Legislacao_Anotada_Regimento_AR_Simples.pdf

Renascença_____

(29 dezembro, 2020). Aprovada recomendação para defender trabalhadores da refinaria da Galp. *Lusa*. <https://rr.pt/noticia/economia/2020/12/29/aprovada-recomendacao-para-defender-trabalhadores-da-refinaria-da-galp/220363/>. consultado em 19/09/2025

Afonso, S. (14 janeiro, 2021). Galp. Ministro do Ambiente espera indemnizações "além da lei". *Renascença*. <https://rr.pt/noticia/economia/2021/01/14/galp-ministro-do-ambiente-espera-indemnizacoes-alem-da-lei/222392/>. consultado em 19/09/2025

D’Avillez, F. & Madureira, S. (21 setembro, 2021). Costa reafirma críticas à Galp sobre refinaria de Matosinhos. *Renascença*. <https://rr.pt/noticia/politica/2021/09/21/costa->

[reafirma-criticas-a-galp-sobre-refinaria-de-matosinhos/254086/](https://rr.pt/noticia/pais/2023/10/23/fim-de-uma-era-demolicao-da-refinaria-de-matosinhos-comeca-esta-segunda-feira/351947/). consultado em 19/09/2025

(23 outubro, 2023). Fim de uma era: demolição da refinaria de Matosinhos começa esta segunda-feira. *Renascença*. <https://rr.pt/noticia/pais/2023/10/23/fim-de-uma-era-demolicao-da-refinaria-de-matosinhos-comeca-esta-segunda-feira/351947/>. consultado em 19/09/2025

Scientist Rebellion (3 julho, 2025). Scientists-on-trial. <https://scientistrebellion.org/scientists-on-trial/>

Shell (30 maio, 2025). Shell completes sale of SPDC to focus its portfolio in Nigeria on Deepwater and Integrated Gas position. <https://www.shell.com/news-and-insights/newsroom/news-and-media-releases/2025/shell-completes-sale-of-spdc.html>

Silva, B. (2021, janeiro 14). 35 anos depois edp abandona carvão-em-sines-e-aposta-tudo-no -hidrogenio. <https://eco.sapo.pt/2021/01/14/35-anos-depois-edp-abandona-carvao-em-sines-e-aposta-tudo-no-hidrogenio>

Stolzoff, S. (National Geographic, 16 Março, 2025). Tuvalu islands sea level rise climatechange. <https://www.nationalgeographic.com/environment/article/tuvalu-islands-sea-level-rise-climate-change>

Te Urewera Act (2025). <https://www.legislation.govt.nz/act/public/2014/0051/latest/whole.html#DLM61837> 14

Último Recurso (19 julho, 2025) *Quem somos*. <https://ultimorecurso.pt/sobre-nos/>

Voz de Matosinhos _____

(15 março, 2023). PCP questiona Comissão Europeia sobre solos contaminados da antiga refinaria de Matosinhos. *Voz de Matosinhos*. <https://avozdematosinhos.sapo.pt/noticias/pcp-questiona-comissao-europeia-sobre-solos-contaminados-da-antiga-refinaria-de-matosinhos>. consultado em 19/09/2025

(31 maio, 2023). Vida dos ex-trabalhadores da refinaria de Matosinhos "continua muito precária". *Voz de Matosinhos*. <https://avozdematosinhos.sapo.pt/noticias/vida-dos-ex->

[trabalhadores-da-refinaria-de-matosinhos-continua-muito-precario](#). consultado em 19/09/2025

(4 outubro, 2023). Reconversão profissional dos ex-trabalhadores da refinaria de Matosinhos apoiados com 1,5 ME. *Voz de Matosinhos*. <https://avozdematosinhos.sapo.pt/noticias/reconversao-profissional-dos-ex-trabalhadores-da-refinaria-de-matosinhos-apoiados-com-15-me>. consultado em 19/09/2025

(18 outubro, 2023). Demolição da antiga Refinaria de Matosinhos começa na próxima segunda-feira. *Voz de Matosinhos*. <https://avozdematosinhos.sapo.pt/noticias/demolicao-da-antiga-refinaria-de-matosinhos-comeca-na-proxima-segunda-feira>. consultado em 19/09/2025

(29 novembro, 2023). Ex-trabalhadores da refinaria de Matosinhos com mais um apoio do Norte 2030. *Voz de Matosinhos* <https://avozdematosinhos.sapo.pt/noticias/ex-trabalhadores-da-refinaria-de-matosinhos-com-mais-um-apoio-do-norte-2030>. consultado em 19/09/2025

(3 janeiro, 2024). Desmantelamento da Refinaria de de Leça da Palmeira avançou há dois meses. *Voz de Matosinhos*. <https://avozdematosinhos.sapo.pt/noticias/desmantelamento-da-refinaria-de-de-leca-da-palmeira-avancou-ha-dois-meses>. consultado em 19/09/2025

(13 março, 2023). Trabalhadores da Petrogal querem respostas sobre terrenos da refinaria. *Voz de Matosinhos*. <https://avozdematosinhos.sapo.pt/noticias/trabalhadores-da-petrogal-querem-respostas-sobre-terrenos-da-refinaria>. consultado em 19/09/2025

Referências Bibliográficas:

- Adelman, I. (1999). The role of government in economic development. Working Paper, n.º 890, University of California, Berkeley, Department of Agricultural and Resource Economics. <https://doi.org/10.22004/ag.econ.25039>
- Agência Portuguesa do Ambiente. (2024). Relatório do Estado do Ambiente 2024. https://rea.apambiente.pt/sites/default/files/rea/REA_2024_Final_22_out_2024.pdf
- Allan J. I., Hadden J. (2017). Exploring the framing power of NGOs in global climate politics. *Environmental Politics*, 26(4), 600–620. <https://doi.org/10.1080/09644016.2017.1319017>
- Almeida, J. M. E. de (2022). Transição justa em Portugal: o caso do encerramento da central do Pego [Dissertação de mestrado, Iscte — Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório Iscte. <http://hdl.handle.net/10071/2772>
- Amaro, R.R. (2019). A Economia Social e a Economia Solidária e os seus Diálogos com a História Económica e Social, 35(7). https://www.montepio.org/wp-content/uploads/2018/03/RES13-miolo_low.pdf
- Avelino, F., & Wittmayer, J. M. (2015). Shifting Power Relations in Sustainability Transitions: A Multi-actor Perspective. *Journal of Environmental Policy & Planning*, 18(5), 628–649. <https://doi.org/10.1080/1523908X.2015.1112259>
- Batel, S., & Castro, P. (2018). Reopening the dialogue between the theory of social representations and discursive psychology for examining the construction and transformation of meaning in discourse and communication. *British Journal of Social Psychology*, 57(4), 732–753. <https://doi.org/10.1111/bjso.12259>
- Batel, S., Castro, P., Devine-Wright, P., & Howarth, C. (2016). Developing a critical agenda to understand pro-environmental actions: contributions from Social Representations and Social Practices Theories. *Wiley Interdisciplinary Reviews: Climate Change*, 7(5), 727–745. <https://doi.org/10.1002/wcc.417>
- Belchior, V. I. C. (2023). Um caso de estudo em São João da Madeira: Quais as potencialidades e fragilidades de economia circular num território industrial pequeno? [Dissertação de mestrado, Iscte — Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório Iscte. <http://hdl.handle.net/10071/31057>

- Bies A. L., Lee D. G., Lindsey C., Stoutenborough J. W. & Vedlitz A. (2013). Citizens, nonprofits and climate policy. *Nonprofit Policy Forum*, 4(1), 5–28. <https://doi.org/10.1515/npf-2012-0001>
- Birss, M. (2017). Criminalizing Environmental Activism: As threats to the environment increase across Latin America, new laws and police practices take aim against the front line activists defending their land and resources. *NACLA Report on the Americas*, 49(3), 315–322. <https://doi.org/10.1080/10714839.2017.1373958>
- Brulle, R.J. and Sicotte, D.M. (2017). Social movements for environmental justice through the lens of social movement theory. In: R. Holifield, J. Chakraborty, and D. CIPLET AND J. L. HARRISON. Walker, eds. Routledge handbook of environmental justice, 25–36
- Carballo-Cruz, F, Cerejeira, J., Sousa, R., Volozhenin, S., (2022). Economia Verde e a evolução do Mercado de Trabalho em Portugal
- Carvalho, A. (2007). Ideological cultures and media discourses on scientific knowledge: re-reading news on climate change. *Public Underst Sci*, 16(2), 223–243, <https://doi.org/10.1177/0963662506066775>
- Ciplet, D., & Harrison, J. L. (2019). Transition tensions: mapping conflicts in movements for a just and sustainable transition. *Environmental Politics*, 29(3), 435–456. <https://doi.org/10.1080/09644016.2019.1595883>
- Comissão Europeia. (2019). Pacto Ecológico Europeu. https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:b828d165-1c22-11ea-8c1f-01aa75ed71a1.0008.02/DOC_1&format=PDF
- Crespo, N. & Moreira, S. (2012). Economia do Desenvolvimento: das abordagens tradicionais aos novos conceitos de desenvolvimento, *Revista de Economia*, v. 38, n. 2 (36), 25–50. <http://hdl.handle.net/10400.26/4440>
- Cuervo-Cazurra, A., Dieleman, M., Hirsch, P., Rodrigues, S. B., & Zyglidopoulos, S. (2021). Multinationals' misbehavior. *Journal of World Business*, Elsevier, 56(5). <https://doi.org/10.1016/j.jwb.2021.101244>
- Davidson, J. (1992). The Earth Summit. *Development in Practice*, 2(3), 201–203. <http://www.jstor.org/stable/4029044>

- Della Porta, D. and Keating, M. (eds). (2008). *Approaches and Methodologies in the Social Sciences: A Pluralist Perspective*. Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511801938>. (chp. 1, 2, 14, 16)
- DGEG (Direção-Geral Energia e Geologia). (2024). Relatório do consumo e produção de Energia. <https://www.dgeg.gov.pt/media/e1eb3n0l/dgeg-aen-2024e.pdf>
- Dryzek, J.S., et al., (2002). Environmental transformation of the state: the USA, Norway, Germany and the UK. *Political Studies*, 50 (4), 659–682. <https://doi.org/10.1111/1467-9248.00001>
- Duit, A., H. Feindt, P. & Meadowcroft, J. (2016). Greening Leviathan: the rise of the environmental state?. *Environmental Politics*, 25(1), 1–23, <https://doi.org/10.1080/09644016.2015.1085218>
- Eckersley, R. (2021). Greening states and societies: from transitions to great transformations, *Environmental Politics*, 30(1–2), 245–265, <https://doi.org/10.1080/09644016.2020.1810890>
- _____ (2004). *The Green State: Rethinking Democracy and Sovereignty*. MIT Press.
- Escobar, A. (1995). *Encountering Development: The Making and Unmaking of the Third World*. Princeton University Press.
- Fernandes, R. F. A. (2022). A comunicação da descarbonização na sombra das crises: Representações sociais dos media sobre a energia no setor agroalimentar [Dissertação de mestrado, Iscte — Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório Iscte. <http://hdl.handle.net/10071/27432>
- Fukuda-Parr, S. (2016). From the Millennium Development Goals to the Sustainable Development Goals: shifts in purpose, concept, and politics of global goal setting for development. *Gender & Development*, 24(1), 43–52. <http://dx.doi.org/10.1080/13552074.2016.1145895>
- Galanis, G., Napoletano, M., Popoyan, L., Sapio, A., & Vardakoulias, O. (2025). Defining just transition. *Ecological Economics*, 227, 108370. <https://doi.org/10.1016/j.ecolecon.2024.108370>

- Galgóczi, B., (2018). «Just Transition towards environmentally sustainable economies and societies for all», ILO ACTRAV Policy brief.
- Geels, F., (2019). Socio-technical transitions to sustainability: a review of criticisms and elaborations of the multi-level perspective. *Current Opinion in Environmental Sustainability*, 39, 187–201. <https://doi.org/10.1016/j.cosust.2019.06.009>
- Gerring, J. (2006). *Case Study Research: Principles and Practices*, Cambridge University Press. (Capítulo.3)
- Gisselquist., R. (2012). Good Governance as a Concept, and Why This Matters for Development Policy. *UNU-WIDER*. Working Paper No. 2012/30.
- Hasler, O., Walters, R., & White, R. (2020). In and against the state: The dynamics of environmental activism. *Critical Criminology*, 28(3), 517–531. <https://doi.org/10.1007/s10612-019-09432-0>
- Hausknost, D. (2020). The environmental state and the glass ceiling of transformation. *Environmental Politics*, 29 (1), 17–37. <https://doi.org/10.1080/09644016.2020.1686204>
- Healy, N & J Barry. (2017). Politicizing energy justice and energy system transitions: fossil fuel divestment and a “just transition, *Energy Policy*, vol. 108, 451–459. <https://doi.org/10.1016/j.enpol.2017.06.014>
- Heffron, R. J. (2022). Applying energy justice into the energy transition. *Renewable and Sustainable Energy Reviews*, 156, 111936. <https://doi.org/10.1016/j.rser.2021.111936>
- Hyldmo, H. S., Rye, S. A., & Vela-Almeida, D. (2024). A globally just and inclusive transition? Questioning policy representations of the European Green Deal. *Global Environmental Change*, 89, 102946. <https://doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2024.102946>
- Hysing, E. (2015). Lost in transition? The green state in governance for sustainable development’. In: K. Bäckstrand and A. Kronsell, eds. *Rethinking the green state: towards climate and sustainability transition*, *Environmental Politics*, 263, 27–42
- IPCC. (1990). *Climate change: The IPCC scientific assessment*. Report prepared for IPCC by Working Group I. (J. T. Houghton, G. J. Jenkins, & J. J. Ephraums, Eds.). Cambridge University Press.

https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2018/05/ipcc_90_92_assessments_far_full_report.pdf

_____ (1992). *Climate Change 1992: The Supplementary Report to the IPCC Scientific Assessment*. Cambridge University Press

Johnstone, P. and Newell, P. (2018). Sustainability transitions and the state. *Environmental Innovation and Societal Transitions*, 27, 72–82. <https://doi.org/10.1016/j.eist.2017.10.006>

Johnston, K. (2015). Public governance: the government of non-state actors in ‘partnerships. *Public Money & Management*, 35(1), 15–22. <https://doi.org/10.1080/09540962.2015.986860>

Kagan, J. A., & Dodge, J. (2022). The Third Sector and Climate Change: A Literature Review and Agenda for Future Research and Action. *Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly*, 52(4), 871-891. <https://doi.org/10.1177/08997640221123587>

Katowice Committee of Experts on the Impacts of the Implementation of Response Measures. (2022). *Implementation of just transition and economic diversification strategies: a compilation of best practices from different countries*. UNFCCC. Available at <https://unfccc.int/documents/624596>.

Krueger, Anne O. (1990). "Government Failures in Development." *Journal of Economic Perspectives*, 4 (3), 9-23. <https://doi.org/10.1257/jep.4.3.9>.

Kortetmäki, T., & Huttunen, S. (2022). Responsibilities for just transition to low-carbon societies: a role-based framework. *Environmental Politics*, 32(2), 249–270. <https://doi.org/10.1080/09644016.2022.2064690>

Lenton, T. M., Milkoreit, M., Willcock, S., Abrams, J. F., Armstrong, McKay, D. I., Buxton, J. E., Donges, J. F., Loriani, S., Wunderling, N., Alkemade, F., Barrett, M., Constantino, S., Powell, T., Smith, S. R., Boulton, C. A., Pinho, P., Dijkstra, H., Pearce-Kelly, P., Roman-Cuesta, R. M., Dennis, D. (eds). (2025). *The Global Tipping Points Report 2025*. University of Exeter

Malm, A. (2017). *How to Blow up a Pipeline*. Verso

Mazzocchi, T. (1993). A Superfund for Workers. *Earth Island Journal*, 9(1), 40–41.

- Meadowcroft, J. (2009). What about the politics? Sustainable development, transition management, and long-term energy transitions. *Policy Sci* 42, 323–340 <https://doi.org/10.1007/s11077-009-9097-z>
- Meadowcroft, J., Langhelle, O., and Ruud, A., (2012). *Governance, democracy and sustainable development: moving beyond the impasse*. In: J. Meadowcroft, O. Langhelle, and A. Ruud, eds. Governance, democracy and sustainable development. Moving beyond the impasse?, 1–13.
- Meadows, D. H., Meadows, D. L., Randers, J., & Behrens, W. W. (1972). *The Limits to Growth: A Report for the Club of Rome's Project on the Predicament of Mankind*. Universe Books
- Morena, E., Kraus D., Stevis, D., (2020). *Introduction: The genealogy and contemporary politics of just transitions*. In: Morena, E., Kraus D., Stevis, D. (eds). Just transitions: social justice in the shift towards a low-carbon world. Pluto Press
- Newell, P., Price, R. & Daley, F. (2024). Landscapes of (in)justice: Reflecting on voices, spaces and alliances for just transitions. *Energy Research and Social Science*. 116, <https://doi.org/10.1016/j.erss.2024.103701>.
- Newell, P. & Adow, M. (2022). Cutting the supply of climate injustice, *IDS Bull.* 53 (4), 31–46. <https://doi.org/10.19088/1968-2022.137>
- Newell, P. & Mulvaney, D. (2013). The political economy of the ‘just transition’. *The Geographical Journal*, 179, 132-140. <https://doi.org/10.1111/geoj.12008>
- Offe, C. (1984). *Contradictions of the Welfare State*. MIT Press
- Paavola, J & Adger, N. (2006). Fair adaptation to climate change. *Ecol Econ*, 56(4). 594-609. <https://doi.org/10.1016/j.ecolecon.2005.03.015>
- Payne, A & Philips., N. (2010). *Development*, Polity Press.
- Pellow, D.N. (2001). Environmental Justice and the Political Process: Movements, Corporations and the State. *The Sociological Quarterly*, 42(1), 47–67. <https://doi.org/10.1525/tsq.2001.42.1.47>

- Raustiala, K. (1997). States, NGOs, and international environmental institutions. *International Studies Quarterly*, 41 (4), 719–740. <https://doi.org/10.1111/isqu.1997.41.issue-4>
- Rogers, J. (2021). Just Transitions. In: Leal filho et al (eds). *Encyclopedia of the UN Sustainable Development Goals*. Springer
- Rostow, W. W. (1960). *The stages of economic growth: A non-communist manifesto*. Cambridge University Press.
- Sachs, J.D., Lafortune, G., Fuller, G. (2024). The SDGs and the UN Summit of the Future. Sustainable Development Report 2024. SDSN, Dublin University Press.
- Seyfang, G., & Smith, A. (2007). Grassroots innovations for sustainable development: Towards a new research and policy agenda. *Environmental Politics*, 16(4), 584–603. <https://doi.org/10.1080/09644010701419121>
- Seyfang, G., & Haxeltine, A. (2012). Growing grassroots innovations: Exploring the role of community-based social movements in sustainable energy transitions. *Environment and Planning C*, 30(3), 381–400. <https://doi.org/10.1068/c10222>
- Singer, P (2013). *Introdução à Economia Solidária*. Fundação Perseu Abramo.
- Snell, G. (2020). *Just transition solutions and challenges in a neoliberal and carbon intensive economy*. In: Morena, E., Kraus D., Stevis, D. (eds). *Just transitions: social justice in the shift towards a low-carbon world*. Pluto Press
- SOMO (Centre for Research on Multinational Corporations). (2024, 28 de fevereiro). *Selling out Nigeria: Shell's irresponsible divestment*. SOMO. <https://www.somo.nl/shells-irresponsible-divestment/>
- Sovacool, B. K., Burke, M., Baker, L., Kotikalapudi, C. K., & Wlokas, H. (2017). New frontiers and conceptual frameworks for energy justice. *Energy Policy*, 105, pp. 677–691. <https://doi.org/10.1016/j.enpol.2017.03.005>
- Sovacool, B. K., Hook, A., Martiskainen, M., & Baker, L. (2019a). The whole systems energy injustice of four European low-carbon transitions. *Global Environmental Change*, 58, 101958. <https://doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2019.101958>

- Sovacool, B.K., Martiskainen, M., Hook, A. et al. (2019b). Decarbonization and its discontents: a critical energy justice perspective on four low-carbon transitions. *Climatic Change* 155, pp. 581–619 <https://doi.org/10.1007/s10584-019-02521-7>
- Stavis, D. and Felli, R., (2016). Green transitions, just transitions? Broadening and deepening justice. *Kurswechsel*, 3, 35–45. <https://iris.unil.ch/handle/iris/257709>
- _____ (2015). Global labour unions and just transition to a green economy. *International Environmental Agreements: Politics, Law and Economics*, 15 (1), 29–43. <https://doi.org/10.1007/s10784-014-9266-1>
- Stockholm Environment Institute, Climate Analytics & International Institute for Sustainable Development. (2025). *The Production Gap*. https://productiongap.org/wp-content/uploads/2025/09/PGR2025_full_web.pdf
- Tarrow, S. (2010). The Strategy of Paired Comparison: Toward a Theory of Practice. *Comparative Political Studies*, 43(2), 230–259. <https://doi.org/10.1177/001041400935004>
- UNDP. (1999). Human Development Report. Oxford University Press.
- UNFCCC (United Nations Framework Convention on Climate Change). (2015). Adoption of the Paris Agreement. Twenty-first session of the Conference of the Parties. UN Doc. No. FCCC/CP/2015/L.9/Rev.1. 12 December.
- _____ (1997). Kyoto Protocol to the United Nations Framework Convention on Climate Change. United Nations, Treaty Series, vol. 2303, p. 162.
- UN (United Nations). (2015). Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development. United Nations.
- _____ (1992). Rio Declaration on Environment and Development. United Nations.
- _____ (2002). *Report of the World Summit on Sustainable Development, Johannesburg, South Africa, 26 August–4 September 2002* (A/CONF.199/20). United Nations. https://digitallibrary.un.org/record/478154/files/A_CONF-199_20-EN.pdf

- Úria, R. H. H. (2024). Comunicar ciência no apoio à decisão política: O estudo de caso da lei de bases do clima (Dissertação de mestrado, Universidade NOVA de Lisboa (Portugal)). <http://hdl.handle.net/10362/170926>
- Verheecke, L., Eberhardt, P., Olivet, C., & Cossar-Gilbert, S. (2019, junho). *Os tribunais VIP*. Plataforma TROCA. <https://www.plataforma-troca.org/os-tribunais-vip.pdf>
- White, R. (2009). Environmental Victims and Resistance to State Crime Through Transnational Activism. *Social Justice*, 36(3 (117)), 46–60. <http://www.jstor.org/stable/29768548>
- Williamson, J. (1990). What Washington Means by Policy Reform, in *Latin American Adjustment: How Much Has Happened?* edited by J. Williamson, Institute for International Economics
- Wolf, S., Teitge, J., Mielke, J., Schütze, F., & Jaeger, C. (2021). The European Green Deal — More Than Climate Neutrality. *Inter economics*, 56(2), 99–107. <https://doi.org/10.1007/s10272-021-0963-z>
- World Commission on Environment and Development. (1987). Our Common Future (Report of the World Commission on Environment and Development). Oxford University Press. A/CONF.151/26 (Vol. I).
- Vennesson, P. (2008) “Case studies and process tracing: theories and practices,” in Della Porta, D. and Keating, M. (eds) *Approaches and Methodologies in the Social Sciences: A Pluralist Perspective*: Cambridge University Press, pp. 223–239

Anexos

Anexo A — Guião de Entrevistas

Guião de Entrevistas

Pergunta introdutória: Como perceciona o processo de encerramento da Refinaria de Matosinhos?

Dimensões de uma Transição Justa

Distributiva

- Acha que a distribuição das perdas e dos ganhos deste processo (o fecho da refinaria) foi proporcional para as todas partes envolvidas (diretamente ou indiretamente)?
- Na decisão de fechar a refinaria, acha que foram tidos em conta as perdas e ganhos possíveis e sobre quem iriam ser distribuídos?

Processual

- Na sua opinião, considera que o processo de encerramento (da refinaria) foi transparente para com as partes envolvidas?
- Na sua opinião, considera que os processos de encerramento e posterior plano de reconversão foram de participação acessível às partes interessadas?
- Na sua opinião, qual o papel do estado no processo de encerramento?

Cosmopolita

- Sente que o encerramento da refinaria em Matosinhos terá impactos noutras geografias? Por exemplo, Portugal apresentava em 2022 uma dependência energética de 71.2% (DGE, 2024), pode esta decisão pô-lo mais vulnerável energeticamente?

Reconhecimento

- Na decisão de encerrar a refinaria, acha que foi tido em conta o impacto que isso teria nas populações mais vulneráveis (população desempregada; pessoas com problemas de saúde; trabalhadores a tempo parcial ou com contrato a termo certo)?

Restaurativa

- Na sua opinião, considera que o atual plano de reconversão é suficiente para atenuar os impactos causados pelo anterior funcionamento da refinaria? (Sub-pergunta: Qual seria um bom plano de reconversão?)
- Os trabalhadores que viram os seus contratos cessados pelo encerramento, foram recompensados ou reintegrados em trabalhos de baixo carbono?

Avaliação global: No geral, tendo em conta cinco as dimensões mencionadas, considera o processo do encerramento da refinaria de Matosinhos “justo”?

Anexo B — Documento de consentimento informado

Consentimento Informado

O presente estudo surge no âmbito de um projeto de investigação a decorrer no Iscte – Instituto Universitário de Lisboa.

O estudo tem por objetivo identificar os papéis dos atores e as dimensões de justiça na transição da Refinaria de Matosinhos. A sua participação no estudo, que será muito valorizada, irá contribuir para o avanço do conhecimento neste domínio da ciência, consiste em participar numa entrevista semiestruturada sobre este processo com a duração de 45 minutos a 1 hora.

O Iscte é o responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais, recolhidos e tratados exclusivamente para as finalidades do estudo, tendo como base legal o seu consentimento [indicar art. 6º, nº1, alínea a) e/ou art. 9º, nº2, alínea a) do Regulamento Geral de Proteção de Dados, consoante o caso aplicável].

O estudo é realizado por Raquel Serdoura (rsala4@iscte-iul.pt), que poderá contactar caso pretenda esclarecer uma dúvida, partilhar algum comentário ou exercer os seus direitos relativos ao tratamento dos seus dados pessoais. Poderá utilizar o contacto indicado para solicitar o acesso, a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos seus dados pessoais.

A participação neste estudo é confidencial. Os seus dados pessoais serão sempre tratados por pessoal autorizado vinculado ao dever de sigilo e confidencialidade. O Iscte garante a utilização das técnicas, medidas organizativas e de segurança adequadas para proteger as informações pessoais. É exigido a todos os investigadores que mantenham os dados pessoais confidenciais. Além de confidencial, a participação no estudo é estritamente voluntária: pode escolher livremente participar ou não participar.

Se tiver escolhido participar, pode interromper a participação e retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais em qualquer momento, sem ter de prestar qualquer justificação. A retirada de consentimento não afeta a legalidade dos tratamentos anteriormente efetuados com base no consentimento prestado.

Os seus dados pessoais serão conservados por 1 ano para análise e elaboração do estudo. Após o qual serão destruídos ou anonimizados, garantindo-se o seu anonimato nos resultados do estudo, apenas divulgados para efeitos estatísticos, de ensino, comunicação em encontros ou publicações científicas.

Não existem riscos significativos expectáveis associados à participação no estudo.

O Iscte não divulga ou partilha com terceiros a informação relativa aos seus dados pessoais. Neste estudo, são divulgados dados pessoais à seguintes entidades:

- Raquel Serdoura (investigadora)

O Iscte tem um Encarregado de Proteção de Dados, contactável através do email dp@iscte-iul.pt. Caso considere necessário tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo competente – Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Declaro ter compreendido os objetivos de quanto me foi proposto e explicado pelo/a investigador/a, ter-me sido dada oportunidade de fazer todas as perguntas sobre o presente estudo e para todas elas ter obtido resposta esclarecedora.

Aceito participar no estudo e consinto que os meus dados pessoais sejam utilizados de acordo com a informações que me foram disponibilizadas.

Sim ☐ Não ☐

_____/_____/_____[local, dia / mês / ano]

Nome:

Assinatura:

Anexo C — Documento de explicação/*debrief* da entrevista

DEBRIEFING/EXPLICAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO

Muito obrigado por ter participado neste estudo. Conforme adiantado no início da sua participação, o estudo incide sobre a Transição Justa e pretende avaliar qual o papel de atores estratégicos neste processo. Mais especificamente, o papel do Estado e quais as dimensões de justiça presentes na transição quando se encerrou a Refinaria de Matosinhos.

Reforçamos os dados de contacto que pode utilizar caso deseje colocar uma dúvida, partilhar algum comentário, ou assinalar a sua intenção de receber informação sobre os principais resultados e conclusões do estudo: Raquel Serdoura (rsala4@iscte-iul.pt).

Se tiver interesse em aceder a mais informação sobre o tema do estudo, pode ainda consultar as seguintes fontes: <https://jatlance.org/>; Jenkins, K., McCauley, D., Heffron, R., Stephan, H., & Rehner, R. (2016). Energy justice: A conceptual review. *Energy Research & Social Science*, 11, 174-182; Sovacool, B.K., Martiskainen, M., Hook, A. *et al.* (2019). Decarbonization and its discontents: a critical energy justice perspective on four low-carbon transitions. *Climatic Change* 155, 581–619. <https://doi.org/10.1007/s10584-019-02521-7>.

Futuramente, a investigação estará disponível do repositório do ISCTE, sob o domínio de Mestrado em Estudos de Desenvolvimento (<https://repositorio.iscte-iul.pt/>) para consulta.

Mais uma vez, muito obrigada pela sua participação.

Anexo D — Brochura da Refinaria do Porto



Design, edição e produção: Dorian & Alcaide
Fotografia: Paulo Lages
Infografia: Carlos Lourenço
Texto e Coordenação: Natália Lemos
Serviço Técnico: José Soares Silva, José Roque, Manuel Lobo
Tradução: Clara Thomas
www.galpenergia.com

Na Refinaria do Porto entende-se a **comunicação como um instrumento de gestão**, que promove e desenvolve estratégias em consonância com os objectivos globais da empresa, por forma a facilitar o fluxo de informação, reforçar a imagem interna e externa, e fomentar um clima organizacional positivo como factores decisivos de mudança.

Para tal define e efectua **acções de marketing** com a finalidade de estabelecer e manter o melhor entendimento entre a empresa e os seus públicos-alvo, bem como incentivar e melhorar o relacionamento com as entidades governamentais e autárquicas.

In the Porto Refinery, **communication is regarded as a management tool**, which promotes and develops strategies in keeping with the company's overall goals, in order to facilitate the flow of information, improve internal and external image, and foster a positive organizational atmosphere. All of these are seen as decisive factors of change.

Marketing activities are accordingly planned and implemented in order to establish and maintain the best understanding between the company and its target groups, and also to foster and improve relations with government and local authorities.

Para visitar a Refinaria do Porto,
por favor contactar:
Refinaria do Porto
Apartado 3015 - Loja da Palmeira
4451-852 Matosinhos Codes
www.galpenergia.com

To visit the Porto Refinery,
please contact:
Porto Refinery
Apartado 3015 - Loja da Palmeira
4451-852 Matosinhos Codes
www.galpenergia.com



AS PESSOAS / EQUIPAS PERSONNEL / TEAMS

EQUIPAS MOTIVADAS E DE ALTO DESEMPENHO

MOTIVATED HIGH PERFORMANCE TEAMS

Todos os trabalhadores da Refinaria do Porto recebem formação em ambiente, qualidade e segurança, para além da formação respeitante à respectiva função específica. Anualmente é estabelecido um plano de formação tendo em vista a actualização de efectivos que conjugado com a admissão de novos colaboradores garante a indispensável optimização dos Recursos Humanos. Participam frequentemente em actividades potenciadoras das suas competências: outdoors, conferências, seminários, reuniões, competições de ténis, futebol de salão, etc.

All Porto Refinery employees receive training in environment, quality and safety, in addition to the training in their specific duties. A training plan is drawn up each year, in order to keep technical staff up to date. In conjunction with the recruitment of new employees, this ensures the optimization of our human resources. Employees frequently take part in activities designed to bring out their skills: outdoor events, conferences, seminars, meetings, go-cart competitions, indoor football, etc.

ORGANIGRAMA

Organograma da Refinaria do Porto

GERENTE	VICE-GERENTE	VICE-GERENTE	VICE-GERENTE
GERENTE	VICE-GERENTE	VICE-GERENTE	VICE-GERENTE
GERENTE	VICE-GERENTE	VICE-GERENTE	VICE-GERENTE
GERENTE	VICE-GERENTE	VICE-GERENTE	VICE-GERENTE
GERENTE	VICE-GERENTE	VICE-GERENTE	VICE-GERENTE





SEGURANÇA SAFETY UMA PRIORIDADE A PRIORITY

No que diz respeito à Segurança, a Refinaria do Porto aposta numa estratégia que privilegia a prevenção em vez da reacção e a antecipação em vez da detecção. A Segurança acompanha toda a evolução do processo produtivo através de sofisticados sistemas de detecção de gases, cortinas de água e uma rede de combate a incêndios. Nas salas de controlo, técnicas especializadas monitorizam o processo de produção de todas as unidades 24 horas por dia, 365 dias por ano.

A preparação técnica adequada, a avaliação contínua do desempenho dos trabalhadores e do equipamento, o sentido de responsabilidade, a atenção para o desenvolvimento e a melhoria contínua são factores que contribuem para uma política de segurança eficaz. Nesse sentido, a Galp Energia disponibiliza os meios financeiros necessários à execução dos objectivos e metas determinados pela Refinaria.

In the field of safety, the Porto Refinery is committed to a strategy which concentrates on prevention rather than detection, anticipating problems instead of reacting to them. Safety questions are considered at every stage of the production process, through sophisticated gas detectors systems, water curtains and a fire fighting network. In the control rooms, skilled technicians monitor the production process in every unit 24 hours a day, 365 days a year. Adequate technical training, ongoing performance assessments of staff and equipment, a sense of responsibility, openness to innovation and continuous improvement are all factors that contribute to an effective safety policy. Galp Energia therefore provides the financial resources needed to meet the targets and goals set for this refinery.

1.000.000 HORAS DE SEGURANÇA

1.000.000
HOURS OF SAFETY



QUALIDADE *QUALITY*

RESPONSABILIDADE E TRANSPARENCIA

RESPONSIBILITY AND TRANSPARENCY

Para a Refinaria do Porto, a excelência dos recursos humanos e a qualidade dos produtos e serviços constituem o factor-chave do sucesso da empresa. A qualidade é entendida numa perspectiva de gestão empresarial, traduzindo-se na procura de uma melhoria contínua no sentido da competitividade e da inovação, de modo a garantir a confiança dos clientes.

For the Porto Refinery, the excellence of its human resources and the quality of its products and services constitute the key factor in the company's success. Quality is understood from a business management perspective, seeking continuous improvement in terms of competitiveness and innovation, in order to guarantee customer confidence.

PETROLIO PROCESSADO - VALORES TÍPICOS
REFINADO (GALÃO 20L) - TÍPICO (GALÃO 20L)



FUNCIONAMENTO **OPERATIONS**

UM AVANÇADO SISTEMA OPERATIVO

AN ADVANCED OPERATING SYSTEM

O constante investimento no desenvolvimento tecnológico e numa estratégia de integração, flexibilidade e eficiência constituem os pontos-base para o sucesso da Refinaria de Porto, tanto a nível de performance como de fiabilidade, segurança e ambiente, atingindo padrões elevados de desempenho.

Constant investment in technological development and in a strategy of integration, flexibility and efficiency constitute the foundations for the success of the Porto Refinery, in what concerns to performance, reliability, safety and environment, attaining high performance levels.

CAPACIDADE INSTALADA DE TRATAMENTO DE PETRÓLEO
4.800.000
TON/ANO TONS/YEAR

ÁREA TOTAL
290Ha

UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO
28

RECEPTORES DE PETRÓLEO
250



A OBRA *THE WORK*

TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO SOFISTICADA

SOPHISTICATED TECHNOLOGY AND DESIGN

Operando, actualmente, com três fábricas a Refinaria do Porto dispõe de uma capacidade de destilação instalada de 4,8 Mt/ano, direccionada para a produção de combustíveis, aromáticos e solventes, óleos-base e lubrificantes. Fabrica uma extensa gama de produtos intermédios e acabados, alguns dos quais alimentam a Fábrica de Aromáticos e Solventes como matéria-prima. A Fábrica de Combustíveis e a Fábrica de Óleos-Base utilizam o petróleo bruto como matéria-prima.

Today operating three plants, the Porto Refinery has a distillation capacity of 4.8Mt/year, geared to the production of fuels, aromatics and solvents, base oils and lubricants. It produces a wide range of intermediate and finished products, some of which are used to feed the Aromatics and Solvents Plant, as raw material. The Fuel Plant and the Base Oil Plant use crude oil as their raw material.

PRODUÇÃO TÍPICA TYPICAL OUTPUT



A ENERGIA E O AMBIENTE *ENERGY AND ENVIRONMENT*

UMA REFINARIA AMIGA DO AMBIENTE

AN ENVIRONMENTALLY FRIENDLY REFINERY

A Refinaria está apetrechada com a mais sofisticada tecnologia da indústria petrolífera, quer em termos operacionais, quer no que respeita à protecção do meio ambiente. Possui um rigoroso sistema de segurança de pessoas e bens.

The Refinery is equipped with the most sophisticated technology in the oil industry, both for its operating and environmental protection systems. It owns a rigorous safety system protecting both people and property.

MÉDIA DE INVESTIMENTO ANNUAL
ANNUAL INVESTMENT AVERAGE

3.500.000€





REFINARIA DO PORTO **THE PORTO REFINERY**

AO NOSSO SERVIÇO
AT OUR SERVICE